

DIÁRIO

da Assembleia da República

/ LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE MAIO DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres

Cláudio José dos Santos Percheiro

João Domingos F. de Abreu Salgado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, dos requerimentos apresentados, da resposta a alguns outros e dos diplomas entrados na Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado António Gutierrez (PS), a propósito da comemoração do Dia da Europa, criticou a política seguida pelo Governo quanto à integração do nosso país. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Casimiro Pereira e Soares Costa (PSD) e Basílio Horta (CDS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Soares Costa (PSD) falou da campanha europeia de solidariedade Norte/Sul organizada pelo Conselho da Europa e acerca da recente intervenção do Sr. Primeiro-Ministro em Estrasburgo.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Rogério Brito (PCP) fez o balanço do Encontro Nacional do PCP sobre Agricultura, realizado em Santarém, tendo condenado a política do Governo neste sector. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Oliveira de Matos, António Vazrinhos e Vieira Mesquita (PSD).

O Sr. Deputado Américo Sequeira (PSD) chamou a atenção da Câmara para as necessidades de índole cultural dos emigrantes portugueses na Canadá.

O Sr. Deputado Rui Vieira (PS) apelou para que o Ministério da Saúde não feche o Hospital da Nazaré.

A Sr.^a Deputada Apolónia Texeira (PCP) referiu-se a um encontro promovido pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal sobre a defesa do meio ambiente no distrito e deu esclarecimentos à Sr.^a Deputada Maria Santos (Os Verdes).

Ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 72 a 75 do Diário.

Foram aprovados, na generalidade, o projecto de deliberação n.^o 11/V (PS) — Decide encomendar a elaboração de uma história do Parlamento Português desde 1820 até hoje e criar uma comissão eventual com o fim de estudar as respectivas condições, e a proposta de composição da comissão, tendo inter-

vindo, a diverso título, os Srs. Deputados António Barreto (PS), Natália Correia (PRD), Maria Santos (Os Verdes), José Manuel Mendes (PCP), Raúl Rêgo (PS) e Montalvão Machado e Mário Raposo (PSD).

Após apreciação, foi rejeitado o inquérito parlamentar n.^o 6/V (PCP) — Relações entre o Ministério da Saúde e empresas privadas, com incidência específica sobre a instalação e funcionamento de um hospital de Lisboa, tendo usado da palavra, a diverso título, além dos Srs. Ministros da Saúde (Leonor Beleza) e dos Assuntos Parlamentares (António Capucho), os Srs. Deputados Fernando Gomes (PCP), Luís Filipe Meneses (PSD), Isabel Espada (PRD), José Castel Branco (PS), Pereira Coelho e Nuno Deleure (PSD), Jorge Sampaio (PS), Vidigal Amaro (PCP), Vieira Mesquita (PSD), Jodo Rui de Almeida (PS), Silva Marques e António Bacerar (PSD), Basílio Horta (CDS) e Jorge Lemos (PCP).

Procedeu-se à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.^o 34/V — Autoriza o Governo a legislar sobre a alteração à Lei do Serviço Militar, que, sem votação, baixou à Comissão de Defesa Nacional para elaboração de texto alternativo. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional (Eurico de Melo), os Srs. Deputados Miranda Calha e José Luís Nunes (PS), Álvaro Amaro (PCP), Marques Júnior (PRD), António Tavares (PSD), Herculano Pombo (Os Verdes), Granja da Fonseca (PSD) e Jodo Amaral (PCP).

Apreciou-se também, na generalidade, a proposta de lei n.^o 37/V — Autoriza o Governo a legislar sobre a alteração à Lei n.^o 6/85, de 4 de Maio, referente ao regime dos objectores de consciência —, tendo intervindo no debate, a diverso título, além do Sr. Ministro Adjunto e da Juventude (Couto dos Santos), os Srs. Deputados Jodo Corregedor da Fonseca (ID), Jodo Amaral (PCP), Herculano Pombo (Os Verdes), Marques Júnior (PRD), Miranda Calha (PS) e António Tavares (PSD).

Entretanto, foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de um deputado do PSD.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adriano Silva Pinto.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Alexandre Azevedo Monteiro.
Álvaro Cordeiro Dâmaso.
Américo de Sequeira.
António Costa de A. de Sousa Lara.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José Caeiro da Mota Veiga.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Oliveira de Matos.
António Roleira Marinho.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Manuel Pedroso Militão.
Arménio dos Santos.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Belarmino Henriques Correia.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Casimiro Gomes Pereira.
César da Costa Santos.
Domingos Duarte Lima.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Gilberto Parca Madail.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Hilário Torres Azevedo Marques.
João Álvaro Poças Santos.
João Costa da Silva.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Granja Rodrigues da Fonseca.
João Manuel Ascensão Belém.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
José de Almeida Cesário.
José António Coito Pita.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Júlio Vieira de Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.
José Manuel da Silva Torres.
Leonardo Ribeiro de Almeida.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Martins.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel António Sá Fernandes.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Manuel José Dias Soares Costa.
Manuel Maria Moreira.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Moreira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Jorge Belo Maciel.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.
Rosa Maria Ferreira Tomé e Costa.
Rui Alberto Limpio Salvada.
Rui Gomes da Silva.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
Alberto de Sousa Martins.
António de Almeida Santos.
António Fernandes Silva Braga.
António José Sanches Esteves.
António Manuel C. Ferreira Vitorino.
António Manuel Oliveira Guterres.
António Miguel Moraes Barreto.
António Poppe Lopes Cardoso.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
Fernando Ribeiro Moniz.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Jaime José Matos da Gama.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
João Rui Gaspar de Almeida.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Apolinário Nunes Portada.
José Barbosa Mota.
José Carlos P. Bastos da Mota Torres.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Florêncio B. Castel Branco.
José Manuel Torres Couto.
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
António José Monteiro Vidigal Amaro.
António da Silva Mota.
Apolónia Maria Pereira Teixeira.
Cláudio José dos Santos Percheiro.

Fernando Manuel Conceição Gomes.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Manuel Rogério Sousa Brito.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Isabel Maria Costa Ferreira Espada.
 José da Silva Lopes.
 Natália de Oliveira Correia.
 Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai anunciar os requerimentos, as respostas a requerimentos e os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, foram apresentados na Mesa, na última reunião plenária, os requerimentos seguintes: aos Ministérios da Educação e do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelo Sr. Deputado António Vairinhos, ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Daniel Bastos e outros, ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Isabel Espada, Lopes Cardoso e Narana Coissoró, à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes, ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado António Vitorino, à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, formulado pelo Sr. Deputado Roque da Cunha.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Vidigal Amaro e Luisa Amorim, na sessão de 20 de Outubro; Luís Roque, nas sessões de 12 de Novembro e 21 de Abril; Mateus de Brito, na sessão de 27 de Novembro; Lino de Carvalho, na sessão de 30 de Dezembro; Cláudio Percheiro e outros, nas sessões de 23 de Fevereiro e 6 de Abril; Álvaro Amaro, na sessão de 3 de Março; Roque da Cunha, na sessão de 15 de Março; José Magalhães, nas sessões de 23 de Março e 5 de Abril; Roleira Marinho e Miranda Calha, na sessão de 25 de Março; Jorge Lemos e José Reis, na sessão de 13 de Abril; António Tavares, na sessão de 15 de Abril.

Deram ainda entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: o projecto de lei n.º 241/V, apresentado pelo Sr. Deputado Orlando Cruz, do PS — Elevação da povoação de Aguada de Cima, no concelho de Águeda, à categoria de vila; o projecto de lei n.º 242/V, apresentado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho e outro, do PCP — Lei de Reestruturação

Administrativa da Cidade de Évora, que baixaram à 10.ª Comissão; o projecto de lei n.º 243/V, apresentado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros, do PCP — Lei Quadro das Universidades, que baixou à 4.ª Comissão, e a ratificação n.º 21/V, apresentada pelo Sr. Deputado Fernando Gomes e outros, do PCP — Decreto-Lei n.º 157/88, de 4 de Maio (que reformula o sistema de comparticipação do Estado nos custos dos medicamentos prescritos aos utentes, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde e da ADSE).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a votação final global da proposta de lei n.º 33/V — Emparcelamento e fraccionamento de prédios rústicos e de explorações agrícolas, terá lugar na próxima terça-feira, dia 17.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na semana em que se comemora o Dia da Europa, no momento em que todos falam dos desafios da integração plena, faz todo o sentido perguntar o que está a ser feito para garantir o êxito dessa integração e que destino esperam Portugal e os portugueses no horizonte de 1992.

Será que vai acentuar-se o nosso carácter de país periférico e dependente que tem na mão-de-obra barata a única vantagem comparativa face aos nossos parceiros comunitários? Será que continuaremos a não ter instituições financeiras com o mínimo de dimensão nem centros de decisão económica nacionais relevantes, sustentados em grupos públicos ou privados, mas capazes de concorrer com dinamismo e agressividade nos mercados internacionais? Será que vamos assistir à venda a retalho a estrangeiros da parte mais apetecível do nosso tecido empresarial, aliás a preço de saldo, dado a cotação do estudo e o afundamento das bolsas de valores? Será que vai manter-se a terrível vulnerabilidade da economia portuguesa face às crises, que nos obrigam a um drástico apertar de cinto cada vez que as cotações do petróleo e do dólar se lembram de trepar significativamente?

As perguntas que fiz não são um simples exercício de retórica. O cenário nelas caricaturado é mesmo o mais provável se tudo continuar como está, se não houver uma estratégia determinada e um consenso político e social amplo para a mudança.

Ora, a verdade é que o PSD não tem uma estratégia para Portugal. A verdade é que Cavaco Silva não tem uma ideia sobre Portugal, nem a capacidade de ouvir que permita aproveitar as ideias dos outros.

Ao diálogo gerador dos consensos o Governo tem preferido o confronto gerador da instabilidade social. Confronto com a oposição, confronto com os sindicatos, confronto com as autarquias, confronto com os médicos, com os advogados, confronto com toda a gente, orgulhosamente só na contemplação narcisista dos 50%, que não voltará a ter.

O Sr. Caio Roque (PS): — Muito bem!

O Orador: — À visão estratégica mobilizadora de um futuro colectivo opõe o Governo a tática eleitoralista, os avanços e os recuos de quem voga ao sabor das pressões dos lobbies.

Ora, sem uma definição clara das políticas, não se cria o clima de confiança indispensável ao investimento e à modernização do País. Aí está a prová-lo o desastre dos mercados financeiros. Portugal tem hoje a única bolsa do mundo onde não se vislumbram sinais de recuperação. A acção do Ministério das Finanças lembra o cavalo de Atila — por onde passa nunca mais cresce a erva.

Aplausos do PS.

Ao contrário de Cavaco Silva, Vítor Constâncio tem uma ideia sobre Portugal.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Só uma?!

O Orador: — Ao contrário do PSD, nós temos uma estratégia a propor aos Portugueses, estratégia que queremos discutir com os agentes económicos e sociais da nossa sociedade civil.

Não nos resignamos à apagada e vil tristeza de um Portugal perpetuamente condenado à cauda da Europa. O cenário que atrás descrevi pode ser evitado. Temos aliás condições excelentes que nos abrem uma indiscutível oportunidade. Há que aproveitá-las.

Portugal é um país pequeno que se situa na orla de um grande mercado. Tudo nos é possível desde que saibamos especializar-nos, desde que saibamos ser melhores do que os outros em algumas áreas dos mercados internacionais que nos podem assegurar um crescimento rápido e seguro.

Mas tudo isto implica uma estratégia nacional para o desenvolvimento definida e assumida em conjunto pelo Estado, pelos empresários e pelas organizações de trabalhadores.

O nosso objectivo passa pela criação de novas vantagens comparativas em relação ao exterior baseadas na valorização dos homens, na mão-de-obra especializada e numa capacidade tecnológica própria, vantagens que não se destinam a substituir a lógica do mercado, mas a aproveitar, ao máximo, as oportunidades que o mercado nos abre. Para isso temos de fazer convergir uma nova política educativa com um esforço gigantesco e selectivo de formação profissional. Para isso temos de ligar a acção dos centros de investigação aplicada aos investimentos públicos e a uma política simples e eficaz de incentivos ao investimento privado.

Está, assim, em causa uma aposta decisiva no homem, na valorização dos nossos recursos humanos, na formação acelerada de quadros para o desenvolvimento.

Ora, a verdade é que esta aposta está em boa parte a ser perdida. Um exemplo simples: todos temos consciência da importância vital da electrónica nas sociedades modernas. As telecomunicações e a informática têm hoje o papel motor que a siderurgia e a indústria automóvel desempenhavam nos anos 60.

Recentemente os CTT/TLP abriram um concurso para o preenchimento de cerca de vinte vagas de engenheiros de telecomunicações, responderam cinco candidatos, apareceram três às entrevistas, um deles desistiu e os últimos dois não foram aceites por falta de qualificação.

Como pode falar de desafio europeu um governo que, face a esta situação, mantém *numerus clausus* ridículamente baixos nas escolas de engenharia e permite a mais escandalosa delapidação das dezenas de milhões

de contos do Fundo Social Europeu destinados à formação profissional. Um governo cuja única preocupação nesta área estratégica para o nosso recente desenvolvimento foi a de substituir o presidente da Marconi, gestor de reconhecida capacidade e competência, pelo principal *aparatchik* do PSD para o sector.

Aplausos do PS.

Mas não basta que haja uma estratégia para a modernização da economia. É necessário que essa estratégia aponte para a realização integral de cada homem e de cada cidadão. Por isso o PS tem insistido na necessidade de uma administração aberta e descentralizada e de novas políticas nos planos social e cultural. Neste campo, e apesar das facilidades criadas por uma conjuntura internacional tão favorável, o Governo tem revelado uma confrangedora falta de iniciativa. O discurso paternalista e populista do Primeiro-Ministro ainda não deu origem à definição de quaisquer objectivos sérios que levem à irradiação em prazo razoável da extrema pobreza, em Portugal, mantendo-se uma intolerável chaga social que, aliás, se reproduz de pais para filhos.

O Sr. Calo Roque (PS): — Muito bem!

O Orador: — A visão pretensamente liberal da propaganda do PSD reduziu o conceito de flexibilidade social à pura lógica do despedimento fácil, que só irá contribuir para que aumente a instabilidade do emprego e o arbítrio do poder patronal. Recusa-se o alargamento do papel dos mecanismos contratuais nas relações de trabalho. Recusa-se o alargamento do papel dos próprios trabalhadores na vida das empresas.

A segurança social transformou-se em simples arma eleitoral, sem lógica nem futuro previsível. Não há qualquer preocupação com a organização dos espaços e com a qualidade de vida nas grandes cidades. A habitação social vai sendo cada vez mais reduzida.

O Ministério da Saúde é, hoje, um simples instrumento de promoção pública da sua ministra, que procurou uma popularidade fácil na guerra aos médicos (e crescentemente a todo o pessoal da saúde), gerando a maior instabilidade e causando a progressiva degradação no funcionamento dos serviços cujo preço é inteiramente pago pelos doentes.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Como se isso não bastasse tudo indica que o Ministério queira agora enveredar pela lógica do negocismo e se interesse também pelo papel de especulador imobiliário.

Até a flor do ambiente, que em boa parte se deveu ao dinamismo do Secretário de Estado Carlos Pimenta, parece ter murchado, mostrando-se o Governo incapaz, face às pressões dos grupos de interesses, de regularizar a tempo a respectiva lei quadro.

A política do Governo, na saúde como nas finanças, na justiça como na habitação, conduz assim sistematicamente ao confronto, ao agravamento das desigualdades e ao aumento das injustiças. Escapa a tudo isto o esforço, que apreciamos, do Sr. Ministro da Educação. Só que, sem o enquadramento de uma estratégia global, esse esforço corre o risco de ser em vão.

Ao ver o Ministro Roberto Carneiro neste governo, fico às vezes com a sensação de ver a fada madrinha num filme de terror.

Vozes do PS e do Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O PS respeita a legitimidade do PSD para governar. Isso não nos impede, porém, de dizer com serenidade aos portugueses que existe uma alternativa política à situação para que o País tem sido empurrado por este governo. De afirmar que Portugal, só terá vantagens em substituir tão cedo quanto possível, nos termos constitucionais, a rede de interesses e clientelas do PSD por uma perspectiva de socialismo democrático, moderno, descentralizador assente no diálogo e numa visão contratual das relações sociais.

Mas, da mesma forma que somos alternativa ao governo PSD, mantemos uma atitude aberta e construtiva de diálogo no que diz respeito às questões de regime e, em particular, à revisão constitucional. Esta exige de todos nós, com relevo para o PSD e para o PS, um esforço sério de aproximação de posições.

É evidente que se o Governo viesse a rejeitar todas as propostas relevantes da oposição e, em consequência, a oposição se visse obrigada a rejeitar as correspondentes propostas do Governo, não haveria revisão constitucional.

É por isso inquietante vir ouvindo, com alguma frequência, dirigentes do PSD rejeitarem em público e de forma sistemática propostas importantes, avançadas pelos partidos da oposição. Nota-se uma tendência preocupante do PSD para tentar transformar em questões de princípio, não negociáveis, o que são simples conveniências políticas do Governo.

Também nós achamos que há princípios fundamentais na salvaguarda de um regime democrático, em relação aos quais o PS não está disposto a transigir. Desde logo os princípios de natureza moral, que o tráfego de influências que se generaliza na sociedade portuguesa tende a corromper. Gostaríamos de ver aí maior zelo do Governo na defesa dos princípios, mas também tudo quanto se refira à salvaguarda dos direitos, das liberdades e das garantias dos cidadãos. O que não tem sentido é a aparente recusa, por princípio, de todas as propostas de aperfeiçoamento do sistema como aquelas que o PS tem apresentado em espírito de total abertura, abertura que temos o direito de esperar também por parte do PSD.

Queremos uma Constituição que reúna um amplo consenso entre os Portugueses e ponha termo a uma querela constitucional que tem sido estéril e permanente.

Esperamos que o PSD não enverede pelo caminho fácil da criação de novos álibis, rejeitando de forma sistemática as propostas dos partidos da oposição e conduzindo assim a um impasse o processo de revisão constitucional.

Seria uma curiosa ironia do destino se Cavaco Silva viesse a fracassar perante o País exactamente no mesmo terreno em que, há cinco anos, Francisco Pinto Balsemão registou o mais apreciável sucesso da sua acção governativa. A capacidade que soube revelar então para, em clima de diálogo com a oposição, ajudar a concretizar de forma feliz a revisão constitucional.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Pereira.

O Sr. Casimiro Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado António Guterres e não me surpreendi, porque, em geral, as intervenções do Partido Socialista, de uma forma que lhe é peculiar, já nos habituaram a ouvir dizer sempre que tudo vai mal, que nada se aproveita. Com efeito, até parece que as sondagens, que ainda garantem uma maioria absoluta ao Governo, não querem dizer nada, porque tudo são desgraças.

No entanto, Sr. Deputado, gostaria de colocar-lhe uma questão muito concreta: o Sr. Deputado referiu que os CTT abriram um concurso para o preenchimento de doze vagas para engenheiros de sistemas e computadores de electrónica, que concorreram cinco e que nenhum foi admitido por ter sido considerado não preencherem os requisitos necessários. Gostaria de lhe perguntar se sabe que o primeiro curso desta área foi iniciado em 1981 e que em 1986 se formaram os dois primeiros engenheiros. Assim, a escassez de profissionais nesta área deve-se apenas à falta de previsão atempada por parte, nomeadamente, dos Ministros da Educação, que não previram a necessidade de organizar cursos neste sector.

O Sr. Deputado afirmou ainda que se delapidaram milhões de contos provenientes do Fundo Social Europeu. Gostaria também de perguntar-lhe se entende que se podem preencher as carências que, efectivamente, existem nesta área com cursos de formação profissional acelerada no âmbito do programa do Fundo Social Europeu.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Sr. Deputado António Guterres, começo por lhe dizer que estou verdadeiramente perplexo ...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Não me diga?!

O Orador: — ... por verificar tanto pessimismo na sua intervenção. Até este momento fazia uma ideia bem diferente do Sr. Deputado: julgava-o um homem naturalmente optimista perante a vida, perante os factos e perante o País. É, pois, estranho que só tenha falado de preocupações, da vulnerabilidade da economia portuguesa face às crises. Qual é a economia que não é vulnerável face às crises? Haverá umas mais que outras, e certamente que o que há que encontrar são as soluções para minorar as vulnerabilidades.

Falou V. Ex.^a de muitas coisas. Fez aqui aquilo que eu poderia classificar como o discurso das ideias gerais, mas, sobretudo, quis vir dizer à Câmara que o PS tem uma estratégia. É natural que qualquer partido tenha uma estratégia. No entanto, penso que o que mais nos deve preocupar é que o PS, quando é colocado frente às realidades e à necessidade de tomar opções, muda frequentemente de estratégia, com muita rapidez, o que se traduz num perigo porque os portugueses em geral não apreciam esse tipo de atitudes.

Por outro lado, Sr. Deputado, pareceu-me senti-lo incomodado pelo facto de o PSD abordar, com frequência, e por vezes em público, um problema tão importante para o País como é a revisão constitucional.

Significa isso que o PS entende que uma matéria tão importante como o da revisão constitucional deveria ser mantida no segredo e ser escondida ao povo para que ele não estivesse informado de como está a decorrer a abordagem dessa matéria e em que consistem as propostas dos partidos? É esta a questão que lhe coloco.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Guterres: Ouvi a sua intervenção e de entre os diversos aspectos importantes que focou não me apercebi de ter referido um, que considero ser da maior importância e da maior actualidade. Tem a ver com as relações entre o Governo e a instituição militar. Suponho que V. Ex.^a não focou este aspecto na sua intervenção, e é importante que esta Assembleia e o País saibam o que é que o Partido Socialista pensa desse tipo de relacionamento, que teve um ponto alto, e excepcionalmente importante, com a intervenção do Sr. Presidente da República, na sua qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas, há cerca de dois dias, na chefia do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Com efeito, o que se tem verificado até este momento é que um clima de paz natural que existia no relacionamento entre a Administração e a instituição militar, parece estar, ultimamente, a ser quebrado por causa de várias razões, nomeadamente por razões de natureza puramente profissional, de natureza relativa ao equipamento das Forças Armadas, mas, também, por razões importantes de natureza política.

Ainda há pouco tempo ouvimos o Sr. Ministro da Defesa acusar, publicamente, um general do activo de precipitação e julgo até de incontinência verbal ou de outro qualquer adjetivo menos próprio para tratar um general do activo. Não estão em causa as razões de fundo que originaram esse tratamento, mas sim o tê-lo feito publicamente. Nunca tinharmos visto um Ministro da Defesa tratar um general do activo desta forma.

Também ouvimos o Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército dizer, com clareza, que apoiava este tipo de procedimento do general que tinha sido ofendido, e nada mais aconteceu.

É, pois, evidente que existe um clima óbvio em que há razões políticas de mau tratamento institucional entre o Governo e a instituição militar e, consequentemente, esse facto oferece alguma gravidade. Aliás, o CDS está a carrear elementos para fazer um intervenção de fundo nessa matéria.

No entanto, gostaria, desde já, de saber o que pensa o Partido Socialista sobre este tema e sobre essa matéria, porque consideramos que a instituição militar tem de tal forma importância em termos institucionais e de organização do Estado que tudo o que se passa com ela importa, obviamente, a esta Assembleia e ao País, e por isso é útil saber o que é que, nomeadamente, o maior partido da oposição pensa sobre esse tema.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento formulados, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Em primeiro lugar, gostaria de sublinhar uma palavra muito importante dita pelo Sr. Deputado Casimiro Pereira, a palavra «ainda». O PSD ainda tem (sublinho «ainda»), ao que parece, uma posição maioritária nas sondagens. Vai deixar de ter a curto prazo.

Risos do PSD.

O Sr. Conceição Monteiro (PSD): — Queria!

O Sr. Soares Costa (PSD): — Vamos aguardar para ver!

O Orador: — A verdade, Sr. Deputado, é que o eleitorado, muito mais sensível do que às políticas, é sensível aos efeitos das políticas. E aquilo que eu vim aqui dizer é que se nada mudar na política do Governo Portugal e os Portugueses vão sofrer um choque muito profundo nos próximos anos. Esse choque será politicamente pago pelo PSD. A esse respeito não tenho qualquer dúvida.

A segunda questão que o Sr. Deputado colocou, e que se relaciona com os CTT, merece-me a seguinte resposta: em primeiro lugar, no plano técnico. Eu próprio sou engenheiro de correntes fracas e telecomunicações, formei-me em 1972 e poderia ter concorrido a esse concurso. É evidente que, posteriormente, houve a separação deste curso de correntes fracas em outros de natureza mais especializada. Mas o drama que neste momento ocorre em Portugal é que temos uma mão-de-obra excedentária em determinados sectores. Assim, se, por exemplo, uma agência bancária abrir um concurso para admitir 5 empregados de escritório, aparecerão 5000, mas não temos a mão-de-obra qualificada, que é indispensável, para a verdadeira modernização do País. Esse é que é o drama do País. E só há duas maneiras para responder a este drama. Uma a médio prazo, que passa por um sistema educativo orientado para isso e não para formar bacharéis. A outra que tem a ver com a montagem de um sistema eficaz, descentralizado para as empresas — e não com a construção de megatérios, como agora se anuncia — de formação profissional acelerada, em que aí sim, se as verbas do Fundo Social Europeu fossem canalizadas para prioridades e não distribuídas sem qualquer critério, poderiam ser um instrumento indispensável para o nosso desenvolvimento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Soares Costa está perplexo. Um dos meus objectivos foi, precisamente, causar a sua perplexidade. Fico muito satisfeito por tê-lo conseguido.

Diz-me que não sou optimista. Respondo-lhe com uma frase de Jean Monet, que, aliás, é uma das frases centrais da minha maneira de procurar ser na vida: eu não sou nem optimista nem pessimista, sou determinado. Determinado em lutar por aquilo em que acredito e sobretudo, determinado em lutar de forma que se criem as condições para que este país se desenvolva e para que os Portugueses beneficiem todos desse desenvolvimento.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Está a desenvolver-se!

O Orador: — Com efeito, a questão fundamental da minha intervenção está no facto de acreditarmos que é possível o nosso desenvolvimento em condições aceitáveis, que nos permitam sair da cauda da Europa, mas exige uma estratégia, um consenso, um congregar de esforços do Estado, dos empresários, dos trabalhadores em torno de uma ideia que eles possam assumir como sua, como já aconteceu em países como o Japão, onde ao longo de fases sucessivas das últimas décadas a sociedade japonesa teve a capacidade de fazer apostas colectivas numa estratégia de modernização. O drama é que em Portugal ninguém sabe para onde vamos, nem ninguém sabe como há-de agir para construir o nosso futuro colectivo.

E devo dizer-lhe que o PS, em relação às questões essenciais, nunca mudou de estratégia. Nunca mudou de estratégia na defesa intransigente da democracia, nunca mudou de estratégia na aposta europeia, onde muitas vezes o PSD tergiversou e nunca mudou de estratégia na salvação do País, nas crises financeiras graves para que ele muitas vezes foi arrastado por estratégias menos reflectidas adoptadas por ministros do seu partido.

Aplausos do PS.

Sr. Deputado, não estou nada preocupado pelo facto de o PSD abordar, com frequência, o tema da revisão constitucional. O que me preocupa é ouvir dirigentes do PSD dizerem que as propostas da oposição não prestam, quando o que deviam fazer era um esforço para encontrar os consensos indispensáveis para que haja revisão constitucional. É isto que me faz suspeitar que a estratégia do PSD seja a de tentar que não haja revisão constitucional, tentar que a culpa disso seja imputada aos partidos da oposição para que o Primeiro-Ministro, Cavaco Silva, possa dizer, daqui por dois ou três anos, que, de facto, perdemos a aposta europeia e que a culpa foi da oposição e de não ter sido feita a revisão constitucional. É este o meu receio e é isto que me preocupa.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado Basílio Horta sobre a instituição militar, embora não seja especialista nessa matéria, devo dizer-lhe que para o PS existem dois princípios fundamentais a salvaguardar: o primeiro é o da subordinação das Forças Armadas ao poder político.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Muito bem!

O Orador: — O segundo é o da criação de condições pelo poder político, pelo Governo, para que as Forças Armadas possam desempenhar cabalmente o seu papel na defesa da soberania. Preocupa-nos muito a falta de cuidado, diria, talvez, a falta de capacidade que o Governo tem demonstrado para salvaguardar o primeiro princípio e para garantir às Forças Armadas as condições indispensáveis ao desempenho do seu papel.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estar na Europa e viver a Europa, estar na Europa e dar o nosso contributo para a construção do ideal europeu e para a formação da nova consciência europeia, estar na Europa, participar e compartilhar do seu papel na edificação de uma nova ordem no relacionamento económico, social e cultural entre os povos do mundo, eis, Srs. Deputados, três dimensões diferentes do mesmo desafio que Portugal e os Portugueses assumem como consequência da nossa opção europeia, mas também como corolário da vocação universalista da nossa maneira de estar no mundo.

Portugal juntamente com a Espanha são os dois membros mais jovens da Comunidade Económica Europeia. A nossa adesão está a fazer despertar no País, de forma positiva, um apreciável conjunto de expectativas e de potencialidades adormecidas, o que só vem confirmar a capacidade de resposta dos Portugueses, quando colocados perante desafios. E, neste caso, o desafio é de modernidade, de desenvolvimento e de progresso. É com admiração e algum respeito que as instâncias comunitárias acolhem e verificam a forma como Portugal está a reagir a esse desafio que lhe foi colocado. É na preparação dos *dossiers* e na negociação que, continuamente, decorre em Bruxelas, mas é também no entusiasmo e dinamismo que, em Portugal, está a verificar-se com novas iniciativas que todos os dias surgem.

Mas viver a Europa, construir um ideal europeu e compartilhar da nova dimensão do papel da Europa no mundo, é uma tarefa bem maior e muito mais nobre do que a simples resposta às solicitações da integração europeia, realizando projectos e utilizando ajudas comunitárias.

Cumprir o Acto Único Europeu, a caminho do grande mercado interno em 1992, é hoje uma perspectiva aberta e promissora para a Europa dos Doze, depois de a cimeira de Bruxelas ter aprovado o plano Delors e resolvido as contradições e impasses em que a comunidade caíra. Hoje, a Comunidade dos Doze tem à sua frente um caminho e um futuro. Portugal, como membro de pleno direito, está indissociavelmente ligado a esse futuro comum.

Há dias, a propósito da celebração do Dia da Europa, o Sr. Deputado Mota Veiga produziu aqui uma intervenção em que reflectiu sobre o futuro da Europa e dos seus povos, o qual terá de ser um futuro solidário com os olhos postos na união europeia. As nossas fragilidades, mas também as nossas virtualidades, fazem hoje despertar na Europa uma nova consciência europeia de um destino comum. Por isso, a construção da Europa e a projecção do seu papel e das suas responsabilidades no mundo ultrapassam a própria Comunidade Económica Europeia e os seus objectivos, para se situarem no espaço mais alargado dos 21 países europeus, que são democracias pluralistas e representativas de modelo ocidental. É esta outra Europa, a Europa dos 21 Estados, que formam o Conselho da Europa, que haverá de afirmar-se politicamente no mundo, como voz e como defensora dos valores europeus.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os primeiros meses do ano de 1988 têm sido, particularmente, ricos em eventos que vêm recolocar esta nova dimensão do futuro da Europa e do seu papel no mundo.

Por isso, em nome do PSD e como membro da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, aqui vos trago essa questão para reflexão da Assembleia.

De facto, desde o inicio do ano que está em curso a Campanha Europeia sobre a Interdependência e Solidariedade Norte/Sul, organizada sob os auspícios do Conselho da Europa com a colaboração do Parlamento Europeu e de muitas outras instituições internacionais, de organizações não governamentais de diversos países e a participação e o patrocínio de relevantes personalidades de países do Terceiro Mundo.

Aos parlamentos nacionais cabe, também, um importante papel na mobilização e dinamização da opinião pública para iniciativas como esta, cuja envergadura e relevância são indiscutíveis. Relançar o diálogo Norte/Sul numa nova perspectiva de solidariedade e de interdependência é uma necessidade racional e uma obrigação moral, sobretudo quando muitos modelos económicos de desenvolvimento lançados no Terceiro Mundo são hoje questionados por não terem conseguido dar resposta adequada aos problemas que eram postos.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Tornou-se, hoje, claro que conseguir para a Humanidade uma situação de maior equilíbrio, mais pacífica e mais justa não é apenas uma questão de ajuda económica e financeira, exige uma nova perspectiva e requer vontade política. Nem mesmo os programas de ajuda alimentar, para além das situações de catástrofe, constituem soluções para o futuro.

Mas o que está em causa é a sobrevivência de vastas comunidades cuja existência futura está em perigo e é o respeito pelos direitos humanos. Por isso o Conselho da Europa decidiu lançar esta iniciativa como mais importante *forum* europeu da construção da democracia pluralista e da defesa dos direitos humanos. Ela enquadra-se, perfeitamente, nos objectivos de melhorar o diálogo e incentivar a cooperação entre os países do norte e os do sul.

Tudo começou em Lisboa em Abril de 1984 com a realização da conferência de Lisboa sobre «O Diálogo Norte/Sul: o papel da Europa». A chamada declaração de Lisboa continha como recomendação o lançamento desta campanha europeia sobre solidariedade e interdependência Norte/Sul.

Importa aqui referir a feliz coincidência de a campanha estar a decorrer quando se iniciam também, em Portugal, as comemorações dos 500 anos das navegações portuguesas dos séculos XV e XVI.

As navegações portuguesas, mais do que por terem estabelecido novas rotas de comunicação no mundo, devem ser consideradas como o princípio do estabelecimento de um processo de diálogo permanente entre diferentes povos, civilizações e culturas. Com elas se iniciou, verdadeiramente, o diálogo Norte/Sul de que nos orgulhamos, como europeus, de ser pioneiros e precursores.

A campanha decorre com a realização de uma série de colóquios e mesas redondas em vários países. Portugal já teve a honra de acolher, em 7 e 8 de Abril,

o colóquio sobre «Interdependência e Desenvolvimento Cultural». A campanha terá o seu epílogo com a realização, em Madrid, de 1 a 3 de Junho próximo, da conferência de parlamentares e organizações não governamentais sobre a interdependência e solidariedade Norte/Sul. Aí se fará o balanço e as conclusões das actividades realizadas e será aprovado um «apelo» visando as acções práticas a empreender no âmbito da solidariedade e da interdependência Norte/Sul, com recomendação a todos os Estados envolvidos.

A sessão plenária da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa realizada em Janeiro discutiu e aprovou relatórios sobre importantes temas relacionados com a problemática das relações Norte/Sul e situações concretas nos países do Terceiro Mundo: movimentos da população em países do Terceiro Mundo, considerados como um problema mundial; o ambiente e a interdependência e solidariedade Norte/Sul; os aspectos políticos da interdependência e da solidariedade; os aspectos económicos da interdependência e da solidariedade Norte/Sul, como o comércio, a dívida e o emprego.

A Resolução n.º 889 (1988) que a Assembleia tomou sobre estas matérias depois de considerar os diversos aspectos da cooperação Norte/Sul, convidou os Parlamentos nacionais dos Estados membros, do Conselho da Europa, a conceder uma atenção especial a esta campanha pública europeia.

A Assembleia adoptou ainda uma resolução, n.º 890 (1988), baseada num relatório de grande qualidade sobre as políticas alimentares dos Estados africanos e a ajuda ao desenvolvimento e novas estratégias a considerar.

Até este momento, a campanha já trouxe um acervo de ideias extremamente rico que permitem relançar o diálogo Norte/Sul numa perspectiva nova: em primeiro lugar, ficou claro que o desenvolvimento do diálogo Norte/Sul deverá basear-se na aceitação mútua de um quadro de referências e valores comuns assentando em três pilares: o desenvolvimento e reforço da democracia pluralista, o respeito pelos direitos humanos e o progresso posto ao serviço da Humanidade.

A interdependência e a solidariedade terão de realizar-se simultaneamente nas suas componentes económica, social e cultural no respeito pela diversidade cultural, que deverá ser preservada, já que ela é uma precondição de criatividade.

Não há necessariamente conflito entre identidade cultural e desenvolvimento.

Não se trata apenas de considerar a interdependência cultural, há que criar uma nova «cultura de interdependência», como referiu, recentemente, em Lisboa Whole Soyink.

Mas as ideias estão lançadas, o debate irá prosseguir mas agora haverá que passar às acções, com o empenhamento político dos Estados membros do Conselho da Europa e também dos países do Sul.

No contexto que acabo de referir e tendo em conta as circunstâncias envolventes, a visita do Sr. Primeiro-Ministro ao Conselho da Europa, no passado dia 3 foi um facto político da maior relevância e oportunidade. Foi o ponto alto da sessão plenária da Assembleia Parlamentar que decorreu em Estrasburgo, na passada semana.

Aguardada com enorme expectativa a intervenção, que produziu perante a Assembleia Parlamentar, foi acolhida com grande entusiasmo e constituiu um grande êxito diplomático para o nosso país. Foi um discurso muito sólido caracterizado pela grande riqueza das ideias e pela clareza das posições de Portugal.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Aventura sem par do humanismo europeu as navegações portuguesas, cujos 500 anos agora celebramos, foram recordados como «um marco determinante para o encontro entre povos e culturas diferentes, para o avanço científico da Humanidade, para o comércio e a economia internacionais». Foram um contributo determinante para a universalização do mundo, conforme as afirmações do Sr. Primeiro-Ministro.

Ao referir-se ao objectivo do grande mercado europeu de 92 o Primeiro-Ministro de Portugal lembrou que ele será um teste de maturidade para a nova Europa que queremos criar e que não pode ficar-se pelas fronteiras das comunidades europeias.

Em especial alusão às actividades do Conselho da Europa o Primeiro-Ministro destacou a campanha pública europeia sobre a interdependência e a solidariedade Norte/Sul, iniciativa a que Portugal atribui a maior importância.

E porque haveria vantagens evidentes em assegurar na prática a continuidade desta iniciativa o Primeiro-Ministro propôs a criação de um centro inteiramente voltado à avaliação dos temas do diálogo Norte/Sul e manifestou a disponibilidade do Governo Português para acolher esse centro, em Portugal, concedendo as necessárias facilidades para funcionamento de um instituto particularmente orientado para a problemática do desenvolvimento e do relacionamento Norte/Sul.

Portugal é, efectivamente, um país histórica e politicamente vocacionado para a razão de ser de uma instituição deste tipo, qual seja a de aproximar povos de todas as partes do mundo.

Esta foi uma proposta concreta e substantiva que a Assembleia recebeu com aplauso. A delegação portuguesa pôde depois confirmar com satisfação o acolhimento favorável que suscitou em diversas outras delegações.

Esta poderá ser, de facto, uma oportunidade excelente para um dos objectivos prioritários da nossa política externa, que é o de reforçar a posição de Portugal em matéria de cooperação.

Desta tribuna e em nome da minha bancada desejo saudar o Sr. Primeiro-Ministro por esta iniciativa tomada no momento e no local próprios.

E porque se trata de uma questão de inquestionável interesse nacional estou certo que seremos acompanhados por muitos outros Srs. Deputados desta Assembleia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Brito para uma declaração.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Realizou-se no passado domingo, em Santarém, o Encontro Nacional do PCP sobre a Agricultura.

Iniciativa integrada no âmbito da preparação do XII Congresso do PCP, teve como objectivo analisar, discutir e aprofundar a situação da agricultura portuguesa, o conteúdo da política que vem sendo realizada e a definição da política agrícola necessária para o País e para os nossos agricultores.

Participaram na preparação dos trabalhos técnicos, agricultores e trabalhadores rurais membros do partido, assim como muitos outros, que não o sendo, quiseram dar o seu precioso contributo.

Ao Encontro compareceram largas centenas deles. Foram agricultores, proprietários e rendeiros, povos dos baldios, dirigentes do movimento cooperativo, membros das UCPs/cooperativas.

Foram muitos os que enriqueceram os estudos realizados e o debate com as suas intervenções.

Uma primeira constatação neste Encontro foi a grande insatisfação dos agricultores, sobretudo em relação ao «pacote agrícola», e a convicção de que ele, a ser publicado, virá acrescentar novos factores de estrangulamento social e económico. Lançará a instabilidade em mais de um terço da superfície agrícola do continente explorado sob a forma de arrendamento rural, permeando o absentismo e penalizando os que produzem, quer por via de novos mecanismos de especulação e reposição de formas arcaicas de relação entre senhorios e rendeiros e da renda, quer pelas facilidades incontroláveis que concede aos senhorios em matéria de denúncia dos arrendamentos, quer ainda pela redução substancial de direitos dos rendeiros em matéria de direito de preferência.

Serão os direitos seculares dos povos serranos negados pelo fascismo mas reconhecidos e devolvidos com o 25 de Abril, que serão de novo postos em causa.

Será a subordinação da pequena agricultura a um processo de emparcelamento que não resolve os problemas estruturais e põe em causa direitos legítimos dos pequenos agricultores, proprietários e rendeiros.

Será a tentativa de liquidar definitivamente a reforma agrária e reconstituir o regime de propriedade latifundiária anterior ao 25 de Abril de 1974, sem olhar a custos sociais e económicos.

Será ainda um pacote florestal à medida das «celuloses».

Pode-se afirmar que o «pacote agrícola» traduz o conteúdo de classe da política agrícola do governo de Cavaco Silva e do Ministro Álvaro Barreto. Uma política que serve os latifundiários e absentistas, o grande comércio e indústria e as multinacionais, mas que não serve, seguramente, nem os agricultores nem o País.

A política agrícola desenvolvida por este ministro e pelo governo de Cavaco Silva tem constituído o mais forte obstáculo à modernização e desenvolvimento da nossa agricultura. Os resultados falam por si, e já tivemos oportunidade de os abordar em pormenor na recente interpelação ao Governo sobre política agrícola.

São infelizmente irrecusáveis e indesmentíveis.

É a estagnação global da produção agro-alimentar; é o agravamento brutal do défice da balança agro-alimentar (50% entre 1986 e 1987); é a queda do rendimento real dos agricultores (hoje abaixo dos 80% em relação à média do período de 1980-1982); é o agravamento da descapitalização do sector por via da deterioração dos termos de troca; é o acentuar das assimetrias regionais; é o domínio dos mercados e circuitos pelo grande comércio grossista; é a crescente e acele-

rada penetração das multinacionais, das agro-industriais e das celuloses na produção, comércio e transformação; é o crescente domínio das transnacionais sobre os sectores mais rentáveis da agricultura.

A política que vem sendo desenvolvida quer no plano interno, quer no plano das relações com a CEE, não só tem agravado como tem acrescentado novos factores de estrangulamento social e económico e de dependência externa.

Em lugar de privilegiar programas de investigação, experimentação e vulgarização, de formação e apoio aos agricultores, de melhoramento das estruturas de produção, o Governo canaliza, logo nos primeiros três anos do período de transição, cerca de 50% dos recursos financeiros do PEDAP para a florestação e mais 30% para programas de construção de caminhos e electrificação, revelando completo desequilíbrio e total desarticulação da sua política, incapaz de responder aos problemas estruturais da nossa agricultura de forma integrada e de acordo com interesses da economia nacional.

Em relação ao Regulamento 797, que deveria realmente constituir um instrumento para a modernização das explorações agrícolas, para fomentar o associativismo, reduzir assimetrias provocadas pelo desenvolvimento desigual do território, apoiar os agricultores das zonas mais atrasadas em desertificação humana, contrariando a tendência para o seu abandono, o que se verifica é a sua orientação em função de pseudo-critérios estritos de economia de mercado, que não fomentam nem promovem a melhoria de uma debilitada estrutura económico-agrícola da parcela da produção disponível para o mercado ...

Por outro lado, o Governo restringiu os apoios financeiros ao subsídio a fundo perdido, não prevendo cumulativamente a possibilidade do crédito bonificado e da amortização diferida, e mesmo a possibilidade de dar a garantia hipotecária para o crédito, o que era permitido pelos princípios do regulamento comunitário. São assim afastados muitos milhares de pequenos produtores sem capital para satisfazerem a sua parte do investimento.

Em relação ao Regulamento 355 (Infra-estruturas de comercialização e transformação), a tendência para o agravamento dos desequilíbrios na distribuição sectorial e regional dos fundos é cada vez mais notória.

Um recente conjunto de projectos para os vinhos, aprovado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação) e enviado a Bruxelas, e integrado já no programa do sector, é um bom exemplo, revelando a absorção dos fundos pelas grandes empresas ligadas ao comércio de vinhos e sobretudo pelas multinacionais ligadas ao vinho do Porto. De um total de investimentos de cerca de 3,3 milhões de contos, as empresas privadas apresentam projectos cujo valor corresponde a 72% do total e as adegas cooperativas apenas os restantes 28%. Entre as empresas referidas, as ligadas ao vinho do Porto abarcam 59% do total — só a multinacional SEAGRAM absorve quase 30% —, isto é, quase tanto como todo o sector cooperativo se vierem a ser aprovados estes projectos enviados para Bruxelas nesta primeira *tranche*.

O agravamento da situação na agricultura a que a política deste governo está conduzindo arrastará a manutenção da influência negativa do sector no desen-

volvimento económico em consequência das relações de interdependência que mantém com diversos sectores industriais.

O prosseguimento desta política traduzir-se-á no agravamento das assimetrias regionais. Acentuar-se-ão os já evidentes desequilíbrios na repartição dos investimentos decorrentes dos fundos comunitários, que estão a ser sobretudo absorvidos pelas regiões com predominio de grandes empresas agrícolas e com claras desvantagens para as regiões do interior Norte e Centro.

A política de liquidação das pequenas e médias explorações e de proletarização de largas camadas da população activa agrícola tenderá a fazer crescer o desemprego, face à incapacidade dos outros sectores em absorver essa mão-de-obra no quadro dos problemas económicos do País. Crescerá o peso da agricultura de subsídios ou complementariedade e serão liquidados milhares de médias explorações cuja economia assenta na produção para o mercado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fomos contra a integração na CEE e continuamos a afirmar que ela foi e é um mau negócio para os nossos agricultores e para a nossa economia agro-alimentar.

Mas estamos na Comunidade, e há que enfrentar a realidade. A integração limita e condiciona o desenvolvimento da nossa agricultura e da economia nacional. Mas isso deve merecer como resposta uma firme aposta e empenhamento na transformação da agricultura portuguesa.

A questão primeira será, pois, a de dar resposta a duas grandes questões fundamentais.

Em primeiro lugar como ultrapassar os nossos estrangulamentos ao nível da estrutura produtiva, submetidos a uma política comunitária que vem reduzindo a margem de manobra, ou de sobrevivência, de agriculturas que não assentam em sistemas produtivos dotados de produtividades com capacidade para suportar e assimilar o impacte da queda do nível geral dos preços dos produtos?

Em segundo lugar como desenvolver a nossa produção por forma a corrigir as causas estruturais do nosso défice agro-alimentar confrontadas com uma política que se opõe ao crescimento dessas produções e que penaliza Estados membros, regiões e agricultores que não têm qualquer responsabilidade na formação dos excedentes agrícolas?

A gravidade destas questões e a dificuldade de lhes dar resposta são tanto maiores quanto é certo que a política antinacional do Governo e a sua inépcia estão estrangulando, elas mesmo, os recursos potenciais que o País dispõe, não aproveitando as defesas que o período de transição nos proporciona para desenvolver uma estratégia autónoma de desenvolvimento que respondesse aos estrangulamentos internos e reforçasse os mecanismos de defesa capazes de tornar ou contrabalançar os condicionamentos comunitários.

A persistir a política actual, e com ela o acentuado atraso estrutural da nossa agricultura e o baixíssimo grau de auto-abastecimento, é o futuro dos nossos agricultores, da nossa agricultura e a independência nacional que estão comprometidos.

O PCP considera que o País carece de um governo capaz de, no plano externo, defender com firmeza os legítimos interesses e direitos nacionais, renegociando e defendendo intransigentemente a autonomia e as con-

dições em matéria de regulamentos, programas e financiamentos comunitários, que permitam orientar e desenvolver a sua estrutura produtiva e a sua produção de acordo com a realidade sócio-económica da nossa agricultura e as necessidades do País.

O País carece de um governo que ponha o aparelho do Estado ao serviço de uma política capaz de mobilizar e orientar os recursos nacionais no sentido do combate às causas estruturais do nosso défice agro-alimentar, de desenvolver as nossas capacidades produtivas e de melhorar as condições de vida nos campos.

O PCP considera, pois, necessário os aumentos da produção e da produtividade e a melhoria da qualidade, tendo em vista a redução da nossa dependência agro-alimentar, a defesa do nosso mercado interno e dos nossos agricultores face à concorrência comunitária e o incremento das exportações; a melhoria dos rendimentos dos agricultores, dos trabalhadores agrícolas e da restante população rural, factor indispensável para dinamizar o investimento produtivo e melhorar as condições de vida nos campos.

Tais objectivos exigem a transformação e melhoria da estrutura fundiária, condição necessária para a libertação das forças produtivas e aproveitamento e potenciamento dos recursos do País.

Para tanto é condição necessária a defesa e realização da reforma agrária com a liquidação do latifúndio; a realização de transformação e melhoria em estrutura produtiva, designadamente das explorações no respeito pela propriedade dos pequenos e médios agricultores; a defesa dos direitos e estabilidade dos rendeiros; a manutenção da posse e uso dos baldios pelas populações serranas, e a dinamização e apoio ao associativismo de produção.

Esta política é possível, tal como o aproveitamento integral e integrado dos recursos naturais e o reforço da rede de infra-estruturas básicas visando a correcção das assimetrias entre as regiões e a utilização de todas as suas potencialidades de produção e criação de trabalho, tal como a preservação da área de uso agrícola e a intensificação da produção e tal como a valorização dos recursos humanos e o máximo aproveitamento das suas capacidades e criatividade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos elaborar um novo programa político para o nosso partido, de acordo com a decisão da última reunião do Comité Central do PCP.

Vamos fazê-lo, tendo em conta a necessidade de responder aos interesses e às necessidades do nosso país.

Vamos fazê-lo por via de salvaguardar a independência nacional e de servir e promover a melhoria das condições de vida do nosso povo.

Isto é possível, mesmo que condicionados e limitados no quadro da integração na Comunidade Económica Europeia.

Não apostamos em nos limitarmos à oposição à CEE no que diz respeito à integração. Apostamos na defesa e na procura da construção de uma agricultura moderna e próspera ao serviço dos interesses nacionais e do nosso povo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira de Matos.

O Sr. Oliveira de Matos (PSD): — Sr. Deputado Rogério Brito, dir-lhe-ia apenas que é fácil criticar e que é muito mais difícil construir. Sobretudo, é fácil criticar quando se tem uma visão paternalista do Estado e uma concepção de «Estado-patrão». Parafraseando o meu colega de bancada Luís Martins, dir-lhe-ia que ao Estado não compete fazer a felicidade das pessoas, mas compete-lhe, sim, criar as condições para que as pessoas possam fazer a sua própria felicidade.

O Sr. Deputado afirmou que seria necessário estarmos permanentemente a negociar as nossas condições, a defendermos os nossos interesses na política comunitária, etc.... Assim, depois do que o Sr. Primeiro-Ministro de Portugal conseguiu negociar junto dos parceiros comunitários e depois de tudo o que o Sr. Ministro da Agricultura conseguiu obter para o nosso país, queria perguntar-lhe se considera ou não que o Estado criou as condições para que os Portugueses possam criar a sua própria felicidade sem estarem à espera do «Estado-patrão» ou do «Estado-paternalista».

Sem bem percebi as suas palavras no que diz respeito à proletarização das pessoas e à respectiva saída da indústria, queria perguntar-lhe como é que acha que será possível passarmos a ter uma agricultura rentável enquanto cerca de 30% da nossa mão-de-obra activa continuar a trabalhar na agricultura.

É ou não necessário haver uma ligação à indústria e aos serviços por forma a termos uma agricultura com o máximo de 9% de população agrícola?

Finalmente, no que diz respeito à política agrícola, já sabemos que não concordam com a integração de Portugal na CEE. Nós concordamos: ainda bem que se verificou. Mas no que diz respeito a esta questão, queria perguntar-lhe se o Sr. Deputado se esqueceu que existe uma política agrícola comum e que, tendo os países da Comunidade direito a escolherem as suas próprias políticas, não o têm no domínio da agricultura porque aí têm de seguir essa política agrícola comum.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos, para pedir esclarecimentos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Deputado Rogério Brito, começo por fazer uma confissão. Estava ligeiramente distraído e a sua intervenção só me conseguiu despertar interesse suficiente a partir de certa altura. De qualquer forma, e reportando-me a esse mesmo momento, gostaria de lhe colocar algumas questões, não deixando de lhe fazer alguns considerandos em primeiro lugar.

É que o cenário que o Sr. Deputado estava a traçar acerca do País e da Comunidade deu-me, à partida, a sensação de que não estaria a falar da Comunidade Económica Europeia mas antes do COMECON ou de algo parecido. Daí, talvez, a minha distração.

Suponho que os dados que utilizou se continuam a basear nas tão faladas estatísticas que, ultimamente, tem vindo a citar nesta Casa.

Relembrando um pouco do que há uns tempos atrás aqui se falou sobre a questão das estatísticas que utilizou e o comentário que fez acerca da validade ou não das estatísticas, diria que lamento que só tenham validade as estatísticas agrícolas que o Sr. Deputado apresenta — as suas próprias, porque há outras que o

aconselho a consultar — e que não tenha em consideração a validade das outras estatísticas que se referem às taxas de inflação e de desemprego.

No que se refere à necessidade de termos um ministro para as negociações junto da CEE, gostaria de lhe lembrar que, em Bruxelas, entre os seus pares, o Ministro Álvaro Barreto é considerado ímpar quanto ao aspecto negocial e tem sido elogiado por todos os seus colegas. Se acha que é pouco, diga-me onde iremos arranjar melhor, pelo menos em termos de Comunidade Económica Europeia.

Quanto à questão das assimetrias regionais, digo-lhe que esse é um problema muito mais amplo. No entanto, gostaria de relembrar a política do actual governo no reforço dos programas integrados de desenvolvimento regional em que as componentes agrárias têm um papel fundamental. E o Sr. Deputado sabe que este é todo um processo experimental que tem vindo a ser desenvolvido e aperfeiçoado, cujos frutos continuam e continuarão a ser cada vez maiores.

Não me venha falar dos níveis de execução aqui ou acolá, que lhe respondo já. Sabe que este é um processo de aperfeiçoamento que tem vindo a ser conseguido desde 1984 com particular incidência nestes últimos anos. Agora, com a transformação destes programas em operações integradas de desenvolvimento, comparticipadas pela Comunidade Económica Europeia, estou certo que vai haver uma maior correção das disparidades regionais existentes em Portugal.

Gostaria de lhe lembrar que disparidades existem em todo o mundo, mesmo na CEE. Se assim não fosse, não existiria um fundo, o FEDER (Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional).

Quanto ao que acabou de afirmar sobre o Partido Comunista ir rever o seu programa, felicito o seu partido pelo facto de a *perestroika*, finalmente, ter chegado a vossa casa e espero bem que, efectivamente, a levem a efeito, mas em pleno.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Não diga disparates.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo a Câmara que, por solicitação dos grupos parlamentares e depois de atingido o consenso, se estabeleceu para hoje de manhã que o período de antes da ordem do dia será prolongado por mais meia hora, com a certeza de que a apreciação do projecto de deliberação n.º 11/V, do PS, terminará antes da interrupção dos nossos trabalhos para almoço.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado Rogério Brito, antes de mais, queria registar o anúncio feito por V. Ex.^a de que, no próximo congresso, o vosso partido irá elaborar um novo programa. Penso que isso significa que dentro do vosso partido a *perestroika* está a ter algum eco.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — E você contente!

O Orador: — Mas a pergunta que tenho para lhe fazer tem a ver com o reforço do aparelho de Estado. Retomando a interpelação que o PCP fez ao Governo

relativamente à política agrícola, V. Ex.^a veio, mais uma vez, levantar a pergunta sobre um eventual reforço do aparelho de Estado.

Mas, então, V. Ex.^a não sente que em relação à verdadeira política agrícola — aquela que o povo português deseja e que, manifestamente, é a sua vontade declarada, vista e revista por todos nós — esse reforço deve estar nas cooperativas, no associativismo agrícola e nos agrupamentos agrícolas?

Então V. Ex.^a acha que é com reforços do aparelho de Estado que se consegue o progresso da agricultura em Portugal?

Este tipo de asserção com certeza terá fundamento numa lógica desgraçadamente ortodoxa do Partido Comunista que só pretende Estado e que só vê o Estado por todo o lado.

Sr. Deputado, permita-me que lhe diga que tal não é possível com o reforço do Estado, que é com um melhor Estado mas com menos Estado em todo o lado. É reforçando as associações e agrupamentos de agricultores, é, no fundo, com a retoma e a obtenção de uma sintonia com uma política agrícola que é comum na Europa, e que contribuiu para todo o progresso da agricultura europeia.

Portanto, não é praticando uma agricultura com base no Estado que se atinge qualquer objectivo de progresso, principalmente nesse domínio.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Brito.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Tanto quanto tenho presente, a primeira questão que me colocaram é a de que é fácil criticar e que o mais difícil é fazer.

É verdade que é fácil criticar. De qualquer modo, gostaria de dizer que é exactamente «procurando fazer» que o nosso partido está realizando o seu programa de agricultura para o qual solicitamos a contribuição de todos os técnicos especialistas, investigadores, historiadores e economistas, mesmo dos que não são do Partido Comunista Português, porque consideramos que a diversidade dos contributos é indispensável para elaborarmos um programa agrícola que melhor sirva o nosso partido e o País. Daí até retiraram das minhas palavras a tal visão estatizante da economia e o reforço do aparelho de Estado ...

Bem, não sei o que entendem por reforço do aparelho de Estado, mas diria apenas que o entendo como um Governo que ponha o aparelho de Estado — a não ser que já o tenham destruído, julgo que aquele existe; o Ministério da Agricultura tem-no — ao serviço de uma política capaz de mobilizar e de orientar os recursos nacionais no sentido do combate às causas estruturais do nosso défice alimentar e no desenvolvimento das nossas capacidades produtivas e de melhoria das condições de vida nos campos.

Gostaria que o Sr. Deputado me dissesse se contraria esta concepção de intervenção do Estado no sentido da orientação da própria política e no da afectação dos recursos financeiros, técnicos e humanos para o reforço da própria organização dos produtores.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Isso já está a mudar!

O Orador: — Queria acrescentar que o reforço da organização da lavoura e dos produtores não se pode confundir, por exemplo, com a pretensão do Governo de que só existe a CAP como representante dos agricultores, ou com essa outra pretensão segundo a qual, a pretexto de deixar aos empresários agrícolas a capacidade de se desenvolverem, o Governo se alheia e se desresponsabiliza da obrigação que lhe cabe na orientação de uma política capaz de recuperar os atrasos profundos da nossa estrutura económica e agrícola que condicionam particularmente as regiões do interior do País.

Pouco mais posso falar porque o tempo é escasso e há uma outra camarada minha que vai intervir a seguir. Terminaria, portanto, dizendo que, quanto à *perestroika*, as suas afirmações fizeram-me lembrar um filme já exibido em Portugal com uma música muito bonita e que se chamava *Música no Telhado*. Agradeço-lhe muito essa música, Sr. Deputado.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Violino! Violino!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Mas vai haver um novo programa do PCP ou não?

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Américo Sequeira.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outrora foi a gesta heróica das descobertas. Um pouco em todos os tempos, com relevância para os mais modernos, foi a outra gesta, não menos heróica, não menos ousada: a da emigração, diáspora da nação e do trabalho, da força, da alma e da cultura portuguesas pelo mundo, fenômeno resultante da nossa vocação ecuménica e universalista.

Já no século XII se emigrava. Depois, demandaram-se as ilhas do Atlântico e o Brasil, as costas da África e da Índia.

«Partimos de aldeias e cidades/Buscámos outras terras, outras gentes/Fronteiras que são rios de saudade/E falam de outras línguas bem diferentes/», diz o poeta em nome de cerca de quatro milhões de emigrantes portugueses.

É deste estrutural espírito português de aventura que nasce a obra maior: mais do que fazer e acrescentar o império, nas suas vertentes geográfica e económica, foi e é importante ter-se universalizado aquela que é «A minha Pátria: a língua portuguesa», no dizer de Fernando Pessoa, e haverem-se configurado, em todas as latitudes e longitudes, notáveis comunidades enformadas pelos padrões da nossa cultura.

Eis, em meu entender, a consequência mais responsabilizante para nós, povo que fomos da aventura, povo responsável que somos.

Só por isso, que não será pouco, me atrevo a tomar hoje, nesta Câmara, alguns momentos para dar um testemunho e fazer um apelo.

Há meses, Outubro de 1987, a convite da Associação Cultural do Minho, em Toronto, passei duas rápidas semanas no Canadá, onde, para além de ter sido inexcusavelmente acolhido pela nossa comunidade, fui cordialíssimamente recebido nos Parlamentos Federal de Ontário e Regional do Ontário.

Será isto de somenos para VV. Ex.^{as} e só o refiro pelo que pode significar relativamente ao prestígio de que disfruta a nossa comunidade naquele grande país,

e ao qual se deve a facilidade com que me foi proporcionado o acesso e o simpático acolhimento com que fui distinguido naqueles órgãos de soberania.

Pretendo, pois, relevar, por ser justo fazê-lo, a credibilidade e o respeito de que gozam os portugueses no Canadá, o que percebi em momentos e comportamentos vários e, por isso, me apraz testemunhar.

Mas percebi também, e não menos profundamente, como muitos dos nossos compatriotas, pertencentes à primeira geração de emigrantes, sentem e vivem preocupadamente os problemas da nossa cultura ali, da nossa identidade e do futuro delas.

Testemunhei a angústia, por parte dos mais velhos, que, desejando ver os seus filhos conduzirem-se por padrões culturais que são nossos, verificam, com mágoa, que estes capitulam no seio de pressões oriundas de uma sociedade diferente, configurada por arquétipos também diferentes e, reconhecidamente, muito poderosos.

Muitos são os nossos compatriotas emigrados que experimentam a necessidade, até política, e vivem a preocupação de encontrarem um centro de gravidade e a força centrípeta eficaz em termos de associativismo, que permitam promover e relevançar a cultura e a identidade portuguesas, no complexo mosaico do multiculturalismo e das plurinationalidades cada vez mais envolventes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho a clara consciência de que este meu modesto discorrer não vos carrega qualquer novidade e nem sequer ultrapassa a banalidade das coisas por demais consabidas.

Justamente porque o são, tanto comporta um risco acrescido: o de serem, perigosamente subestimadas, permitindo, dessa forma, as condições para que, na segunda e terceira gerações de emigrantes, se vá debilitando e diluindo a nossa verdadeira presença, a presença eficaz da nossa cultura.

Ora, se por terras de todo o mundo deixámos a nossa indomável força de trabalho, justo é que por lá afirmemos também e, duradouramente, a presença da alma portuguesa.

Se, por lá, somos construtores de cidades, vejamos também cabouqueiros da nossa cultura, garantia única da perenidade do nosso universalismo.

E porque suponho que nisto todos estaremos de acordo, resta-me deixar aqui o apelo que ouvi da parte da Associação Cultural do Minho, em Toronto, certamente o mesmo de tantas outras associações e comunidades portuguesas existentes no mundo da emigração.

Declarando considerarem globalmente positivo o trabalho da Secretaria de Estado das Comunidades, relevam, porém, a necessidade de se melhorar, qualitativa e quantitativamente, o ensino da língua e da cultura portuguesas.

Reclamam apoio efectivo às suas iniciativas culturais, bem como ao intercâmbio das mesmas, com associações culturais e desportivas das diferentes regiões de Portugal.

Desejam incentivos ao associativismo cultural, que propiciem o aumento da dimensão comunitária e da sua força perante as demais comunidades étnicas.

Pedem facilidades de acesso aos bens culturais de Portugal, designadamente nas áreas do nosso artesanato e da nossa etnografia.

Pedem e desejam tudo isto, porque querem desempenhar cada vez mais e melhor o papel relevante que lhes cabe, não só como agentes económicos, mas, sobretudo, como agentes culturais.

E não desejam nem pedem de mais porque nunca é demasiado o que pede o

*«... Grito deste povo que nós somos
e que, em qualquer país, é força viva
Na força da língua que falamos,
Bandeira pelo mundo repartida».*

Mira Gomes.

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Aguiar.

A Sr.ª Manuela Aguiar (PSD): — Sr. Deputado Américo Sequeira, queria felicitá-lo vivamente por ter trazido aqui os problemas com que se debatem as comunidades portuguesas no Canadá e aliás em todo o mundo, tais como a defesa da nossa identidade, da nossa língua e cultura e a sua preservação das segundas e terceiras gerações.

Para além de felicitá-lo queria também fazer-lhe uma pergunta. Não considera que, para além do papel do Estado que ressaltou, é igualmente importante tentar despertar nos cidadãos portugueses o conhecimento e a vontade de colaborarem com as associações do estrangeiro que acabam por ser tão semelhantes às que dão vida à aldeia ou à vila portuguesa onde as pessoas ainda se conhecem todas, trabalham juntas e animam essas instituições no plano social ou cultural para melhor continuarem a viver juntas?

Essa não será, também, uma mancira de podermos conhecer-nos uns aos outros e de trabalharmos juntos?

Assim, o apelo que faz é também para todos nós, nas nossas terras e naquelas associações a que nós próprios damos vida.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Américo Sequeira.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Sr.ª Deputada Manuela Aguiar, cara colega, queria agradecer-lhe as palavras que me dirigiu.

Efectivamente, é óbvio que quando os nossos emigrantes no Canadá solicitam o intercâmbio com outras associações congêneres existentes em Portugal carecem de um mesmo apoio que é imperioso que seja dado a todas as associações que procuram difundir e incentivar a cultura, válida e interessadamente.

Foi isso exactamente que pediram e é isso o que pedem todos quantos, devotadamente, se entregam à cultura. Naturalmente que esse apoio é também devido e justo e é imperioso que seja dado a todas as associações culturais válidas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Vieira.

O Sr. Rui Vieira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi o povo da Nazaré surpreendido com a notícia de que era intenção do Governo fechar o hospital local.

Ao tomar conhecimento do facto, a população quedou-se completamente incrédula. Seria lá possível que o Governo se propusesse liquidar um estabelecimento tão importante para a vida das gentes da Nazaré.

Como compreender que num tempo em que se reclama mais e melhor saúde, o Governo manda fechar hospitais, restringindo o acesso à saúde, especialmente dos mais humildes e desfavorecidos?

Não. Seguramente o Governo não poderia ser tão destituído de atenção às necessidades vitais da população ao ponto de destruir num golpe o labor e as diligências que foram necessárias à implantação do hospital da Nazaré.

Infelizmente a incredulidade deu lugar à inquietação e à revolta quando a notícia foi plenamente confirmada: a Sr.ª Ministra da Saúde pretende fechar mesmo o hospital que tão relevantes serviços vem prestando aos nazarenos e aos milhares de pessoas que demandam aquelas paragens atraídos pelo sol, pela inconfundível paisagem e pelo tipicismo dos usos e costumes das suas gentes.

Como explicação para tão incompreensível deliberação, apresentam-se vagos conceitos de rentabilização de serviços, numa lógica que atende mais a critérios contabilísticos do que à saúde das populações.

A saúde não pode, sem grave prejuízo dos utentes, subordinar-se à tirania do princípio do deve e haver.

A Sr.ª Ministra parece obcecada pela necessidade de reduzir os gastos com a saúde quando é certo que os serviços de saúde em Portugal estão muito longe dos padrões médios da Europa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: quem tem já tão pouco, dificilmente aceita ficar sem nada, sendo ainda certo que, neste caso, não se vêem alternativas próximas na região.

Os hospitais de Caldas da Rainha e Leiria debatem-se com o problema do permanente excesso de doentes relativamente às suas capacidades e lotação e recorrem constantemente à transferência de doentes para outros hospitais, designadamente Lisboa e Coimbra.

É, pois, compreensível a revolta que se apossou das gentes da Nazaré. Eu comprehendo bem as razões que levaram as mulheres da Nazaré a tocarem o sino a rebate, procurando preservar o que consideram um bem essencial à vila.

Entendo os motivos que as levaram a concentrar-se em frente ao seu hospital e ali protestarem veementemente contra quem, alheio à dureza e risco das vidas dos pescadores e suas famílias, tão levianamente decide eliminar um serviço vital para a comunidade.

Percebo a indignação dessas mulheres perante a violência de uma medida que as atinge duramente, tomada por quem, certamente, nada comprehende da sua vida árdua, da sua incessante labuta, da sua permanente preocupação com a sorte dos seus homens e filhos.

Penso que a Sr.ª Ministra da Saúde não conhece a Nazaré, para além do bilhete-postal turístico, caso contrário nunca tomaria tão injusta decisão.

Nesta terra, tão profundamente marcada pelo mar, ao mesmo tempo fonte de sustento e tumba de muitos dos seus filhos, a existência de um hospital contribui uma referência de segurança para o pescador e sua família.

As mulheres da Nazaré, com os homens no mar dias e dias seguidos, ficando a seu cargo com crianças e velhos, sabem que, em caso de urgência, a qualquer hora do dia ou da noite, ali podem encontrar assistência para si e para os seus.

Se o intento da Sr.^a Ministra for levado à prática estaremos perante um acto errado, indicador de um completo desconhecimento das realidades locais, de desprezo pelas necessidades das populações e de insensibilidade aos problemas humanos que derivam da actividade dominante no concelho.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Aqui deixo o meu apelo à Sr.^a Ministra da Saúde: não prive a população da Nazaré do seu hospital!

Aquilo que para a Sr.^a Ministra pode ser uma pequena coisa é para toda a gente da Nazaré um bem essencial a preservar.

Se não é capaz de construir algo melhor, pelo menos não destrua aquilo que já encontrou feito quando chegou ao ministério.

Aplausos do PS e do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP).

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: «A defesa do meio ambiente como tarefa de quem vive e trabalha no distrito de Setúbal», foi tema de um encontro promovido pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, no passado fim de semana, reunindo em debate deputados, autarcas, técnicos, investigadores, professores, trabalhadores, sindicalistas e estudantes que, inventariando alguns dos principais problemas existentes, apontaram propostas para a melhoria do ambiente a nível do distrito.

Apresentaram-se estudos sumários, sobre dados climáticos, edáficos, da agricultura, da indústria, transportes e turismo, indicaram-se aspectos da qualidade do ar, da água e dos solos, concluindo sumariamente que o distrito de Setúbal é um dos que se encontra em mais grave situação relativamente a esta problemática.

Contribuiu para este estado de coisas, em grande medida, o sector químico industrial instalado. São grandes empresas como a SAPEC, a FISIPE, a QUIMIGAL, a PORTUCEL, a CNP, a PETROGAL, a SIDERURGIA e os grandes aglomerados populacionais a elas agregados que poluem algumas zonas do nosso distrito com emissões de dióxido de enxofre, poeiras e outros resíduos fabris e domésticos. Embora oficialmente a média anual de concentrações de poluentes atmosféricos no distrito não exceda os padrões internacionais recomendados, é do conhecimento público, através dos relatórios elaborados pela Comissão de Gestão do Ar Barreiro-Seixal, a existência de violações aos padrões internacionais com muita frequência.

Também a poluição hídrica foi motivo de reflexão, pela gravidade das emissões de afluentes contaminados em metais pesados que afectam a fauna e a flora do Tejo e do Sado, principais rios que banham e alimentam o distrito. A ausência de tratamento de efluentes industriais e a escassez de tratamento de esgotos domés-

ticos põem em risco a saúde das populações ribeirinhas e prejudica as grandes potencialidades piscatórias e turísticas.

A gravidade do quadro traçado a partir da análise e dos muitos contributos registados no Encontro, a escassez de meios materiais e as insuficiências das medidas governamentais não se relevam, apenas, com a institucionalização do princípio «poluidor-pagador», de facto, a instalação de uma fábrica deve ser obrigatoriamente acompanhada pelos necessários investimentos para a protecção do meio ambiente, porque, está provado, que o que se gasta no combate à poluição poupa-se na saúde pública. Ao Estado deverá competir o papel fundamental não só da criação de infra-estruturas mas também o controle da situação como garante da implementação de uma estratégia que preserve o ambiente.

Mas, a resolução dos problemas ambientais passa pela resolução de problemas sociais como sejam, a habitação, a saúde e a segurança social universal, o ensino vocacional para todos os jovens, pelo trabalho e pelo salário.

É a partir do século XVII, como se sabe, com o início da revolução industrial que aumenta a acção desstrutiva do homem sobre a natureza. Situação que, ao longo dos anos, se tem agravado fruto de conceitos que privilegiaram a maximização do lucro e a exploração desenfreada e a minimização dos custos não olhando a meios.

Por isso, é fundamental que qualquer projecto industrial ou qualquer estratégia de desenvolvimento seja implementada, segundo uma perspectiva social que defende o ambiente e afirme o primado social sobre o interesse individual ou de grupo, tendo em conta o futuro. Por isso, ao Estado compete o papel fundamental de cumprir e fazer cumprir. Mas como fazer cumprir quando é o Governo que põe em perigo o equilíbrio natural, sendo ele próprio causador de danos como é elucidativo o exemplo da intenção de alargar o campo de tiro de Alcochete na zona da reserva natural do estuário do Tejo?

A Associação de Municípios do Distrito de Setúbal ao promover a realização do Encontro sobre Ambiente, teve em vista a promoção do conhecimento do elevado e diversificado número de valores naturais, que constituem um potencial de riqueza para o desenvolvimento do distrito, e sensibilizar as populações, através deste conhecimento, para a importância da sua contribuição na preservação de uma riqueza colectiva, da qual dependerá, em boa parte, o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida.

A acção que decorreu durante a semana que antecedeu essa realização com a participação de rádios locais e o lançamento e distribuição gratuita do livro *Património Cultural do Distrito de Setúbal — Pré-Inventário*, é disso exemplo. Mas, se as acções realizadas e a realizar provam a preocupação dos municípios do distrito não é menos verdade que, desde o 25 de Abril, o poder local democrático de mãos dadas com as populações assumiram a responsabilidade de, no âmbito das suas competências, contribuírem decisivamente para o desenvolvimento municipal, para o progresso social e para uma vida mais feliz das populações num meio ambiente saudável e equilibrado.

A satisfação das necessidades básicas das populações foram priorizadas. Durante os primeiros dez anos destinaram-se os meios financeiros para investimentos em meios técnicos humanos e de equipamentos na área do saneamento básico, da higiene e limpeza, no abastecimento público e domiciliário de água e electricidade, rondando nestas áreas já os 100%. As manchas de clandestinos existentes, apesar de já totalmente controladas, foram nesta península dos mais graves problemas resultantes do loteamento, venda e construção ilegal de habitação clandestina. Situação resultante, naturalmente, da falta de uma política de planeamento e ordenamento do território a nível nacional permitindo, assim, a delapidação dos recursos naturais por falta de instrumentos legais aprovados e regulamentos que garantam o equilíbrio do meio ambiente.

Ao ser analisada no encontro em Almada a legislação existente considerou-se que se Assembleia da República tem nos últimos anos aprovado legislação esta carece da necessária regulamentação, situação, particularmente, sentida quanto à Lei de Bases do Ambiente.

Das inúmeras conclusões tiradas ressalta a necessidade da definição dos níveis e âmbitos das competências, intervenção e cooperação entre a administração central, regional e local.

A criação de regiões administrativas, os planos de ordenamento biofísico e os planos directores municipais serão no futuro a garantia do equilíbrio dos ecossistemas garante da continuidade da vida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concluiu-se com a realização deste Encontro que os objectivos para ele definidos foram largamente alcançados mercê das contribuições que ao longo de dois dias foram deixadas por técnicos e eleitos das autarquias. Ficou, desde já, proposto a realização do segundo encontro distrital em 1990 mas, e porque foi considerada a troca de experiências, uma forma importante na defesa do ambiente, os problemas da poluição e da degradação ambiental não têm fronteiras, os municípios do distrito de Setúbal irão propor à Associação Nacional dos Municípios Portugueses a realização em 1989 de um encontro nacional de defesa do ambiente.

Este é um exemplo de como se trabalha, se vive e se defende o meio ambiente no distrito de Setúbal.

Aplausos do PCP, de Os Verdes e dos deputados Rui Vieira (PS) e Natália Correia (PRD).

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Santos. Informo, no entanto, que a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira não dispõe de tempo.

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, como Os Verdes dispõem de tempo, poderemos ceder algum tempo, no caso de a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira entender responder.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — Gostaria de manifestar o nosso apreço pelo facto de a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira ter trazido a esta Câmara as conclusões do Encontro de Defesa do Meio Ambiente,

realizado pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, em que participámos — bem como outros deputados desta Câmara — no painel sobre a legislação.

Gostaria, por um lado, de realçar a importância que tem as autarquias estarem cada vez mais preocupadas com os problemas do ambiente, manifestar o nosso apreço, porque a Associação de Municípios vai propor um encontro nacional para a discussão destes problemas, que são muito importantes e, por outro lado, ressaltar a importância da diversidade dos assuntos tratados e a multiplicidade de individualidades e entidades que participaram no Encontro.

Pensamos que, hoje, em Portugal há uma maior consciencialização para os problemas do ambiente, que não têm fronteiras, e que é extremamente importante que eles sejam tratados a nível municipal e regional aquando das futuras regiões administrativas. Nestas circunstâncias, pensamos que há, cada vez mais, uma maior consciência para a participação nestes problemas. A política de ambiente está, cada vez mais, a ser tecnicamente suportada e, portanto, será politicamente assumida. Daí a nossa satisfação pela sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Apenas quero dizer que pretendemos que este exemplo se propague a nível nacional e tenha reflexos no ponto de vista intermunicipal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, dou por terminado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.^o 72 a 75 do *Diário da Assembleia da República*.

Há alguma objecção?

Pausa.

Visto não haver, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, está em discussão o projecto de deliberação n.^o 11/V, apresentado pelo PS, que decide encoriar a elaboração de uma história do Parlamento Português desde 1920 até hoje e criar uma comissão eventual com o fim de estudar as respectivas condições. Informo que em conferência de líderes, foi estipulado o tempo de dez minutos para cada grupo e agrupamento parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. António Barreto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O texto desta proposta explica-se a si próprio e justifica-se facilmente.

Com esta iniciativa desejamos prestar tributo à democracia e ao Parlamento. Mas também à política e à história. E ainda, finalmente, à cultura e a tantos homens que se notabilizaram nesta casa.

A história do Parlamento português, mesmo durante os períodos em que os direitos democráticos foram afastados da sua composição, é parte importantíssima da história de Portugal. A tão flagrante ignorância

geral da história do Parlamento não é apenas deficiência cultural: é também insuficiência para a democracia, na medida em que o conhecimento dos mecanismos de organização do Estado e de decisão política é uma exigência da democracia.

É direito dos Portugueses e dever dos políticos conhecer o passado das suas instituições, assim como o dos homens que as serviram.

O nosso património cultural é pobre em biografias. Por razões diversas, as vidas de muitos protagonistas individuais da história, da política ou da cultura são mal investigadas, insuficientemente contadas e pouco conhecidas.

Humildes ou ambiciosos, eternamente famosos ou resistivelmente anónimos, os parlamentares portugueses, deputados, pares, senadores, constituintes e procuradores estiveram no centro ou envolvidos em todos os acontecimentos que marcaram a nossa história.

É indispensável estudar e divulgar as vidas dos que fizeram o Estado moderno. A história tanto é feita por grandes homens e dirigentes, como pelos seus seguidores ou pelo homem comum, como disse um historiador contemporâneo.

É nosso dever proporcionar às gerações presentes e futuras a possibilidade de conhecerem tanto a história da instituição parlamentar como a dos homens e das mulheres que a protagonizaram e lhe deram o sentido humano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esperamos sinceramente que esta proposta não encontre dificuldades e que um consenso nobre nos permita prestar um serviço à instituição parlamentar, o «centro vital da democracia», como a designou o Presidente Mário Soares.

É nosso entendimento que toda a história parlamentar deve ser analisada, incluindo os períodos em que não houve democracia.

Pensamos igualmente que, para garantir o rigor científico, a seriedade dos métodos, a liberdade e o pluralismo na investigação e na análise, deveremos remeter para os académicos e os universitários a definição dos critérios de estudo. Para isso, pensamos que a subcomissão a criar poderá dirigir-se às entidades mais competentes a fim de esolver os problemas práticos desta proposta.

É evidente que o mais necessário e urgente é a preparação dos índices temáticos, onomásticos e biográficos, para o que um período de três a cinco anos não parece excessivo. O trabalho mais de fundo pode ir começando e ir-se desenrolvendo para lá disso. Estou certo que este ambicioso programa, os meios de que

Assembleia da República deverá dispor, a abertura e riquíssimos fundos documentais e os objectivos globais deste projecto constituirão um formidável estímulo para o trabalho académico. Não será este um dos maiores méritos desta resolução, caso seja aprovada.

Que as dificuldades que temos em chegar a entendimentos noutras matérias relativas à vida desta Assembleia não nos impeçam agora de prestar um serviço à democracia e ao País. É este o nosso voto.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A decisão da Assembleia da República é encorajar a elaboração de uma história do Par-

lamento português é uma apreciável iniciativa que vem equipar a investigação da nossa moderna história parlamentar com instrumentos de trabalho que até hoje têm escasseado nesse domínio. Mas não só esse projeto se colhe nessa iniciativa, pois que nela afirma a Assembleia da República o porte cultural que está na índole e na responsabilidade de instituição representativa do povo que encarna a cultura nacional.

Permito-me, porém, sugerir que, a fim de focar na história do Parlamento português as suas raízes na cultura política e social da Nação, não sejam nessa obra esquecidas as instituições que poderão chamar-se a «pré-história» do Parlamento e que recebiam mesmo este nome entre os de curia e os de concílio nos mais antigos documentos. Refiro-me às Cortes, o órgão que levava junto do rei a voz dos súbditos.

Ainda que, com um percurso atribulado, entrando numa existência pouco significativa a partir de D. João II, não convocadas nos reinados dos monarcas investidos de poder absoluto, como D. João V e D. José, a impressão de que as Cortes representavam a nacionalidade aviva-se em momentos afilíticos como na crise do final da dinastia de Aviz, do triunfo dos Filipes e da Restauração da Independência. Por isso, os teorizadores do Liberalismo pátrio captaram nessa instituição da velha monarquia a «lei da terra», no dizer entusiástico de José Liberato. E porque essa «lei da terra» contém as sementes do moderno Parlamento a história que neste se fizer não a deve ignorar.

Noto, ainda, na proposta do PS uma lacuna no elenco de realizações a encoriar a uma equipa de investigadores. Refiro-me à omissão de qualquer trabalho destinado a registar a oratória que foi, ao tempo do Liberalismo e da I República, a chama da vida parlamentar. Alimentaram-na os rasgos tribunícios de Almeida Garrett, José Estêvão, António Cândido e tantos outros, entre os quais oradores republicanos, que com o brilho da sua palavra ilustraram uma tradição que, na cultura portuguesa, encarecia o dom encantatório da eloquência. Avulsamente, têm sido publicados os discursos parlamentares de Almeida Garrett, Vieira de Castro e pouco mais.

Falta, contudo, um trabalho antológico que reúna as melhores peças do discurso parlamentar. O projecto que o PS nos apresenta para a elaboração de uma história do Parlamento português ficará incompleto se não acrescentar ao material de investigação que enumera na sua proposta de encomenda a realização dessa antologia.

Ela não só nos dará um conhecimento mais amplo e profundo da vida parlamentar como fará sobressair, no relevo que o Parlamento deu ao apreço pela eloquência e ao culto do estilo oratório, o seu contributo cultural para o enriquecimento da língua portuguesa.

Finalmente, parece-me também recomendável juntar às realizações previstas no projecto do Partido Socialista o levantamento com fins de publicação de carácter antológico da copiosa, pujante e saborosa literatura que, sob a forma de crónica, constitui um riquíssimo painel dos episódios e do anedotário do quotidiano parlamentar. Esta outra face da história do Parlamento português, a sua história viva, importante pela sua força expressiva é um necessário e vivaz complemento do registo historiográfico que se impõe realizar a bem

do acesso a uma documentação imprescindível para um melhor conhecimento da história política e cultural que decorre desde o Liberalismo até aos nossos dias.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Verdes consideram com muito apreço a iniciativa do PS, pois há muito que urgia pensar na realização de um trabalho que nos desse conta do passado da actividade parlamentar em Portugal.

Teremos oportunidade de apresentar uma declaração de voto, mas de qualquer maneira gostaríamos de manifestar a nossa satisfação pelas intervenções dos Srs. Deputados António Barreto e Natália Correia.

Terminaria, com as palavras do nosso muito querido e meu ex-professor Piteira Santos: «Os homens passam mas a história, a concreta história, fica, e é através da acção dos homens que podemos reconhecer, cada vez mais, o nosso passado e perspectivar o nosso futuro.» Daí o nosso apoio incondicional à iniciativa do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos votar hoje, à hora regimental, um projecto de deliberação, apresentado pelo PS, visando a constituição de uma comissão que promova a elaboração da história parlamentar nos seus mais variados vectores.

Gostaria, desde já, de assinalar, em nome da bancada do PCP, que é com satisfação que coonestamos a iniciativa e a consideramos de extrema valia. A história do Parlamento não é, seguramente, a história da Pátria — e, muitas vezes, me questiono se existe uma única história da Pátria ou se há várias, todas elas conglomerando-se numa permanente procura da intersecção dos vários movimentos que lhe deram um rosto e uma expressão. Mas, apesar dos limites, é uma relevantíssima demonstração do percurso humano de vários decénios com o objectivo da arquitectura do possível, não raro da arquitectura do sonho, da feitura da própria realidade.

O que é proposto permite que se proceda a várias frentes de trabalho, desde logo, a da investigação mais profunda, mas também aquela que tem características de mera divulgação, como, por exemplo, a que há-de resultar na publicação dos nomes e das biografias dos deputados, sem deixar de parte nada, mas absolutamente nada, do que importa ao movimento das ideias e ao confronto das teses que, nesta Casa e noutras lugares onde o Parlamento funcionou, nos permitem agora alimentar a fundamentação do nosso passado, que é sempre, como se sabe, uma das vias de escorretamente pensar o presente e — cá vai o lugar-comum, apesar de tudo rigoroso — objectivamente prospectivar o futuro.

Do nosso ponto de vista, o que o PS nos propõe implicará um estudo ulterior, uma vez composta a comissão, das finalidades e dos meios para que elas sejam atingidas, nomeadamente tendo em conta que o período transcorrido desde 1820 é tumultuário, controverso, e incorpora uma tradição de aspiração progres-

sista e de luta, em momentos eufóricos pela liberdade e pela construção da melhor sociedade colectiva, infelizmente integra também horas escuras que, todavia, não podem, nem devem, em nome da historiografia científica e da dignidade com que olhamos os seus métodos, ser ignoradas.

Não ouvi a intervenção do Sr. Deputado António Barreto porque estava na Comissão Eventual de Revisão Constitucional, mas suponho que terá explicitado quanto há de profundamente sério, de não pontual de não conjuntural, no projecto de deliberação n.º 11/V (se a memória não me atraiçoa a identificação). Creio que é, a partir do conjunto de valores enunciados, da necessidade de se proceder à recuperação à reposição possível dos perfis de Portugal no pretérito e no caminho para o devir, que entendemos que a iniciativa socialista não é apenas um acto que repercuta ao Parlamento — e, do nosso ponto de vista muito bem — mas também respeita e interessa à comunidade nacional, à comunidade cultural, em primeiro lugar, e a todos os portugueses atentos ao que lhes pertence, em última análise.

Pensamos que uma ideia deste género trará custos à Assembleia da República, mas irrelevantes esses custos tendo em conta o que está em causa e, mais que isso, sabendo que não serão em vão, pois são óbvios que o Estado deve estar obrigado, justamente porque lhe incumbe fornecer aos investigadores e aos cidadãos nacionais os dados que eles possam trabalhar científicamente.

Por estes motivos, o PCP entende que o projecto de deliberação apresentado pelo PS deve ser votado favoravelmente; deve ir para diante, a curto prazo, num quadro de medidas extremamente claras em todos os domínios, desde logo nos da contratação do pessoal especializado — permita-se esta prosaica qualificação que há-de laborar os materiais heurísticos e proceder à hermenêutica indispensável nos anos que se vêm a seguir, mas também noutras vastos campos de possibilidades, como por exemplo os da edição. Julgarmos que tudo isto deve ser feito com a convicção de que estamos a agir em terrenos extremamente relevantes.

Anuímos, pois, ao que vem sugerido e manifestarmos não apenas o nosso acordo mas a nossa disponibilidade para, uma vez constituída a comissão, darmos o melhor da nossa criatividade e do nosso esforço, com o objectivo de se tornar profícua a sua intenção, desde o imediato até ao derradeiro dos muitos anos que a seguir-se.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Historiadores da categoria de Herculano e Góis Barros se lançaram ao estudo das instituições modernas. A obra de um e de outro são dois autênticos monumentos da historiografia.

O memorialismo é uma coisa; a história outra é diferente, embora aquele seja uma fonte preciosa para os historiadores.

A proposta que se apresenta neste momento na Assembleia da República é, ao que me parece, útil para um grupo de historiadores, economistas e analistas políticos. Trata-se de elaborar a história

instituições parlamentares portuguesas, e ao que me parece, o trabalho pode ser útil para todos nós e não deve ser protelado, sob pena de dificultarmos a tarefa do homem ou homens que, dentro de anos, lancem mãos à tarefa.

As nossas instituições parlamentares começaram em 1821, reacção contra a ditadura inglesa sobre Portugal. A uma era imperialista, por essa Europa fora, fidalgos e povo tomavam conta do poder político, deixando aos reis o poder moderador. A Revolução Francesa, com o ideal de liberdade, igualdade, fraternidade para os homens, alastrara através dos mais variados meios e até de tiranias imperiais e outras.

Era o filosofismo do século XVIII que inspirava os parlamentares; e, em Portugal, o germe era lançado pelo Sinédrio, organização secreta do desembargador Manuel Fernandes Tomaz, advogado José Ferreira Borges, juiz José da Silva Carvalho e comerciante José Ferreira Viana.

Outros se agregaram a esses e a conspiração nasceu contra a denominação inglesa, contra a ausência do Chefe de Estado e contra a falta de participação do povo na governação pública. Revolta, expulsão de Beresford, organização das eleições e reunião da Assembleia Constituinte no Palácio das Necessidades, tudo se fez sem a mínima participação régia. E, quando D. João VI regressa, não tem outra alternativa senão jurar a Constituição elaborada pela Assembleia soberana.

Desde então até hoje a alternância tem sido frequente entre a tirania, as ditaduras e o regime parlamentar. Mas as instituições parlamentares têm tal prestígio, a despeito de quando se diz e quanto se bolsa contra elas, que os mesmos ditadores se não dispensam de se acobertarem por detrás de qualquer Assembleia Nacional por eles nomeada.

As instituições parlamentares portuguesas reflectem, como a imprensa livre, todas as facetas do pensamento e das aspirações do povo. E desde sempre a proliferação da imprensa e a actividade literária acompanham os altos e baixos das instituições parlamentares.

Por isso, me parece que o estudo da evolução das instituições parlamentares portuguesas, desde 1821 até hoje, seria não só a história do Parlamento Português, mas também a história da evolução do pensamento português.

E, para além das academias e escolas, parece-me que é ao Parlamento Português que compete estimular e orientar a forma de realização da história das instituições parlamentares portuguesas, para tal nomeando a comissão respectiva e escolhendo os estudiosos que possam fazer obra digna do Parlamento Português, com suas épocas de esplendor e suas sombras que muitas teve.

Quase inéditos, temos oradores como Passos Manuel e, totalmente inédito, Costa Cabral. Na República, verdadeiramente inéditos, Brito Camacho, Alexandre Braga e Ramada Curto; e só à iniciativa particular se deve o conhecimento de parte da obra monumental de Bernardino Machado e Afonso Costa no ataque à monarquia.

Compete à Assembleia da República fazer conhecer quantos nos precederam! É a história do pensamento e da expressão política portuguesa.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Deputado Raúl Rêgo, pergunto-lhe se pensa que os estudiosos a que se deve recorrer para realizar a história do Parlamento devem ou não situar-se só dentro do campo universitário. E digo isto porque as antologias de peças oratórias e de crónicas que propus reclamam critérios estéticos e literários que devem ser procurados no seu meio próprio, que é o meio literário.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Quero dizer à minha amiga e Sr.ª Deputada Natália Correia que a cultura não é património exclusivo de ninguém, nem das universidades. O nosso maior historiador, Alexandre Herculano, não tinha formação universitária. Penso, pois, que temos que escolher estudiosos (que tenham dado provas), onde eles existam, investigadores e historiadores.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não quereria tratar o problema que neste momento nos ocupa com a ligeireza ou a simplicidade que ele pode revestir à primeira vista dada a sua evidência.

É altamente meritória a iniciativa do Partido Socialista que em tudo apoiamos, como forma altamente relevante as intervenções dos Srs. Deputados que me precederam no uso da palavra e que também apoio totalmente.

O problema não deve confinar-se, a meu ver e agora, apenas, ao aspecto histórico das instituições parlamentares em Portugal.

Não sofre dúvida que fazer a história de instituições, ou até de pessoas, é um trabalho altamente meritório. O passado, com a sua história, a par do reconhecimento de erros cometidos por nós próprios ou pelos nossos antepassados políticos ou simplesmente humanos, pode trazer-nos muitas vezes ensinamentos úteis. Ensinamentos positivos umas vezes e necessariamente negativos em outras.

É gratificante para mim, para todos os social-democratas portugueses, enfim, para todos nós que a jovem democracia portuguesa, através de um dos seus órgãos de soberania, resolve fazer uma história das suas instituições parlamentares.

Nós, Portugueses temos uma história parlamentar que em muitas ocasiões nos enobrece e em outras, porventura, nos envergonha, aliás, como em quase todos os países do mundo democrático.

Tivemos, e muito cedo, verdadeiros parlamentos em que representantes legítimos do povo defenderam denodadamente esse mesmo povo, como aliás lhes cumpria. E fizemo-lo em momentos bem difíceis.

Mas tivemos, também, em longo período, um mal-fadado Parlamento que mais não foi durante meio século um pretenso órgão de soberania que, em lugar de seguir o povo, apenas servia a quem o oprimia.

Valha-nos que os seus componentes não eram eleitos pelo povo, mas antes escolhidos e «nomeados» pelo poder ditatorial que oprimia esse povo.

Certo que alguns se não deixaram oprimir e souberam lutar pela liberdade, arrostando com os perigos que daí lhes podiam advir.

Permito-me lembrar, com uma saudade imensa, a luta que Francisco Sá Carneiro e os seus companheiros da ala liberal mantiveram nesta nossa Casa.

Vozes do PSD, do PS e do PRD: — Muito bem!

O Orador: — Mas a nossa história parlamentar não nos envergonha. Pelo contrário, o caminho parlamentar que Portugal percorreu dá-nos motivos de orgulho que todos conhecemos e que, com esta história, vamos ficar a conhecer melhor.

Daí o nosso apoio total e incondicional à feitura dessa mesma história.

História que não queremos ver tratada como que vista apenas por um sector político ou social, história que não queremos ver conduzida para engrandecer este ou aquele ideário político em detrimento de qualquer outro.

Queremos a verdade.

Queremos uma história ampla, aberta, séria e honesta, em que todos e tudo quanto aconteceu no nosso país apareça com as suas qualidades e os seus defeitos.

História de todos e para todos e não apenas história de alguns e só para alguns.

Se assim não for, estaremos perante uma fraude, que esta Câmara não poderá vir a aceitar.

Mas, como inicialmente disse, o problema não deve resumir-se ao seu aspecto histórico. O Sr. Presidente e os Srs. Deputados permitem-me que eu vá um pouco mais longe.

A posição que hoje vamos assumir reporta-se, também, ao que é hoje a instituição parlamentar, ao que é hoje esta Assembleia da República.

A história é até hoje e não apenas até há algum tempo atrás.

Como normalmente acontece nas jovens democracias que se seguem a longas ditaduras, a instituição parlamentar é encarada quase como que um órgão de Estado que poderia ser dispensado.

Quem assim possa pensar comete o maior erro que alguém pode praticar no verdadeiro jogo democrático.

O Parlamento é indispensável a um Estado democrático. É o legítimo representante do povo do seu país é a ele quem compete, em primeira mão, velar pela observância das regras democráticas, à frente das quais surge, e desde logo, o respeito pelo direito, liberdade e garantias de todos e cada um de nós.

Fiscalizador dos actos do executivo, legislador em primeira mão, os Srs. Deputados desta Assembleia têm a obrigação de não esquecer aquele seu dever fiscalizador, esteja quem estiver no governo.

Obrigação que não é apenas dos Srs. Deputados que integram a oposição mas também, por igual forma e medida, por aqueles que parlamentarmente apoiam o governo.

A obrigação é igual, o dever não é diferente.

É nosso dever velar pelo cumprimento das regras democráticas, sem que se esqueça que, em democracia, e quando em divergência, a vontade maioritária

prevalece sempre sobre a vontade minoritária. É isso que resulta da vontade do povo livremente expressa, é essa a vontade que temos de assumir.

O que não significa, de modo algum, que os minoritários estejam condenados ao silêncio e só possa ouvir-se a voz dos maioritários.

Vozes do PS, do PCP e da ID: — Muito bem!

O Orador: — Impõe-se o diálogo, quando franco e honesto, impõe-se a abertura à apreciação e decisão dos problemas.

Numa palavra, impõe-se que todos juntos sejamos capazes de ajudar ao enraizamento da democracia no nosso país.

Perdoar-me-ão, ainda, que eu vá em pouco mais longe.

Vimos ouvindo, dos mais variados sectores, críticas acerbas à instituição parlamentar.

Vem-se instalando no País uma tão falsa como má ideia do que é o Parlamento.

É vulgar ouvir-se que os parlamentares não trabalham, que ganham «rios» de dinheiro sem o merecerem, que faltam sistematicamente às sessões parlamentares. E chegando até ao ponto, como ainda há dias ouvi da boca de um motorista de taxi que para aqui me trazia, que São Bento é a aldeia da roupa suja pois, aqui, nada mais se faz que não seja lavar roupa suja.

Os ataques são falsos, são miseravelmente falsos e partem, necessariamente, dos adversários do nosso regime democrático.

Mas penitenciemo-nos, Srs. Deputados, é possível, em meu entender, que alguma culpa nos caiba neste maldizer da instituição parlamentar.

Por um lado, não temos tido a coragem política de defender a verdade e o valor do Parlamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E a nós, deputados desta Assembleia, que cabe o dever primário de a defender. Aos outros, e nestes todos os restantes órgãos de soberania, cabe-lhes o dever de nos respeitar.

Vozes do PS, do PCP, do PRD e da ID: — Muito bem!

O Orador: — E a nós, a obrigação de fazer com que eles nos respeitem. E esse respeito consegui-lo-emos sempre que cumpramos, como tenho a consciência de que temos cumprido.

Por outro lado, não temos tido também a força bastante para fazer compreender ao povo português a função deste órgão de soberania e o que ele representa para a sua defesa. É uma tarefa que ainda não cumprimos mas que temos de levar a cabo.

Da história que vai fazer-se, o seu último capítulo será o desta Assembleia hoje e agora.

E problemas irão surgir que não poderão ser escondidos, a começar desde logo pelos deveres e direitos dos deputados.

Os parlamentares portugueses têm de convencer-se que têm de cumprir com as obrigações dos seus cargos.

Mas, a par desse dever de cumprimento, não podem continuar a ser mantidos em estado de deficiência mate-

rial, até porque, quando esta existe, falha a qualidade, tal como falha a assiduidade, o trabalho, a qualidade deste e a apetência de bons resultados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Bem sei que nenhum cidadão, nenhum de entre nós, é obrigado a ser deputado.

Só o é quem quer e depois de sufragado pelo voto popular.

Mas nem por isso se nos pode impor, à luz de qualquer princípio, uma situação de carência.

E não carentes apenas por nós próprios. Carentes pelas nossas famílias, que mais ou menos abandonamos com sérias consequências.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Há que ter a coragem política, e ela tem de ser de nós todos e não apenas de alguns, de dar aos Deputados uma situação que os coloque sem desculpa quando lhes apontem os seus defeitos.

A história, que será a de hoje, tal como a de ontem, terá que debruçar-se sobre isto, sob pena de, mais tarde ou mais cedo, vermos esta casa cheia de «mangas de alpaca» incapazes de defenderem o povo que os elegeu.

Aplausos do PSD, do PS, do PCP, do PRD e da ID.

Nós, sociais-democratas, não queremos isso. E estou certo que ninguém, aqui dentro, o quer.

E o problema é nosso e só nosso. Não nos escudemos em outros, sobre os quais não impende essa obrigação.

O dever de mostrar o que somos, o que valemos e o queremos é só nosso.

E a história, aqui está ela a dar-nos uma lição, vai dizer-nos que, em Portugal, as instituições parlamentares souberam, vezes várias, dizer o que eram, o que representavam e o que validamente faziam.

O deputado, no Portugal de hoje, não pode estar no trigésimo ou trigésimo segundo lugar em coisa nenhuma. Tem que estar muito e muito acima.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tem que ocupar o lugar de representante do povo e, por isso, com a categoria desse mesmo povo.

Cumpre-nos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, prestar ao nosso Parlamento. Cumpre-nos fazer com que o País o olhe como órgão de soberania prestigiado. Cumpre-nos fazer com que seja respeitado.

É obrigação de nós todos, repito, com os olhos postos nesta Assembleia e não nos partidos políticos que representamos.

A história vai dizer-nos como foi.

Essa mesma história irá apontar-nos como é e principalmente como deve ser.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Deputado Montalvão Machado, a minha intervenção seria fundamen-

talmente para me «esclarecer» sobre tudo aquilo que o Sr. Deputado, depois de eu ter formulado o pedido de uso da palavra, acabou por dizer, e muito bem.

Na realidade, parece-me que o sentido da deliberação tal como está projectado destina-se a um acto predominantemente cultural. Daí que a Sr.^a Deputada Natália Correia até tenha aventado a convocação da feitura da história do Parlamento para a instituição universitária.

E, muito bem, o Sr. Deputado Raúl Rêgo entendeu que a cultura é património de todos, tem várias sedes (e a nenhuma está confinada), não é tema reservado, ou seja, não é monopólio de ninguém. O importante é que a cultura seja encarada como um acto de responsabilidade e com um permanente sentido de dignidade e de elevação. Portanto, quanto a este aspecto estou esclarecido.

Entretanto, o Sr. Deputado Montalvão Machado aduziu outras vertentes do problema que, a meu ver, são enriquecedoras. Aliás, penso que ficou bem expresso que a história do Parlamento depois de 1820, nos seus períodos grandes e nos seus períodos negros, é sempre relevante. Falo do período negro da época do salazarismo, no qual o Parlamento perdeu a sua essência porque deixou de ser o centro da fala do homem, do homem que fala alto para criticar, para aduzir, para dialogar. Durante esses longos anos este homicídio ficou evaziado nessa dimensão e, consequentemente, autodestruiu-se como Parlamento.

Portanto, a verdadeira história do Parlamento Português corresponde ao período monárquico desde 1820, ao período da I República e, depois, ao período actual da II República.

Entretanto, para além da história da resurreição temporal dos actos passados, temos que encarar o Parlamento numa perspectiva dinâmica e operativa para que ele realmente seja um órgão «vivo», e não uma catedral de pedra.

É realmente aqui no Parlamento que se cria a democracia; é aqui onde deverá existir o mais, verdadeiro respeito pela opinião do adversário. O adversário que não é o inimigo mas o indispensável contraponto no diálogo necessário.

Por assim ser, estou inteiramente com o Sr. Deputado Montalvão Machado. Sinceramente, nem esperava ter uma manhã tão parlamentar, tão vividamente parlamentar.

Deste modo, peço-lhe, apenas, este esclarecimento muito concreto: o Sr. Deputado Montalvão Machado teve a intencionalidade de que esta deliberação fosse ampliada, de modo a abranger não apenas a história do Parlamento mas o estudo actual das instituições parlamentares no que diz respeito ao seu funcionamento e à sua projecção?

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A violência do Sr. Deputado, e meu querido amigo, Mário Raposo foi de tal ordem que até deu cabo do microfone.

Respondo ao meu querido amigo.

Dizendo-lhe que foi efectivamente o meu propósito dizer aquilo que disse como um alargamento, mas um alargamento mais para a comissão do que propriamente para a iniciativa, tal como ela está tomada.

Quero dizer-lhe que, principalmente, foi um aproveitar da altura para dizer coisas que, se porventura não encaixassem muito bem, directa ou indirectamente tinham alguma coisa a ver com aquilo que estávamos a tratar.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. António Barreto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se pelo acordo a que se chegou relativamente a este projecto de deliberação e, com alguma surpresa da nossa parte, com tudo o que ouvimos no debate desta manhã.

Foi, a meu ver, um bom momento em que pudemos falar — tal como disse agora mesmo o Sr. Deputado Montalvão Machado — do que nos ocupava directamente, do seu próprio contexto e envolvimento.

Permitam-me, Srs. Deputados, referir, rapidamente, uma ou duas questões levantadas por alguns dos colegas, para mencionar o que está no nosso espírito relativamente a isto.

Em primeiro lugar, o estudo das instituições a que a Sr.^a Deputada Natália Correia chamou pré-história do Parlamento.

Penso que essa sua referência deve estar no espírito do estudo que a comissão vai fazer, mas não formalmente no programa desse estudo, pois isso levar-nos-ia a mandar estudar oito ou nove séculos de história, o que, a meu ver, poderia conduzir a uma espécie de deslize científico. Vamos guardar no espírito a sua referência que, a meu ver, me parece útil.

Em segundo lugar, em relação à oratória, devo dizer que não está referida explicitamente no projecto, mas a alínea 5 menciona que a comissão deve pensar, refletir e propor um plano de publicações. Certamente que as intervenções parlamentares devem ser objecto de uma reflexão adequada.

A oratória é a única coisa que hoje temos totalmente publicada. Existem actas das sessões desde 1921 até hoje, mas infelizmente há actas de alguns anos que se encontram inacessíveis. Isto porque, embora haja volumes em quantidade muito rara, não há sobretudo índices, não há maneira de lá chegar, não há as gazetas técnicas e instrumentais que nos permitam utilizar aquelas dezenas e dezenas de milhares de páginas.

Quanto às sugestões sobre o quotidiano e o anedotário, creio que as achegas são úteis para acrescentar a esta espécie de cardápio ou de caderno de encargos da comissão e que terá de ter em conta o que referiu.

Na minha breve e singela introdução mencionei as biografias e as histórias dos parlamentares. Está, obviamente, no espírito de todos que o primeiro objectivo é a história das instituições parlamentares, tal como disse há pouco o Sr. Deputado Mário Raposo.

Referi-me mais à biografias porque, normalmente, é um dos aspectos que fica um pouco de lado quando se fala da história das instituições e da história das estruturas.

Não há história das instituições e das estruturas que não tenham histórias de homens e de mulheres vivos. Também é verdade que a história de um Parlamento não é igual à soma das histórias das biografias; são duas coisas diferentes e, como tal, devem ser diversa-

mente abordadas. Ora, o Sr. Deputado Raúl Rêgo mencionou este ponto, dizendo que se trata de uma história institucional e de uma história de biografias dos parlamentares.

Por outro lado — não referi, mas faço-o agora —, é evidente que terá de haver uma colaboração estreita dos actuais serviços da Assembleia da República. Há documentos, há arquivos, há arquivistas, há pessoal qualificado que têm a seu cargo, ao seu cuidado, todo o material que existe na Assembleia e, eventualmente, na Torre do Tombo; por isso terá de haver uma colaboração. Todavia, não creio que esses sejam os serviços vocacionados para este tipo de trabalho; por isso referi várias vezes a Academia e as instituições universitárias.

Sr. Deputado Montalvão Machado, devo dizer-lhe que fiquei sensibilizado com todas as suas palavras e com o âmbito mais largo, mais generoso e mais nobre que o Sr. Deputado deu à sua intervenção a propósito desta simples proposta. Da nossa parte, quero garantir-lhe que, quanto ao espírito da nossa intervenção, não queremos uma história facciosa ou sectária qualquer que seja a perspectiva.

Queremos que a história, que vamos encomendar e estimular, garanta a pluralidade de interpretações, porque, no fundo, a história é sempre ou acaba sempre por ser uma interpretação do seu autor, e duas interpretações podem ser ambas justas. Saber onde está a verdade é outro assunto, que certamente não nos ocupa aqui.

Desejamos garantir a liberdade de investigação, a liberdade de análise e de publicação e creio que o nosso Parlamento vai fazê-lo e vai honrar esta sua obrigação.

Transmito-lhe também o nosso acordo à sua ideia, e posso resumir numa só frase: o Parlamento é um património de todos; não é um património de coligações; não é um património de maiorias ou de minorias; não é um património de facções nem permanente nem conjunturalmente. O património é de todos os que cá estão e da Nação em última instância.

Queremos proteger o nosso Parlamento e vamos fazê-lo conhecendo e dando a conhecer o que ele é. Mas deixe-me dizer-lhe que há pouco tempo tive acesso a algumas estatísticas europeias relativamente a outros países e o nosso Parlamento, felizmente, está longe de estar em último lugar no que respeita às opiniões expressas pela população sobre os órgãos de soberania.

Em geral, a população tem uma ideia muito antiga e tradicional, não se exprimindo muito favoravelmente acerca do um órgão colegial dividido em facções, em partidos, em grupos parlamentares. A população tem, frequentemente, mais inclinação para se identificar com órgãos de poder nominais, pessoais ou unitários. É uma tendência natural, clássica e tradicional na Europa.

Finalmente, Sr. Deputado Montalvão Machado, embora não queira estragar esta espécie de mágica democrática parlamentar que aqui vivemos durante alguns minutos, não gostaria deixar de dizer que o espírito que presidiu a esta troca de impressões e a este nosso breve debate se podia espalhar à sua volta sobre matérias como o edifício, os meios, as condições de trabalho, as condições técnicas de trabalho, a Lei Orgânica, o Regimento, os técnicos do Parlamento, etc.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não me fale na Lei Orgânica.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o debate está encerrado e a votação desta matéria far-se-á às 19 horas e 30 minutos.

Vamos interromper os nossos trabalhos e reiniciá-los-emos pelas 15 horas com o debate do inquérito parlamentar n.º 6/V (PCP).

Está interrompida a sessão.

Eram 13 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Vamos proceder à apreciação do inquérito parlamentar n.º 6/V (PCP) — Relações entre o Ministério da Saúde e empresas privadas com incidência específica sobre a instalação e funcionamento de um hospital de Lisboa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao propor a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito com vista a averiguar as relações entre o Ministério da Saúde e empresas privadas, fá-lo por considerar imperiosa, num Estado democrático, a transparência dos actos da Administração Pública e do Governo.

Essa transparência torna-se imprescindível quando factos indicadores gravíssimos são vinculados pela comunicação social, não obtendo explicações claras por parte dos responsáveis governamentais.

Essa transparência torna-se irrecusável quando temos conhecimento que já «rolaram cabeças», entre outras, de gestores hospitalares, um subdirector-geral e um director-geral.

Essa transparência torna-se imperativa quando só em relação a alguns aspectos dos factos denunciados e indicados decorre à longa data de uma sindicância pedida por um subdirector-geral «demitido por deslealdade» e igualmente está a ser apreciada uma queixa na Procuradoria-Geral da República.

Competirá pois à Assembleia da República, na sua função fiscalizadora dos actos do Governo, analisar e inquirir no sentido de apreciar a globalidade do que se nos prefigura como grave situação.

Poder-se-ia dizer que muitos dos factos se passam à volta do Hospital de São Francisco Xavier, baptizado na imprensa com vários nomes desde o de «Hospital São Francisco da Cunha» até ao de «Hospital Político», passando por outros mais afectivos como «Menina dos Olhos da Sr.ª Ministra», no entanto, esta é só uma parte do *puzzle*.

Do negócio da compra da Clínica do Restelo e do logradouro anexo, sabemos que foi rápido e sigiloso, mas o que também sabemos é que não houve grande interesse em apurar as responsabilidades da firma construtora, nomeadamente em relação a caldeiras podres, esgotos mal montados e instalação eléctrica deficiente, prevenindo assim prejuízos para o Estado.

Claro que os deputados que em 10 de Julho de 1986 requereram ao Governo, pelo requerimento n.º 2035/IV (1.º), informações sobre esta aquisição continuam pacientemente à espera de resposta, já sabemos que o Ministério da Saúde tem tanto que fazer que o impede de responder a requerimentos da oposição ou então a explicação assentará no facto de os supergestores, tão do agrado da Sr.ª Ministra, considerarem que o segredo é a alma do negócio.

Dos documentos anexos n.ºs 2, 3 e 4 permitam-nos sublinhar alguns aspectos:

É a própria empresa ISU — Hospital da CUF que se queixa quanto a irregularidades relacionadas com alterações a lápis não rubricadas num processo vultoso de aquisição de equipamento, e que obtém como explicação oficial «o excesso de velocidade» com que as folhas vindas do Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto atravessaram a Divisão de Equipamento Médico da Direcção-Geral das Construções Hospitalares; No documento n.º 3 o chefe da Divisão de Equipamento Médico vai mais longe, fazendo filosofia própria no sentido de ultrapassar os conceitos jurídicos inerentes às consultas; No documento n.º 4 encontra-se a manifestação expressa de um organismo estatal se dispor a pagar uma percentagem sobre o valor global do equipamento médico-hospitalar e mobiliário a uma empresa para o pagamento da coordenação e administração da compra do mesmo; Também consta expressamente que os pagamentos serão feitos pelo SUCH, serviços de utilização comum dos hospitalares, pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Talvez para pôr alguma ordem, nas ordens e contrar-ordens dos então chefe de gabinete e director-geral dos Hospitais, acontece algo de inovador: a entrega à empresa P. A. da coordenação, na prática, da instalação do novo hospital.

Não me vou referir às demissões e substituições de dirigentes, nem à chamada dança do pessoal, nem sequer à do jardineiro que só após trabalhar um mês, e por não receber vencimento, soube que afinal não estava oficialmente contratado.

Por razões de tempo referir-me-ei à chamada campanha de promoção do Hospital de São Francisco Xavier, em que, sublinho, foram despendidos cerca de 42 000 contos, também pagos pelo SUCH, qual saco azul ministerial.

A eficiência da P. A., com o então seu director-geral Costa Freire, foi tal que apresentou a proposta de campanha em 16 de Julho de 1987, passou a factura em 16 de Julho e a campanha começou na rádio, televisão e comunicação social em 17 de Julho.

Se algum Sr. Deputado quiser, é agora ocasião para evocar o 19 de Julho, como é tão do agrado da maioria.

Ainda a este propósito, Sr.ª Ministra da Saúde, permita-me que lhe dê uma sugestão. Por favor mantenha o seu chefe de gabinete, Manuel de Lemos, de forma que não caia no ridículo ao desmentir a notícia publicada no semanário *O Jornal*, de 4 de Dezembro de 1987, e ao afirmar que não houve nenhuma campanha de promoção publicitária conforme se pode ler no *Diário da Assembleia da República* ao responder ao

requerimento n.º 410/V (1.º) — AC, do Sr. Deputado Arons de Carvalho, e evitando ainda, o que se poderia considerar mais grave, o de não informar com verdade a Assembleia da República.

Atentemos agora a uma das aquisições de material de informática feita pelo Ministério da Saúde e documentada nos anexos ao pedido de inquérito.

É espantoso, Srs. Deputados!!

É um filme ao contrário!!

Em 30 de Março de 1987 o então chefe do Serviço de Aprovisionamento do Hospital de São Francisco Xavier solicita autorização para a aquisição de equipamento informático com dispensa de concurso público.

Nesse pedido é manuscrito despacho da comissão instaladora enviado à consideração superior tal solicitação e datado de 3 de Abril de 1987.

Com data de 2 de Abril é passada a factura n.º 130 da P. D. L. no valor de 36 867 600\$.

E agora pasme-se!! Com data de 1 de Abril — não sei se é por ser dia das mentiras — já o chefe do Serviço de Aprovisionamento diz que das firmas consultadas, a que melhor satisfaz os interesses do Hospital é a P. D. L.

E como corolário, só em 6 de Abril é que a comissão instaladora opta com base num parecer da P. A. e na nota n.º 23/87.

Será que vale a pena referir que, conforme se pode consultar no Registo Comercial de Lisboa, as firmas P. A., P. D. L., EVENCO e G. T. I. estão todas interligadas pelo capital constitutivo?

Será que o fornecimento de refeições ao mesmo Hospital no valor aproximado de 75 000 contos, feito com dispensa do concurso público, pela firma LISRESTAL, constituída pela NAVALIS e GASLIMPO, sendo a primeira componente da P. A. e da P. D. L. e a segunda componente da G. T. I. e da EVENCO, é uma mera coincidência?

Mas voltando à informática.

Diz-se que a P. A. presta serviços de apoio à informática e a áreas funcionais do Hospital de São Francisco Xavier, dizemos «diz-se», pois desconhecemos o contrato escrito bem como a sua fundamentação legal.

Podíamos perguntar em que condições é que foram comprados:

Seis micros PC — para o Gabinete da Sr.ª Ministra da Saúde, na importância de 9646 contos — factura n.º 17/87 da P. A.;

Doze micros PC — e software, na importância de 24 632 contos — factura n.º 98/87 da P. A.;

Um computador IBM 36, na importância de 12 000 contos, para se juntar ao que a Sr.ª Ministra mandou do seu Gabinete para o Hospital de São Francisco Xavier.

Tanto quanto sabemos, não foi cumprido escrupulosamente o consignado nos Decretos-Leis n.º 211/79, de 12 de Julho, e 227/85, de 4 de Julho.

Perguntamos ainda à Sr.ª Ministra da Saúde, que gosta de salientar os seus conhecimentos jurídicos, se desconhece o Decreto-Lei n.º 384/77, de 12 de Setembro, a Portaria n.º 565/77, de 12 de Setembro, e o Decreto Regulamentar n.º 81/82, de 3 de Novembro, que dão o enquadramento legal à compra de material e serviços de informática por parte dos organismos públicos.

Saiba a Sr.ª Ministra que a Assembleia da República sabe e é respeitando o enquadramento legal referido que se processa a aquisição do seu material e serviços de informática beneficiando da vasta experiência da DGOA e utilizando uma transparência de processos e uma isenção de decisão próprias de um órgão de soberania.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas parece que para o Ministério da Saúde o mais importante é a opinião da P. A., uma vez que nem são seguidas as orientações dos próprios serviços de informática da saúde como consta do parecer de 29 de Julho de 1987.

É caso para dizer: negociar com o Ministério da Saúde é fácil, é barato, dá milhões!!!

Risos do PCP.

Vejamos agora a já chamada dança dos colaboradores ministeriais e fiquemos por alguns exemplos:

O Sr. Francisco Lufinha, que depositava uns milhões de contos de dinheiro público no City Bank, saiu de director do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde para imagine-se... exercer funções de chefia no City Bank;

O Sr. Costa Freire saiu da P. A. para Secretário de Estado da Administração da Saúde;

O Sr. Francisco Moncada Sampaio saiu da P. D. L. e da P. A. para director dos serviços de utilização comum dos hospitais;

O Sr. Silveira Botelho saiu de chefe do Gabinete da Sr.ª Ministra da Saúde para a P. A. e mais recentemente para a HOSPITALIA, que, segundo se sabe, ficou responsável pelo arranque do Hospital da Prelada e faz parte de um consórcio concorrente à construção do Hospital de Amadora/Sintra;

A Sr.ª Teresa Moraes Palmeiro saiu de secretária da Sr.ª Ministra da Saúde para directora da HOSPITALIA.

Fará tudo isto parte de um dos tão propalados lobbies?

Se atentarmos ainda que, na sequência do despacho de 10 de Novembro de 1987 do Sr. Secretário de Estado Costa Freire, o SUCH foi autorizado a desenvolver a criação de empresas privadas de capital próprio, interrogamo-nos quão difícil será dentro em pouco, e por tudo o que citámos, traçar fronteiras claras entre o Ministério da Saúde e empresas privadas.

Se não, vejamos um exemplo recente.

Vários hospitais receberam um ofício da firma EVENCO, uma do grupo P. A., onde se diz, citamos: «tendo conhecimento da atribuição de um subsídio pelo Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento informático, vimos por este meio apresentar a nossa proposta de fornecimento do hardware que venham a necessitar para o vosso hospital [...]»

Curiosamente os hospitais desconheciam ainda oficialmente esses subsídios.

Diríamos pois que a confusão de fronteiras já existe!!!

Poderíamos ainda tecer alguns comentários ao estudo encomendado à firma Price Waterhouse pela Direcção-Geral dos Serviços Financeiros dos serviços de saúde a diversos hospitais e à R. S. e à apresentação posterior das facturas aos hospitais que nada tinham recomendado.

Ou ainda poderíamos interrogar-nos sobre as razões que levaram à existência de duas comissões de adjudicação da construção do Hospital de Almada, mas o tempo é pouco.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, recentemente a maioria PSD recusou um pedido de inquérito sobre uma alarmante situação de saúde pública.

Recentemente, nesta Câmara, a Sr.^a Ministra da Saúde, perante uma acusação de grave negligência da Secretaria-Geral do seu Ministério, subalternizou-a dizendo tratar-se de provável concorrência comercial e afirmou mesmo que um determinado lote de factor VIII era seronegativo em relação à sida.

Recentemente os Srs. Deputados do PSD justificaram a sua recusa ao inquérito baseados na informação do inquérito em curso a pedido da Sr.^a Ministra da Saúde.

No entanto, as provas da seropositividade já estavam há muito na posse do Ministério, as provas da seropositividade já tinham sido fornecidas pela Associação Portuguesa de Hemofílicos. Era deles que falávamos.

Dos doze casos de hemofílicos com sida, nove já faleceram, o último há menos de quinze dias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esperamos, sinceramente, que, se a maioria não foi sensível a tão grave situação de saúde pública, confiando na sua Ministra apesar do que afirmámos e reafirmámos, possa, aqui e agora, assumir claramente a postura de defesa da transparência dos actos da Administração e do seu Governo, averiguando responsabilidades e impedindo assim a degradação da imagem pública do Estado como pessoa de bem.

Apelamos, pois, para o bom senso e para o sentido da responsabilidade de todos os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, pretendia entregar na Mesa uns documentos, que solicitava que fossem distribuídos às bancadas.

Applausos do PCP, do PRD e da ID.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Meneses.

O Sr. Luís Filipe Meneses (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados: Teria sido extremamente interessante que na intervenção do Sr. Deputado Fernando Gomes tivesse havido uma introdução que começasse pelas afirmações proferidas pelo seu colega de bancada no dia 8 de Abril nesta Câmara e que passo a citar: «Hoje em dia está muito na moda, e até dou de barato que o Hospital de São Francisco Xavier funcione bem. Mas [...], isso não basta: os outros hospitais deviam funcionar como o de São Francisco Xavier! [...]»

Desta afirmação do Sr. Deputado Fernando Gomes constatamos que o Partido Comunista no dia 8 de Abril estava de acordo com a maioria no sentido de que o São Francisco Xavier era um bom hospital, um hospital que os outros hospitais em Portugal deviam copiar.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Estábamos e estamos!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não é essa a questão!

O Orador: — É isso também que quero que os Srs. Deputados confirmem!

Em relação ao de São Francisco Xavier, essa afirmação do Partido Comunista facilita-nos a vida, na medida em que podemos mostrar com clareza e sem contestação que o de São Francisco Xavier foi instalado num período de tempo *record*, um quarto daquilo que estava previsto, foi barato, muito barato, pois custou cerca de 12 000 contos por cama, quando, aos preços actuais, os hospitais custam, em média, à volta de 16 000 — alguns que não são da nossa responsabilidade, abertos num passado recente, custaram à volta de 20, 25 000 contos por cama —, é um hospital que veio resolver em grande medida os problemas de saúde naquilo que respeita à vertente hospitalar na Região de Lisboa e isso, para nós, é um ponto essencial para começarmos a debater esta questão.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — E a informática foi barata?

O Orador: — Em segundo lugar, não passámos por cima das questões processuais, daquelas acusações que os Srs. Deputados fazem pontualmente, e começámos a investigá-las. Começámos numa ponta e constatámos, ao fim de investigarmos duas ou três questões, que mais uma vez os Srs. Deputados avançavam com falsidades em contínuo e, a partir daí, esperámos calmamente pelo resultado do inquérito que está na Procuradoria-Geral da República.

Mas dou-lhe exemplos. No texto que nos forneceram, os senhores começam o vosso rol de acusações com coisas deste tipo: «o Estado podia ter feito adjudicações directas, não precisava da ISU para nada, pagou-lhes 6%, o que num milhão ou dois milhões de aquisição de material é uma coisa fabulosa.» Isso é redondamente falso! A ISU cobrou globalmente 6 000 contos para fazer o trabalho de apetrechamento do Hospital de São Francisco Xavier!

Continuando, por exemplo, a seguir os Srs. Deputados acusam a P. A. de ser uma entidade malévolas, que estava ali para servir interesses muito complicados e pouco transparentes, que tinha metido dois agentes seus como fucionários do Hospital em pontos chave, um nos Serviços de Aprovisionamento e outro que os senhores dizem que estaria como chefe de armazéns. Fomos verificar isso e esses senhores tinham vindo de empresas públicas, que não tinham nada a ver com a P. A., não tinham nada a ver com empresas privadas, não conheciam os senhores da P. A. de parte nenhuma ...

Vozes do PCP: — Já tiveram!

O Orador: — E continuamos por aí fora. Outra acusação que, vinha na linha imediatamente a seguir, dizia que o chefe de gabinete da Sr.^a Ministra tinha transitado para a P. A., que isto era uma cadeia de interesses que se cruzavam. É redondamente falso, pois o Sr. ex-Chefe do Gabinete da Sr.^a Ministra não é hoje funcionário da P. A.

Vozes do PCP: — Já foi!

O Orador: — Ao fim de desmontarmos meia dúzia destas acusações sucessivas, constatámos que este é mais um dos pedidos de inquérito do Partido Comunista baseado em falsidades e que no fundo pretende desacreditar aquilo que o Partido Social-Democrata quer impor em Portugal: numa sociedade em que as coisas se fazem rapidamente, uma sociedade que vai desburocratizar o Estado, uma sociedade aberta baseada na competição e na competência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Não convencem ninguém!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados e Sr. Deputado Luís Filipe Meneses: A consideração que tenho por si como pessoa e como colega permite-me que compreenda a sua situação e não queira que o Sr. Deputado assuma aqui, neste momento, a posição daquilo a que poderíamos chamar um verdadeiro «objector de inteligência». Reputo que V. Ex.^a tem, efectivamente, inteligência suficiente para saber o que está a fazer.

Nessa perspectiva, Sr. Deputado, V. Ex.^a podia ter arranjado uma defesa melhor quando vem dizer que esses dois funcionários da G. T. I. não eram da P. A.! Quando pedimos o inquérito, apresentámos — talvez como nunca aqui foram apresentados — material e dados concretos sobre muita coisa e provavelmente alguns desses dados estão ao contrário. Mas já agora podia esclarecer o que aconteceu a esses dois senhores quando saíram do Hospital de São Francisco de Xavier.

O Sr. Luís Filipe Meneses (PSD): — Não sei, não tenho espírito policial!

O Orador: — Não sabe?! Por acaso não foram para a P. A.? Por acaso parece que foram, não é?! Mas é para isso que servem os inquéritos, Sr. Deputado! Os inquéritos servem para isso, é para averiguar da transparência das coisas.

Mas em relação a todas aquelas acusações que foram aqui feitas e demonstradas, como a dispensa de concurso público, como o não respeitar a legislação existente no que diz respeito à compra de material de informática por parte do Estado — como esta Assembleia da República está a fazer —, a tudo isso o Sr. Deputado responde com essas duas coisinhas. Sinceramente, acho que há mais que matéria suficiente para justificar e para procurar que o apuramento da verdade seja transparente e que ao fim e ao cabo até defende o vosso Governo. Parece que não é isso que querem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Saúde.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Como já todos certamente percebemos há muito tempo, o Hospital de São Francisco Xavier é — e creio resignadamente que continuará a ser — motivo de grande interesse e atenção por parte da opinião pública — ou pelo menos dos órgãos de comunicação social.

Quer se queira, quer não, é um novo hospital de Lisboa — e há dezenas de anos que não havia um novo hospital em Lisboa! — que cumpre, e cumpre bem, os três objectivos com que foi criado e que me permito lembrar aqui.

Tratava-se de, em primeiro lugar, criar um novo pólo de urgências na cidade de Lisboa — um terceiro banco de urgências — que quebrasse o sistema de dois bancos (São José/Santa Maria) e aliviasse nomeadamente o Banco de São José. O objectivo está cumprido — e está bem cumprido.

Em segundo lugar, visava-se dotar de recursos hospitalares uma zona deles altamente carenciada. O Hospital de São Francisco Xavier funciona em pleno nas especialidades que possui e está articulado em esquema pioneiro — e já depois adoptado pelo Hospital de Santa Maria — com todos os hospitais que existem na zona ocidental da Grande Lisboa. O objectivo está cumprido — e está bem cumprido.

Finalmente, desejava-se ainda introduzir alta tecnologia na rede hospitalar da cidade, de que hoje ainda somos tão carenciados. Ninguém hoje dúvida de que o novo hospital está modelarmente equipado e que é de facto uma unidade que ombreia com o que há de melhor. Este terceiro objectivo está também cumprido — e está bem cumprido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Se alguém se der hoje ao trabalho de passar os olhos por tudo o que a imprensa tem dito, desde a fase do seu arranque, sobre o novo hospital, reparará sem dificuldade como o tom da crítica mudou sensivelmente desde o tempo em que se soube que o Governo anterior ousou pensar que era possível dotar em pouco tempo Lisboa de um novo hospital — e até de um novo banco de urgências. Começou-se pela incredulidade, pela acusação de que o edifício adquirido pelo Estado era impróprio para dele fazer o que se pretendia, criticaram-se atrasos, a mais pequena mudança de pessoas saltou para as páginas dos jornais, disse-se que a inauguração teria sido feita precipitadamente com docentes «emprestados», que o pessoal veio de outras unidades — confessou que ainda não consegui inventar, e tenho pena, meios de fazer o pessoal surgir do nada —, falou-se em «hospital-fantasma» — em suma... esperou-se ansiosamente que o Hospital não nascesse, ou nascesse torto, ou se afogasse em conflitos.

Não esconderei a ninguém que o processo de arranque do Hospital foi duro e difícil. Mas sobretudo foi inédito — aquilo a que cá estávamos habituados era que o processo de abertura de um novo hospital fosse extremamente longo e complicado e fizesse desesperar a população e os profissionais, como, por exemplo, aconteceu com o Hospital do Barreiro. Meus senhores, conseguir quebrar hábitos muito instalados, rotinas administrativas morosas, resignações desde sempre praticadas e que alguns julgavam inevitáveis, tem obviamente um preço. Preço que está à vista; mas preço que pago gostosamente porque em vez de a população de Lisboa continuar a dividir-se resignada e unicamente entre as urgências de São José e Santa Maria, o que aconteceria, se calhar, ainda hoje se tudo corresse no

que alguns consideram os termos «normais», o enguiço está quebrado e um novo banco de hospital que tem dignidade e os meios necessários está aberto e em pleno funcionamento.

Aplausos do PSD.

Duas coisas correram em termos diferentes dos habituais: refiro-me à contratação de uma empresa privada que assessorou a administração do Hospital no arranque da unidade e à compra do equipamento médico, feita à responsabilidade dos então futuros directores dos serviços respectivos.

Quanto à contratação de uma empresa privada, fi-lo porque se tornou para mim evidente na altura, que o Hospital levaria uma eternidade a abrir se me limitasse a esperar o «normal» funcionamento dos serviços, solução que inicialmente tentei. Devo dizer aliás — e para que não haja dúvidas quanto à inexistência de pressupostos semelhantes à partida entre o Governo e certas forças partidárias — que não tenho nada contra as empresas privadas, antes pelo contrário, e que me parecem bastante saudáveis esquemas de associação entre empresas privadas e serviços públicos, bem como que estes aprendam e importem métodos e capacidade de gestão que só aquelas tantas vezes têm. O Hospital do Restelo não teria arrancado no prazo e com a eficácia que arrancou se eu não tivesse tomado a decisão de contratar para o efeito uma empresa privada.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — E a legalidade?! E a base legal?!

A Oradora: — Em relação à compra do equipamento médico, ela foi feita pela empresa a quem o Estado comprou o Hospital, por razões de celeridade e nos termos do contrato com essa empresa. O processo foi conduzido também pela direcção-geral competente e nele intervieram decisivamente, como já referi, e como consultores, aqueles que estavam pensados como futuros directores de serviços no Hospital. Esse método, inédito entre nós, terá certamente conduzido a uma muito melhor adequação do material comprado às necessidades do Hospital e à satisfação do pessoal que com o mesmo tem hoje de trabalhar.

Volto ao preço que pago, e que me levou a estar aqui, aliás com o gosto que sempre tenho em o fazer e que certamente é recíproco, dada a frequência com que aqui vou estar nos próximos tempos.

Numa determinada altura, o então presidente da comissão instaladora do Hospital levantou dúvidas sobre a regularidade de determinados factos relacionados com a abertura da unidade. Determinei então à Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde que procedesse a inquérito, como aliás já tive ocasião de dizer aos Sr. Deputado.

Mais tarde — e registo que quase simultaneamente — a Ordem dos Médicos apresenta um *dossier* à Procuradoria-Geral da República e o Partido Comunista apresenta à Assembleia da República um pedido de inquérito parlamentar sobre factos parcialmente coincidentes com os que já estavam em apreciação na Inspecção-Geral. Um e outro apoiaram-se largamente em documentação do Hospital, que aliás de lá desapareceu.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — É mais uma boa razão para inquérito! Mais uma!

A Oradora: — Todos os elementos foram por mim enviados à Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde.

Esta apresentou-me, já em Março, um relatório preliminar do inquérito versando a questão da aquisição do material informático, e em que se propunha a continuação do inquérito em relação a outros factos, o que está agora a acontecer. O texto desse relatório preliminar foi por mim enviado ao Sr. Procurador-Geral da República e entendo que ele não deve ser revelado até que os processos sejam dados por concluídos na Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde e na Procuradoria-Geral da República. Julgo que não é necessário nem se justifica mais uma investigação sobre os mesmos factos.

Em todo o caso, há uma questão que me parece dever referir aqui e já.

É a da posição do engenheiro Costa Freire, que era director-geral da empresa privada que assessorou a administração do Hospital na fase de arranque. Apesar de ser óbvio, repito que ele não era então Secretário de Estado, mas representante de uma entidade fornecedora do Ministério da Saúde. Não era sequer gestor do Hospital. Não é legítimo confundir tudo. Como é óbvio, o engenheiro Costa Freire cessou todas as actividades ao serviço da empresa quando se tornou Secretário de Estado e, aliás, por exigência dele, nenhuma nova colaboração foi estabelecida entre essa empresa desde aquele momento.

Quanto ao mais, Srs. Deputados, aguardo com a maior tranquilidade de consciência que os processos em curso terminem. Ninguém mais do que eu deseja que isso aconteça em breve.

Entretanto, reafirmo: o Hospital do Restelo foi um bom negócio para o Estado. Hoje constitui um incontestável benefício para os doentes que o utilizam.

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

O Sr. Presidente : — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr.º Deputada, ouvi-a com particular interesse e quero chamar a atenção para o facto de se estar aqui a fazer outra confusão: é que não estamos a fazer um inquérito ao Hospital de São Francisco Xavier, de forma nenhuma, e acho que isso está muito claro no inquérito! Talvez quem pretenda confundir as coisas vá por aí! Se o Hospital de São Francisco Xavier funciona tão bem, é bom que funcione tão bem! Contudo, talvez não funcione tão bem, mas na interpelação que terá lugar dentro de dias poderemos discutir alguns pormenores.

No entanto, isso é outra coisa e não tem nada a ver com o que está aqui em causa, não tem nada a ver com concursos em que não é cumprida a legislação vigente neste país, que não tem nada a ver com a posição que o Ministério da Saúde toma, passando por cima de tudo, de todos e da lei, ao fim e ao cabo. E para quê? Para justificar que é rápido? Então isso justifica que qualquer governante passe por cima de qualquer legislação neste país, só porque acha que o seu objectivo é o melhor, é o mais importante e que os resultados vão ser bons?

Sr.º Ministro, estamos num Estado de direito, ou pelo menos pensamos que estamos num Estado de direito.

Aplausos do PCP

Isso não é justificação de nada!

E, Sr.^a Ministra, se desapareceram esses tais documentos do Hospital de São Francisco Xavier, olhe que isso é mais uma razão para um inquérito!

E em relação ao caso que está na Procuradoria-Geral da República, tanto quanto sabemos, a queixa apresentada pela Ordem dos Médicos é uma queixa referente a alguns aspectos pontuais.

Sr.^a Ministra, indicie-lhe aqui mais uma série de situações de relações do Ministério da Saúde com empresas privadas, não respeitando a legalidade — e reconhecemos as empresas privadas como elas estão constitucionalmente garantidas, portanto, essa alusão não ser para nós, com certeza.

Mas o que tem de ser inquirido é como se ultrapassam as regras dos concursos públicos por este Ministério. O que é que se passa? Que regabofe é esse?

E quando aparecem associadas não sei quantas empresas do mesmo grupo económico, acho que é mais do que legítimo, acho que é uma obrigação, acho que é imperativo que esta Assembleia da República, na sua função de fiscalização, investigue e averigue da responsabilidade dos governantes nesta matéria.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Espada.

O Sr. Isabel Espada (PRD): — Sr.^a Ministra, efectivamente, como o Sr. Deputado Fernando Gomes disse, não é o funcionamento do Hospital de São Francisco Xavier que está em questão, mas sim todo o processo que lhe deu origem.

De qualquer modo, há ainda a referir que existem questões relacionadas com esse Hospital, como, por exemplo, a necessidade de alugar camas em clínicas particulares, etc., que poderão realmente indicar que não está a funcionar tão bem quanto isso. Mas isto será matéria para outra interpelação.

De qualquer modo, a matéria de inquérito diz respeito a uma série de questões que foram levantadas pela comunicação social e que têm forçosamente que ser respondidas. A sindicância foi pedida em Outubro de 1987 e, até agora, não temos dado absolutamente nenhum sobre as providências tomadas pelo Ministério da Saúde. A Sr.^a Ministra acabou de dizer que tem um relatório preliminar e é lamentável — digo isto porque o Ministério da Saúde parece ter grande urgência relativamente a certas matérias, como, por exemplo, a que teve em inaugurar o Hospital de São Francisco Xavier antes das eleições de 19 de Julho — que, relativamente aos resultados deste inquérito, não tenha grande pressa em os divulgar, pelo menos alguns dados essenciais relativos a questões como, por exemplo, a aquisição de material de informática, a razão por que não foi feito concurso público para a sua aquisição — já sabemos, foi para não perder tempo —, por que motivo as empresas contactadas pertencem todas ao mesmo grupo económico. Será que não havia conhecimento disto? Passou tudo ao largo do Ministério da Saúde?

Quanto à campanha publicitária que foi feita, matéria que faz igualmente parte do inquérito, como se justifica o facto de a factura e a proposta terem a data de 16 de Julho de 1987, a factura ter sido passada também em 16 de Julho e a campanha se ter iniciado na rádio, televisão e comunicação social em 17 de Julho?

Nada se conhece também quanto às questões relacionadas com a transferência de pessoal da empresa P. A. para o Ministério da Saúde e vice-versa.

Estes factos têm merecido atenção da comunicação social, têm vindo a ser referidos aqui desde que o assunto foi abordado, mas sobre eles ainda não sabemos nada. Penso que a Assembleia da República, com a sua capacidade e obrigação de fiscalização dos actos do Governo, tem competência para analisar esta matéria.

Se continuarmos à espera das respostas que o Ministério da Saúde vai dar, tememos que a questão se arrastará para um elogio sistemático e sucessivo ao funcionamento do Hospital de São Francisco Xavier, esquecendo-se de forma como a ele foi dada origem.

O Sr. Presidente: — Para responder às questões que foram colocadas, se assim o desejar, tem a palavra Sr.^a Ministra da Saúde.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, concesso que não notei que me tivessem sido feitas perguntas.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Foram queixumes desabafo!

A Oradora: — Não sei, portanto, a que pergunta devo responder. De qualquer maneira, há um ponto que foi referido e que gostaria de retomar.

A Sr.^a Deputada Isabel Espada fez referência a facto de eu ter tido urgência em que o Hospital abrisse segundo a Sr.^a Deputada, antes de 19 de Julho. Sabe Sr.^a Deputada, quando iniciei o processo de montagem daquele novo hospital do Estado, tentei fazê-lo o mais depressa possível e não sabia que o Governo ia ser de tado abaixo. Talvez a Sr.^a Deputada se recorde que não foi exactamente o Governo nem o grupo parlamentar que o apoia que atiraram abaixo o Governo e que provocaram as eleições de 19 de Julho, embora os resultados nos tenham favorecido claramente.

Risos do PSD.

Não fomos exactamente nós que as quisemos.

Sobre a falta de pressa que a Sr.^a Deputada referiu quanto ao inquérito que está em curso na Inspecção dos Serviços de Saúde — que não é uma sindicância mas talvez não valha a pena espalharmo-nos muito sobre os termos —, esse inquérito é da responsabilidade de uma entidade que actua com independência em relação ao Ministro da Saúde. Eu não posso, nem devendo em circunstância alguma, determinar à Inspecção dos Serviços de Saúde qual o prazo e os termos em que deve actuar.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Aliás, como disse, a Inspecção dos Serviços de Saúde apresentou-me já um relatório preliminar que, também como disse, versa nomeadamente a questão da aquisição de material informático.

Esse inquérito preliminar foi por mim enviado para a Procuradoria-Geral da República e entendo que não seria correcto da minha parte, neste momento, revelar o que lá está. Disse que aguardo, com a maior tranquilidade, que os inquéritos em curso terminem.

Já que fez uma referência à questão «campanha publicitária», como é costume agora alguns chamarem-lhe, . . .

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — É como está no programa!

A Oradora: — . . . gostava de perguntar aos Srs. Deputados como é que pensam que nós devemos informar a população de que tem um serviço de saúde ao qual deve recorrer!

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Vocês não nos dão o vosso tempo de antena!

A Oradora: — Antes de essa informação ter sido veiculada na televisão, apenas doze pessoas por dia recorriam ao serviço de urgência do Hospital de São Francisco Xavier, que já estava em condições de receber mais pessoas. Logo que a informação começou a ser dada, o número de pessoas a recorrerem àqueles serviços de urgência passou para cerca de 100. A população precisava, de facto, de saber que já podia deixar de ir ao Banco do Hospital de São José e que podia ir àquele hospital.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Em vésperas de eleições?

A Oradora: — Mas, se os senhores acham que, porque estavam convocadas eleições, o Governo devia atrasar o acesso da população a um novo serviço de saúde, de facto essa opinião não é compartilhada pelo Governo.

Repto, não fomos nós que desencadeámos uma situação que conduziu a que houvesse eleições naquela altura. Não fomos nós, Sr.º Deputada!

Entendemos que a população de Lisboa precisava com a maior urgência daquele Hospital e que era estrita obrigação do Governo fazer tudo o que pudesse para que ele abrisse depressa e fazer tudo o que pudesse para que a população soubesse que ele estava aberto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Quanto ao cumprimento da lei, não ouvi nada!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Castel Branco.

O Sr. José Castel Branco (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Como é sabido, o Hospital de São Francisco Xavier foi inaugurado em 25 de Abril de 1987, acto em que estiveram presentes o Sr. Primeiro-Ministro e a Sr.ª Ministra da Saúde.

Acto inaugural ridículo, como muito bem foi acentuado pelo meu colega de bancada Ferraz de Abreu em sessão de perguntas ao Governo, em Fevereiro passado, perguntas que, de resto, ficaram sem resposta por parte da Sr.º Ministra da Saúde.

A finalidade da inauguração foi puramente propagandística já que não estavam na altura, nem sequer passados dois meses, criadas as condições mínimas para o seu funcionamento com segurança para os doentes e dignidade para os profissionais da saúde que ali exer-

ciam a sua actividade, atitude leviana e irresponsável, de cujas consequências a comunicação social largamente se fez eco.

Para demonstrar, basta a leitura das actas da comissão instaladora. Passo a referir, para situar o problema, alguns aspectos resgatados das respectivas actas:

Informações contraditórias quanto ao preenchimento do mapa do pessoal médico, já que vários desconheciam os despachos de nomeação e respectiva data, supondo-se que alguns requerimentos tivessem desaparecido;

Insuficiência de preenchimento do quadro técnico, desconhecendo-se as suas qualificações;

Atraso na montagem do aparelho de raios X do serviço de urgência geral;

Atraso na conclusão das obras de urgência de pediatria, quando a urgência, ao fim e ao cabo, era um dos objectivos prioritários, como foi ouvido há pouco;

Várias obras por realizar nas unidades de cuidados intensivos de cardiologia e medicina e atraso na entrega de material e equipamento da unidade de cuidados intensivos de cardiologia, bem como do bloco operatório — como se vê, dois sectores nada necessários à urgência —, desorganização do serviço de pessoal fruto da inexperiência e desinteresse do seu responsável;

Carência de meios humanos, com especial incidência sobre o pessoal médico, enfermagem, pessoal técnico e chefias intermédias;

Abundância relativa de pessoal administrativo, admitido do exterior, inexperiente e sem qualquer formação para as funções a desempenhar. Descontrole e anarquia nos pedidos de aquisição de materiais e bens de consumo, com desrespeito das normas de aquisição previstas na lei (8000 contos de leite dietético, 30 000 campos operatórios auto-adesivos, um consumo correspondente a quinze anos, 11 500 contos de batas brancas, etc.).

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Não são muitas batas!

O Orador: — Ausência de controle da situação financeira, incluindo ausência de controle de tesouraria, caixa e bancos;

Inexistência de contratos escritos com empresas prestadoras de serviços (SMI, PRESTIBEL, LIMPOTÉCNICA, LISRESTAL; Lavandaria Belas) e com o pessoal contratado em regime de tarefa.

Era assim uma espécie de agência de emprego para amigos.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Para quem precisa de trabalhar!

O Orador: — Inoperacionalidade do sistema informático, apesar das boas referências feitas pelo fornecedor ao sistema instalado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Estas referências às actas da comissão instaladora são suficientes, creio, para avaliar da triste situação, tanto mais de lamentar quanto é certo que havia uma empresa encarregada de dar apoio ao centro de informática e áreas funcionais do Hospital de São Francisco Xavier.

A referida empresa propôs-se continuar a prestar os seus serviços, de acordo com a proposta enviada à comissão instaladora daquele Hospital em 24 de Junho de 1987 e assinada pelo seu administrador, Fernando Costa Freire, actual Secretário de Estado da Administração da Saúde, e pelo seu director, Francisco Sampaio, actual presidente da comissão directiva dos SUCH.

A empresa em causa é a P. A. — Consultores de Gestão e Organização, L.^{da}, que, como se viu pelas referências constantes das actas da comissão instaladora, tão lamentáveis serviços prestou ao Hospital de São Francisco Xavier, com avantajado proveito próprio à custa do erário público.

Ocorre perguntar quem é a P. A., que em documento entregue pela própria, pretendia pilotar todas as questões conducentes à abertura do Hospital, absorvendo a comissão instaladora, isto é, gerir de facto, adquirindo assim o instrumento que lhe permitiria, em matéria de equipamentos, aprovisionamento e bens de consumo, propor e adjudicar a si mesma.

É neste sentido que ficamos com a ideia de que tínhamos manifestamente razão quando perguntámos à Sr.^a Ministra da Saúde, durante a sessão de perguntas ao Governo, se as comissões instaladoras — já que este documento deu origem à demissão da 1.^a comissão instaladora do Hospital de São Francisco Xavier — tinham sido demitidas ou se tinham demitido pelo simples facto de estarem coniventes com irregularidades cometidas ou se, por outro lado, isso teria acontecido pelo facto de se terem oposto a elas.

Ocorria aqui perguntar à Sr.^a Ministra da Saúde se, porventura, tem conhecimento de um memorando enviado pela P. A. à comissão instaladora do Hospital de São Francisco Xavier, documento esse onde se diz expressamente «se quisermos reduzir o prazo final será necessário a nomeação de uma equipa de projecto, em que a actual comissão instaladora se integrará» — e não o contrário, bem entendido — «e que será responsável por pilotar todas as operações conducentes à abertura do Hospital».

Neste mesmo documento encontra-se um organograma onde aparece, entre o presidente da comissão instaladora e os vogais, instalado um *staff*, um controlador e um chefe de projecto, que pertenciam justamente à P. A.

No mesmo documento ainda vem sublinhado que «o poder de decisão do chefe do projecto» — percebe-se perfeitamente quem seria — «será acordado com o Ministério da Saúde e com o presidente da comissão instaladora».

Gostaria de facto de saber se, na altura, a Sr.^a Ministra da Saúde tinha conhecimento deste documento.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Isso é um memorando!

O Orador: — Sr. Deputado, a gente depois já troca impressões.

Pois bem, a P. A. é uma sociedade por quotas repartidas pela GTI, a P. A. Management (com sede em Londres), a NAVALIS e a PARTEX e de que era administrador o engenheiro Fernando Costa Freire e director Francisco Coelho Sampaio. Adiante veremos a importância desta composição.

A legislação vigente, com o intuito de proteger o interesse público, determina que a aquisição de bens e serviços seja feita por concurso público desde que o seu custo ultrapasse determinado valor. Assim reza o Decreto-Lei n.^º 211/79, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.^º 227/85 artigo 5.^º, alínea b). A dispensa de concurso público só pode ser consentida desde que estejam cumpridas certas condições que a lei expressamente prevê e que constam do n.^º 4 do artigo 5.^º do Decreto-lei n.^º 211/79.

Ora o Hospital de São Francisco Xavier propôs-se adquirir equipamento informático cujo valor rondava os 40 000 contos.

Pelo chefe dos Serviços de Aprovisionamento daquele Hospital (que já vimos como funcionava pela leitura das actas da comissão instaladora) foi proposta a dispensa de concurso público, não estando satisfeitos os requisitos legais já referidos, a qual foi autorizada e, na sequência, consultados três possíveis fornecedores. Foram eles: a GTI — Gabinete Técnico de Informática, L.^{da}; a PDL — Companhia Portuguesa de Processamento de Dados; a EVENCO — Energia, Ventilação e Comércio, L.^{da}.

Ora estas três empresas têm participações de capital entre si já que a GTI tem como sócios a GASLIMPO, a PARTEX e P. A. Management; a PDL tem como sócios a GTI e a NAVALIS; a EVENCO tem como sócios a GASLIMPO e a PDL, sendo que: a GTI é sócia maioritária da P. A. e PDL; a PDL é sócia da EVENCO; ...

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — É uma salada!

O Orador: — ... A NAVALIS é sócia da P. A. e PDL; a GASLIMPO é sócia maioritária da GTI e da EVENCO; a EVENCO e P. A. têm dois sócios comuns que são a GTI e a NAVALIS; a P. A. Management é sócia da P. A. e da GTI.

A relação entre estas empresas mostra à saciedade que a consulta foi efectuada a três firmas entre si relacionadas pelo facto de terem sócios comuns e directores comuns.

Na sequência do parecer técnico emitido pelo engenheiro Fernando Costa Freire, administrador da P. A., e director da PDL, o fornecimento do material informático foi adjudicado à PDL, isto é, o engenheiro Fernando Costa Freire, administrador da empresa contratada pelo Hospital São Francisco Xavier para dar apoio à informática, propôs a adjudicação do material informático a uma empresa de que era director, a PDL, sendo que a P. A. e a PDL tinham a mesma administração e o sócio maioritário de ambas é a GTI, cujo gerente, Carlos Costa Freire, é familiar do engenheiro Fernando Costa Freire.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Coincidência!...

O Orador: — Por outro lado, Francisco Sampaio, actual presidente da comissão directiva dos SUCH, nomeado pelo Secretário de Estado da Administração da Saúde, engenheiro Costa Freire, era director da P. A. com o engenheiro Costa Freire, director da PDL também com o engenheiro Costa Freire e gerente da GTI com o familiar do engenheiro Costa Freire.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Grande família!

O Orador: — Conforme consta da acta da comissão instaladora do Hospital de São Francisco Xavier de 23 de Junho de 1987, as facturas de fornecimentos daquele hospital eram enviadas ao SUCH para liquidação, assim tendo acontecido com as despesas da campanha publicitária referente à abertura daquele Hospital — é evidente que nada temos contra a campanha de publicidade sobre a abertura do Hospital, temos é contra o modo como se fez a sua adjudicação e é sobre isso que vamos falar —, que tinha fugas de esgotos da cozinha para a unidade de cuidados intensivos dois meses depois da inauguração, solicitava ao Instituto de Emergência Médica o não encaminhamento de doentes traumatizados e contratava com a clínica da Reboleira a cedência de camas para rectaguarda. Campanha publicitária cujo valor ascendeu a 41 000 contos.

Se a campanha foi adjudicada por concurso público ou limitado não sei. Sei, todavia, que a proposta foi enviada ao SUCH pela P. A. A proposta, orçamento e factura têm a mesma data, facto notável, indicador de indiscutível compadrio, condimentado com o recebimento de 15% de comissão (4 698 330\$).

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — É pouco!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Não ficam por aqui os malabarismos da P. A. que o Ministério da Saúde consente e o erário público sustenta.

A aquisição de serviços para fornecimento de refeições ao Hospital de São Francisco Xavier, com um valor de cerca de 75 000 contos foi dispensada de concurso público, à revelia da legislação aplicável, por proposta do director-geral da P. A., engenheiro Fernando Costa Freire, actual Secretário de Estado da Administração da Saúde, à LISRESTAL. Ora a LISRESTAL está ligada com a GASLIMPO e com a NAVALIS, sendo esta sócia da P. D. L., sócia por sua vez da CISRESTAL, assim se chegando novamente à P. A., que, indirectamente, se propõe e adjudica a si mesma.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Coincidências!

O Orador: — Com todo este «imbróglio» não espanta que o Sr. Secretário de Estado da Administração da Saúde tenha aparecido na televisão defendendo a entrega da gestão da unidade de hemodiálise do Hospital Distrital de Faro a uma entidade privada, dando como pretexto para o acto uma série de factos que, posteriormente, em reunião com a Comissão de Saúde desta Câmara, teve de admitir serem totalmente contrários à verdade.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — É verdade!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tudo o exposto indica a prática de irregularidades que esta Câmara não pode deixar de querer ver esclarecidas, independentemente da curiosidade que os factos despertarão na Procuradoria-Geral da República, na Alta Autoridade contra a Corrupção e, quem sabe, no Tribunal de Contas.

Todos os factos indicados são indicadores de ter havido irregularidades em matéria de aquisição de equipamento, serviços e bens de consumo, que um inquérito poderá certamente esclarecer.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que está aqui em causa é o assumir, por parte desta Câmara, dos seus deveres de fiscalização dos actos da Administração, nos termos do artigo 165.º da Constituição da República, a dignidade do Estado, a transparência dos actos de Administração, o respeito devido aos cidadãos. Por isso, votaremos favoravelmente o inquérito parlamentar n.º 6/V.

Aplausos do PS, PCP, do PRD e da ID.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Pereira Coelho e Nuno Delerue.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coelho.

O Sr. Pereira Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com bastante atenção a intervenção do Sr. Deputado Castel Branco e permitia-me lembrar-lhe que o facto de haver dúvidas processuais no que diz respeito à instalação do Hospital de São Francisco Xavier não quer dizer, por si só, que possam ter sido lesados os interesses do Estado. Passo a explicar-lhe porquê.

Está claramente comprovado que os custos de instalação desse Hospital foram baixos. Por outro lado, está também perfeitamente comprovado que a rapidez com que se procedeu à sua instalação compensa — e de que maneira — se levarmos em consideração o que tem ocorrido com a instalação de outros hospitais neste país, cuja abertura demora dois ou três anos, aos quais o Orçamento do Estado atribui uma determinada verba que por vezes duplica, para não falar já em triplicar.

Quantas vezes não ouvimos aqui deputados da oposição questionarem o Governo no sentido de saberem por que é que o hospital X e o hospital H e o centro de saúde Y estão tão atrasados na sua instalação, por que é que os serviços não andam para a frente, etc.? No entanto, os Srs. Deputados acusam agora o Governo de andar depressa de mais, de procurar expedientes para acelerar a entrada em funcionamento de uma unidade hospitalar que, toda a gente reconhece, funciona bem, está optimamente equipada e que, por isso, é merecedora da nossa total aprovação.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — E os fins justificam os meios? Isso é maquiavelismo!

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — O crime compensa!

O Orador: — Queria assinalar ainda que o Serviço de Informática do Ministério da Saúde deu um parecer negativo à aquisição de material informático para aquele Hospital.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Em que data? Depois da compra?

O Orador: — Por outro lado, foi também pedido ao Instituto de Informática do Ministério das Finanças um parecer sobre esse equipamento, o qual foi favorável. Não será de extraír daqui a ilação, Sr. Deputado, de que certas pessoas, acostumadas a terem determinados privilégios na instalação das unidades hospitalares que agora as perderam, estão por isso «chateadas»? Essa é que é a verdade!

Aplausos do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — O inquérito devia dizer quem são!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Castel Branco pretender responder já ou responde no fim?

O Sr. Castel Branco (PS): — Respondo depois, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Delerue.

O Sr. Nuno Delerue (PSD): — Sr. Deputado Castel Branco, compartilho com V. Ex.^a a opinião de que cada pessoa e todas as pessoas têm direito ao seu bom nome. É por isso que os atentados contra o bom nome são também uma forma de crime.

Nesta perspectiva, tenho duas perguntas simples para lhe fazer. Primeira: como V. Ex.^a sabe, a aquisição de material informático com a especificidade que, por vezes, na maior parte dos casos, essas aquisições têm converte aquilo que é um concurso público em, praticamente, num ajuste directo. É ou não é verdade que, em termos de aquisição de material informático, em termos práticos, em termos formais, é exactissimamente a mesma coisa fazer um concurso público ou fazer uma consulta?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Tem graça esta!

O Orador: — Segunda pergunta concreta: V. Ex.^a tem ou não tem — e se tem, qual é a resposta — conhecimento da diferença exacta de preço existente entre o custo do material informático adquirido pelo Hospital de São Francisco Xavier e o custo de mercado de equipamento similar? Gostaria que me informasse se é mais barato ou se é mais caro e, se é mais barato ou se é mais caro, qual a diferença de preço existente. Esta é que é a questão essencial!

O Sr. João Corregedor (ID): — Mau argumento para uma má causa!

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Castel Branco.

O Sr. José Castel Branco (PS): — Sr. Deputado Pereira Coelho, comprehendo perfeitamente a dificuldade em que o senhor estava neste caso. É, de facto, uma situação bastante complicada, V. Ex.^a saiu-se como soube e acabou por ter que admitir a existência de irregularidades, pois usou o condicional — «se houve efectivamente irregularidade [...]».

O Sr. Pereira Coelho (PSD): — Desculpe, eu não disse isso!

O Orador: — Veremos depois pelas actas.

No fundo disse basicamente isto: se houve irregularidades, não faz mal porque o Hospital abriu mais depressa e foi mais barato! Em suma, o crime compensa.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — É evidente!

O Orador: — Sr. Deputado, como disse no fim da minha intervenção, o que se coloca aqui é um problema basicamente ético. Por isso, não posso entender o tipo de argumentos que usou.

É ainda a questão ética que invoco para responder ao Sr. Deputado Nuno Delerue no que diz respeito à sua segunda pergunta.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Tem muita experiência de hospitais!

O Orador: — Quanto à questão que levantou, sobre se, efectivamente, determinadas firmas teriam ficado ou não — e vou utilizar um termo seu — «chateadas», por não ter recaído sobre elas a adjudicação, deduzo que sim. Quem não ficou «chateado», com certeza, foram aqueles que, por acaso, sabemos bem, estavam ligados ao Hospital de São Francisco Xavier. Lá está que as firmas em termos abstractos não existem, lá está que elas existem porque existem pessoas que as montam, que as dirigem, etc.

Finalmente, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Nuno Delerue que, em relação ao ajuste directo e às consultas, comprehendo e estou perfeitamente de acordo consigo que isso acontece muitas vezes. Mas justamente por isso é que tem de haver, quando se trate de adjudicação, redobrados cuidados para que seja salvaguardado o interesse público e haja grande transparência de processos.

Se o concurso público permite, apesar de tudo, uma selecção que não esteja sujeita a determinados favores pessoais, na consulta directa, especialmente quando são três empresas com as características que acabei de descrever na minha intervenção, o cuidado deve ser muito mais acentuado e a verdade é que não foi.

Vozes do PS: — Muito bem!

Pausa.

O Sr. José Castel Branco (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça Favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Castel Branco (PS): — Sr. Presidente, durante a minha intervenção tive ocasião de referir um documento que continha determinadas afirmações que citei. Perguntei até à Sr.^a Ministra se, porventura, tinha conhecimento dele.

Atendendo à extensão do documento — que não é extraordinário, mas sempre é alguma e ocupa o meu tempo regimental —, considerando também que esse documento tem um organograma que é difícil de descrever e, por outro lado, considerando que é fundamental para a marcha desta discussão, porquanto é a prova de que a P. A. teve uma interferência directa na gestão do Hospital de São Francisco Xavier na altura da sua instalação, solicito a V. Ex.^a que autorize que este documento seja anexo à acta da reunião como anexo à minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Castel Branco, para que assim se proceda, deve entregar o documento na Mesa.

O Sr. Pereira Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra, também para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pereira Coelho (PSD): — Sr. Presidente, utilize esta figura regimental para dizer duas coisas ao Sr. Deputado José Castel Branco, embora saiba, com certeza absoluta, que o que ele disse não o fez com má intenção.

É que, por um lado, eu não disse «irregularidades processuais», mas disse «se houver dúvidas processuais», o que é completamente diferente. Por outro lado, não falei em empresas, mas em «pessoas colocadas em certos serviços da máquina da Administração Pública, que estão a ficar prejudicadas por haver mudança de processos na condução dos negócios públicos». Este é que é o problema e não aquilo que o Sr. Deputado José Castel Branco disse.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Pereira Coelho, a Mesa regista a interpretação extensiva da figura da interpelação usada por V. Ex.^a

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Sampaio, pede a palavra para interpelar a Mesa?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, esta é, efectivamente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, posso admitir em teoria — e a prática tem-no demonstrado — um conjunto de interpretações extensivas sobre esta figura. Mas, quando os tempos são limitados, como é o caso desta matéria que estamos aqui a discutir e para que possamos discutir esta e as outras que estão agendadas, V. Ex.^a há-de compreender que é difícil que as interpelações à Mesa se transformem em intervenções.

O Sr. Deputado Pereira Coelho tem todo o direito de fazer a intervenção utilizando o seu tempo regimental. Mas, de facto, fez uma intervenção que consumiu seguramente dois ou três minutos. Não tenho a menor dúvida sobre isso.

Portanto, Sr. Presidente, agradecia que, para futuro, quando há tempos de quinze, dezasseis, dezassete ou dezoito minutos — é o caso da minha bancada —, não houvesse interpretações extensivas em permanência sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, de facto, há tempos globais atribuídos aos grupos e agrupamento parlamentares; a Mesa registou a interpelação do Sr. Deputado e deu-lhe a característica que já foi afirmada. Porém, é evidente que é uma prática que tem sido utilizada e penso que, apesar de tudo, relativamente a este debate, não é uma prática generalizada e a Mesa não faz a extrapolação que o Sr. Deputado fez, embora registe a sua preocupação relativamente aos tempos, que considera adequada.

Quero anunciar agora à Câmara que se encontra na tribuna do corpo diplomático S. Ex.^a o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e Príncipe, que visitou, hoje, durante todo o dia, a Assembleia da República, para quem peço uma saudação especial.

Aplausos gerais, de pé.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coelho.

O Sr. Pereira Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O pedido de inquérito em apreço visa, segundo os proponentes, averiguar relações entre o Ministério da Saúde e empresas privadas envolvidas na instalação de um hospital, ou seja, o Hospital de São Francisco Xavier.

No que concerne ao processo de instalação deste Hospital, é nosso entendimento que importa realçar alguns pontos que não podem nem devem ser substancialmente, como alguns pretendem fazer para, em contrapartida, sobrevalorizar outros que, embora possam suscitar dúvidas, não são, no entanto, fundamentais para quem analise toda esta problemática de «boa fé».

Assim, não será excessivo realçar a rapidez com que conseguiu abrir à população uma unidade hospitalar, cerca de seis meses, quando em situação idêntica tais processos resultam em espaços de tempo quatro vezes superiores ao conseguido para o Hospital de São Francisco Xavier.

Mas, poder-se-á questionar se com tal rapidez ficou a comunidade com uma unidade operacional de qualidade e por um custo aceitável. Também aqui pensamos que a resposta é positiva, pois, não obstante toda a polémica e suspeição levantada em determinada época, podemos afirmar que o Hospital de São Francisco Xavier é já considerado como uma das melhores unidades hospitalares em funcionamento, dotada de boa tecnologia — aliás, escolhida com a participação dos técnicos de saúde interessados, o que, tanto quanto consta, aconteceu pela primeira vez, que passaram a ser os directores clínicos — ...

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Acontece quase sempre!

O Orador: — ... e cujo custo se afigura, pelos dados disponíveis, com um nível baixo: cerca de 12 000 contos por cama, quando o normal tem sido 16 000 contos por cama.

Não será de mais realçar que também na aquisição do equipamento do Hospital estiveram envolvidas várias entidades, a saber: consultores (ou seja, os futuros directores de serviço), comissão instaladora, Direcção-Geral de Instalação e Equipamento de Saúde e a ISU.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Resulta de tudo isto que o Hospital de São Francisco Xavier é uma unidade relativamente barata, de óptima qualidade relativa e que se tornava indispensável para uma melhor prestação de cuidados de saúde à Região da Grande Lisboa, cujas unidades hospitalares se encontravam completamente saturadas, já não podendo responder à crescente procura que se verificava.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que os proponentes do inquérito em apreço pretendem é menosprezar a realidade positiva que é o Hospital de São Francisco Xavier, pondo em destaque alguns factos que, analisados de «boa fé», não indicam que se tenha cometido qualquer acção lesiva dos interesses do Estado.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — E a lei?

O Orador: — Talvez o que faça confusão a muita boa gente é que uma empresa privada tenha sido chamada a desenvolver um trabalho, que até à data tem sido entregue a outras entidades mas que, prova-o a experiência, não conseguiram ultrapassar a burocracia, arrastando a instalação de unidades hospitalares por tempo excessivo, levando inexoravelmente a aumentos desmensurados dos custos previamente estabelecidos, resultando nessas situações dois tipos de inconvenientes: o aumento de custos e, por outro lado, a tardia entrada em funcionamento dessas unidades que resulta em prejuízo das populações, e nesse sentido da «rentabilidade» dos investimentos efectuados.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Não pretendo o PSD olvidar os factos apresentados pelo Partido Comunista no presente pedido de inquérito.

O nosso grupo parlamentar entende que já foram anunciadas medidas para completo esclarecimento das questões levantadas pelo Partido Comunista, ou seja, decorre um inquérito com parecer favorável da Sr.^a Ministra à Inspecção-Geral de Saúde, que aproveitamos para pedir à Sr.^a Ministra a divulgação e envio à Assembleia da República dos seus resultados logo que finalizado tal inquérito, e, por outro lado, existe um pedido da Ordem dos Médicos à Procuradoria-Geral da República para averiguações sobre a mesma matéria que visa o presente pedido de inquérito.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o meu grupo parlamentar confia na idoneidade e competência das instituições que estão já a averiguar sobre esta matéria, pelo que espera as respectivas conclusões para daí se poderem tirar as necessárias ilações.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, quero solicitar à Mesa que limite o objecto deste debate.

O inquérito não se destina ao funcionamento do Hospital de São Francisco Xavier, pois sobre esse ponto falaremos mais tarde. O que estamos a discutir — e era bom que a Mesa tomasse nota e informasse os Srs. Deputados — diz respeito às relações entre o Ministério da Saúde e empresas que, conforme denunciámos, infringiram todas as regras na aquisição de material para esse e outros serviços de saúde. É esta a matéria que está hoje em discussão e acho que é sobre este ponto que nos devemos debater.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra, também para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado do Partido Comunista fez uma interpelação à Mesa com uma pergunta que consideramos verdadeiramente imprópria e que tem em vista limitar a liberdade do uso da palavra por parte dos deputados da maioria. Isso não podemos admitir porque entendemos que o que aqui foi trazido à colação e tem estado a ser discutido, infelizmente, são aspectos subjetivos relacionados com pessoas, tendo sempre como fulcro fundamental o Hospital de São Francisco Xavier. Por esta razão, ele tem sido referido pela minha bancada, como não pode deixar de o ser, e tem sido também pelas bancadas, designadamente, dos requerentes do próprio processo de inquérito e ainda pelo Partido Socialista.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Presidente, talvez para resolver este pequeno incidente que põe as pessoas um pouco nervosas, sugeria, se há dúvidas, que a Mesa lesse a parte final do pedido de inquérito, na parte das alíneas, onde se formula a pergunta concreta e onde se delimita o âmbito do pedido de inquérito.

São várias alíneas e se V. Ex.^a as lesse, talvez esclarecesse toda esta situação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, relativamente à interpelação do Sr. Deputado Vidigal Amaro e relativamente às que antecederam, a Mesa não pode, em nenhuma circunstância — e muito menos nesta — em função do debate em apreço, limitar o objecto da intervenção dos Srs. Deputados. Os Srs. Deputados sabem exactamente qual é o objecto do assunto em discussão e fazem as intervenções que entenderem.

Permito-me, no entanto, ler o que foi publicado no sumário do *Diário da Assembleia da República*, 2.^a série, n.^o 54, que diz o seguinte: «Inquérito parlamentar n.^o 6/V: relações entre o Ministério da Saúde e empresas privadas, com incidência específica sobre a instalação e funcionamento de um hospital em Lisboa».

Sr. Deputado Fernando Gomes, quanto ao seu pedido de leitura das alíneas, penso que a Mesa se dispensa dessa leitura, uma vez que isso já é do conhecimento dos Srs. Deputados.

Vozes do PSD: — Já estamos informados!

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Não parece!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Deputado Pereira Coelho, a pergunta que lhe dirijo, dirijo-a também a toda a bancada do PSD, se assim me for permitido.

VV. Ex.^{as} estão a tentar esconder-se, estão a tentar fugir à questão política de fundo que nos trouxe aqui a este debate. Não está em causa o funcionamento do Hospital de São Francisco Xavier, mas sim uma coisa muito mais grave do que isso e que é, inclusivamente, uma questão de prestígio do Estado e desta Assembleia da República. Os jornais, a rádio, todos os órgãos de comunicação social levantam suspeitas sobre a actuação do Sr. Secretário de Estado, engenheiro Costa Freire, aquando da construção e quanto ao equipamento desse Hospital. É isto que temos de debater e aprofundar, sob pena de nos demitirmos das nossas próprias responsabilidades.

Quando há pouco tempo o Sr. Deputado Pereira Coelho afirmou que não há conhecimento de terem sido cometidas quaisquer acções lesivas para o Estado, pergunto-lhe se tem conhecimento de um documento, que reputamos de grande importância e que já foi anunciado aqui pelo meu camarada de bancada José Castel Branco. É o célebre documento que originou a demissão da primeira comissão instaladora — talvez, daqui a pouco, tenha oportunidade de o divulgar em pormenor —, onde se verifica que, na Administração Pública, o exercício da função de gestão mantém-se segundo o estatuto externo, mas, simultaneamente, existem serviços numa dupla e imoral dualidade.

Esta é que é a questão que temos de debater. Por isso, pergunto-lhe se tem conhecimento deste documento. Aliás, idêntica pergunta já foi feita à Sr.^a Ministra e ainda não obtive resposta.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, pedia palavra para solicitar — já que alguns partidos da oposição estão tão preocupados com a precisão do objecto do inquérito parlamentar em apreciação — aos Srs. Deputados para se preocuparem também em separar claramente a personalidade do Sr. Engenheiro Costa Freire no momento em que é Secretário de Estado para questões que têm a ver com momentos em que não era Secretário de Estado e exercia uma actividade perfeitamente legítima. Agradecia que isso pudesse ser separado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Deputado Pereira Coelho, ao considerar que as compras, a rapidez e tudo o resto é importante, V. Ex.^a tem conhecimento da legislação que citei, isto é, do Decreto-Lei n.^º 384/77 e da legislação consequente?

Vozes do PSD: — Tem!

O Orador: — Então, se tem, não parece!

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar fazer, tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coelho.

O Sr. Pereira Coelho (PSD): — Sr. Deputado João Rui de Almeida, o PSD não quer esconder nenhuma questão de fundo, o que o PSD quer aqui é que a verdade venha ao de cimo. Não tenha dúvidas sobre isso, Sr. Deputado!

Vozes do PCP: — Por isso não querem o inquérito! Por isso não se faz o inquérito!

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Deputado, se querem esclarecer os factos, se querem que tudo fique claro, por que é que não se faz o inquérito? De que é que têm medo?

Vozes do PSD: — Está a ser feito.

Risos do PCP.

O Orador: — Sr. Deputado, se era para isso, o senhor perdeu o seu tempo!

Estava eu a dizer ao Sr. Deputado João Rui de Almeida que não tenha dúvidas de que o PSD quer, de facto, esclarecer a verdade. Mas o que os senhores pretendem fazer em contraponto — estão no vosso papel até aí não tenho nada a contestar — é esconder também a realidade positiva que é o Hospital de São Francisco Xavier.

Se, além disso, tentamos realçar essa realidade, o Sr. Deputado não pode, de maneira nenhuma, fazer juízos de valor sobre o nosso raciocínio, sendo o vosso diferente, porque VV. Ex.^{as} defendem a vossa posição, assim como nós defendemos a nossa. Desta forma, não faço juízos de valor acerca daquilo que pretende ou deixa de pretender quando intervém ou quando coloca as suas questões.

Por outro lado, quero dizer-lhe que muitas das coisas que são apontadas têm a ver com questões processuais. Nós entendemos que, como já existe um processo na Procuradoria-Geral da República, esta é a entidade mais do que idónea ou mais do que responsável para poder averiguar com precisão se houve ou não alguma irregularidade em termos processuais. Não somos nós, deputados, que nos podemos sobrepor à Procuradoria-Geral da República na averiguação de questões desse género. Esta é uma Câmara política, não é propriamente um tribunal, onde podemos aduzir questões meramente processuais. Como Câmara política que é, temos de a analisar nessa base e não mais do que isso. Por isso, em tudo o resto, confiamos na Procuradoria-Geral da República para dizer de sua justiça e o que bem entender.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Qual é o âmbito?

O Orador: — A resposta que dou ao Sr. Deputado Fernando Gomes é a mesma que acabei de dar ao Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Partido Socialista levanta novamente a questão do documento, do memorando que se reporta a Fevereiro de 1987 e fá-lo no cumprimento das suas obrigações. Está em jogo a honra do Estado, da Assembleia da República e, inclusivamente, a honra do Sr. Engenheiro Costa Freire. Ora, creio que tudo isto deveria ser devidamente esclarecido, até para uma maior transparência da democracia que deve ser exposta como um livro aberto perante o povo português.

Num célebre dia de Fevereiro de 1987, o Sr. Engenheiro Costa Freire, com este documento, chegou à 1.ª comissão instaladora — e recordo que a comissão instaladora é constituída por um presidente e pelos respectivos vogais — e disse que doravante tudo se iria processar de acordo com documento que interpõe entre o presidente da comissão instaladora e os respectivos vogais a figura do chefe de projecto. Assim, o chefe de projecto é introduzido entre o presidente da comissão instaladora e os respectivos vogais, dizendo o Sr. Engenheiro Costa Freire — e certamente o Sr. Presidente da Comissão Instaladora, Professor Aires de Sousa, o confirmará — que tal era do conhecimento da Sr.ª Ministra da Saúde e tinha o consentimento do Governo.

Relembro que há pouco o meu camarada de bancada citou um documento da tribuna, aquando da intervenção, que diz: «[...] se quisermos reduzir o prazo final» — que é o da entrega do hospital — «será necessário a nomeação de uma equipa projecto» — caso concreto a P. A. — «em que a actual comissão instaladora se integrará» — ou seja, em que a actual comissão instaladora que existia se integrará na tal equipa de projecto — «e o poder de decisão do chefe do projecto será acordado com o Ministério da Saúde e com o presidente da comissão instaladora».

Srs. Deputados, a partir deste momento acontece, pura e simplesmente, que a reacção da comissão instaladora foi dizer: «Nós não damos credibilidade a este documento».

Por mais estranho e incrível que isto possa parecer, sob pena de as pessoas andarem todas loucas, isto representava, pura e simplesmente, fechar a porta à comissão instaladora e esta só se podia ter demitido. Acto contínuo a isto, eles solicitaram a oficialização deste documento e, dias mais tarde, através do Secretário de Estado, tentaram esclarecer esta situação. Isto acontece às 20 horas e às 22 horas alguns elementos desta comissão instaladora tinham à sua porta a informação de que eram demitidos das funções em que estavam integrados. Ou seja, alguns membros da 1.ª comissão instaladora são demitidos porque tentaram fazer uma coisa que todos nós farfámos, que é preservar minimamente a ética profissional.

A uma comissão instaladora que tem funções e responsabilidades é-lhe introduzido um fenómeno estranho às suas funções e a partir daqui começa todo o rosário das questões que se levantam ao São Francisco Xavier, ou seja, esta equipa formada por um chefe de projecto, que na altura era o Sr. Engenheiro Costa Freire, começa neste atropelo de funções que estariam cometidas a esta comissão instaladora.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Luís Filipe Meneses (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa no sentido de saber quanto tempo o PSD ainda dispõe para intervir neste debate.

O Sr. Presidente: — O PSD dispõe de quatro minutos, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Filipe Meneses (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Sendo assim, informo V. Ex.^a que pretendo inscrever-me para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, há pouco quando foi anunciado o documento fiquei apenas com uma curiosidade expectante. Porém, agora, depois de ouvir a intervenção do Sr. Deputado João Rui de Almeida gostava muito de ter o documento porque os factos que ele apontou, em vez de me predispor a condenar o processo, predispoem-me a aprová-lo. O Sr. Deputado referiu que apareceu uma equipa projecto — e isso parece-me muito bem — que incomodou uma comissão instaladora que, se calhar, estava instalada.

Portanto, Sr. Presidente, gostava de ter presente o documento, pois, dada a intervenção que o Sr. Deputado fez, estou predisposto a analisá-lo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado. A Mesa vai tomar as providências necessárias e dentro de momentos o documento ser-lhe-á fornecido.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Meneses.

O Sr. Luís Filipe Meneses (PSD): — Sr. Presidente, apesar de me ter inscrito depois do Sr. Deputado Fernando Gomes, não me importo de produzir agora a minha intervenção ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a observação que V. Ex.^a faz é correcta, mas devo informá-lo de que o Sr. Deputado Fernando Gomes se inscreveu para fazer o encerramento da discussão, uma vez que o debate em questão foi solicitado pelo PCP. Aliás, creio que esta tem sido a norma utilizada pela Mesa.

O Orador: — Não vejo inconveniente nisso, Sr. Presidente. Assim, vou iniciar a minha intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito esta ocasião para fazer uma pequena referência à intervenção produzida pelo Sr. Deputado João Rui de Almeida, que já foi alvo de uma intervenção à Mesa bastante pertinente por parte do meu companheiro de bancada, Sr. Deputado Silva Marques.

O facto é que esse memorando que propõe uma determinada metodologia de trabalho para a abertura do Hospital de São Francisco Xavier não entra, de forma alguma, em confronto com as tramitações per-

feitamente legais que se seguiram em todo o processo a partir do momento em que a P. A. forma esse grupo de projecto. Na comissão instaladora não deixaram de haver aprovações de todas as propostas que eram feitas pela P. A., essas propostas não deixaram de seguir para o Ministério e para a Direcção-Geral de Saúde, onde receberam um parecer, e não deixaram de ir a despacho superior ao gabinete da Sr.ª Ministra ou do Sr. Secretário de Estado da Saúde.

O facto de se ter introduzido um vector catalisador, que fez com que as coisas andassem mais depressa, não significa, como os senhores querem fazer transparecer, que se cometem atropelos ou irregularidades. É preciso que isto fique muito claro! Sendo assim, como o meu companheiro de bancada já referiu, pensamos que talvez tenhamos de inventar muitas P. A. para pôr o País a funcionar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao problema dos hospitais e da pressa que o Governo teve em abrir o Hospital de São Francisco Xavier, devo dizer que o Governo está com pressa de abrir muitos hospitais. Os Srs. Deputados esqueceram-se de referir que o Hospital da Prelada vai abrir, as obras que se estão a fazer em ritmo acelerado no Hospital de Maria Pia e no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, o concurso e adjudicação dos hospitais da Região da Grande Lisboa, do hospital occidental e do hospital oriental. Os senhores esqueceram-se desses! Na realidade, vamos continuar a abrir hospitais e depressa!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em relação à acusação de que nos estamos a desviar do fulcro da questão, daquilo que os Srs. Deputados propõem que seja inquirido, devo dizer que repudiamos essa insinuação. E sabem por quê, Srs. Deputados? Pela simples razão de que não temos a vossa opinião e não interpretamos da mesma forma os factos que os senhores apontam.

No pedido de esclarecimento que fiz ao Sr. Deputado Fernando Gomes tive oportunidade de referir que logo na primeira página do vosso pedido de inquérito encontrei três falsidades, três faltas de rigor que, inclusivamente, nos levariam a nem sequer lêr o resto.

Os inquéritos estão a decorrer e os resultados chegarão, Srs. Deputados! Porém, para que o Sr. Deputado Fernando Gomes possa, se quiser, abordar este problema na intervenção que vai fazer, devo dizer que tanto neste pedido de inquérito como noutras do passado normalmente focalizam-se as acusações em pessoas concretas, em pessoas que têm a sua idoneidade, em pessoas que merecem respeito.

Assim, quando o resultado deste inquérito for público, e se ele for como esperamos que seja, os Srs. Deputados do PCP virão aqui retratar-se e pedir desculpa às pessoas contra quem atentaram a sua idoneidade, que é um dos mais elementares direitos que defendemos num Estado de direito?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Deputado Luís Filipe Meneses, em primeiro lugar gostava de saber se esta Câmara não pode realizar inquérito ...

Vozes do PSD: — Pode, sim!

O Orador: — ..., se os inquéritos parlamentares não fazem parte do Regimento e da Constituição da República. É que parece que não!

Sr. Deputado Luís Filipe Meneses, nós não estamos aqui a pôr em jogo o nome das pessoas, mas sim as empresas. Denunciámos as relações da P. A. com todas as empresas do grupo; por conseguinte, denunciámos papéis que demonstram que não houve o cumprimento da lei. Ora, é isto que temos de discutir e em relação a isto o Sr. Deputado não diz que não! O Sr. Deputado é capaz de dizer que são falsos os papéis que apresentámos e que a lei foi cumprida? O senhor é capaz de dizer isso?

O problema que se põe não é o de pessoas, mas sim o da clareza com que o Estado faz as suas compras e as opções. Este é o problema que se debate! E volto a perguntar-lhe: se o Ministério da Saúde não tem medo, se tem as provas que são necessárias e se tudo correu bem, então por que é que não se faz o inquérito? Esta é que é a questão! Tem medo de quê?

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Meneses.

O Sr. Luís Filipe Meneses (PSD): — Sr. Deputado Vidigal Amaro, é evidente que viabilizaremos inquéritos, aliás já viabilizámos alguns.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Diga-me um!

O Orador: — Por exemplo, o referente ao problema do jogo na zona do Estoril. Mas, viabilizámos segundo a nossa óptica e não de acordo com os argumentos e os pressupostos de suspeição permanente que os senhores põem. Porém, é curioso que os senhores em relação a esse inquérito não tenham tanta pressa como tinham de início.

Sr. Deputado, esta Câmara representa todo o povo português e estes mecanismos devem ser utilizados de forma parcimoniosa e correcta. Sendo assim, pergunto-lhe com que credibilidade é que podemos pegar nos vossos argumentos quando — tal como aqui expus — logo nos primeiros que os senhores atiram para a frente no vosso pedido de inquérito constatamos que se trata de redondas falsidades.

Aplausos do PSD.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Conhece-os?! Não os conhece!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se nas galerias um grupo de alunos da Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto, de Almada, para quem peço a vossa saudação habitual.

Aplausos gerais.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Saúde.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, foi manifesto que o Sr. Deputado do PCP se inscreveu antes da Sr.^a Ministra da Saúde.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Por acaso não foi muito manifesto!

O Orador: — Foi muito manifesto, claro, óbvio e evidente, Sr. Deputado!

Ora, a Mesa fez a interpelação de que no debate de inquéritos parlamentares haveria a figura de encerramento, o que não existe.

Não levantamos algum problema a que a Sr.^a Ministra da Saúde use agora da palavra. Contudo, gostaria que ficasse claro que não há nada no Regimento que diga que quem interpõe o inquérito tem o direito de o encerrar.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, creio — mas nem sequer estou seguro do que vou dizer — que no que diz respeito à discussão de diplomas apresentados por um determinado grupo parlamentar é normal, embora regimentalmente tal não esteja previsto, que nas intervenções finais o partido que solicitou tal agendamento seja o último a usar da palavra.

Foi visível para toda a Câmara o momento em que o Sr. Deputado Fernando Gomes se inscreveu para uma intervenção e isso poderia ser interpretado como pretendendo usar da palavra antes dos restantes oradores inscritos. Contudo, a Mesa foi informada de que o Sr. Deputado do PCP pretendia usar da palavra no fim de todas as intervenções.

Este é o único esclarecimento que devo prestar à Câmara.

Sendo assim, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Saúde.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há alguns pontos que neste momento gostaria de esclarecer, tendo em atenção o que entretanto tem vindo a ser dito.

Em primeiro lugar, Srs. Deputados, quero dizer que podem estar descansados, pois a Ministra da Saúde não estabelece nenhuma confusão entre o que é o Hospital de São Francisco Xavier, a forma como ele funciona e o processo que conduziu à respectiva abertura. Ainda estou suficientemente lúcida para distinguir as duas coisas!

Os senhores compreenderão que quando os Srs. Deputados dos partidos da oposição e os órgãos de comunicação social gostam tanto de referir sistematicamente suspeções à Ministra da Saúde e àqueles que apoiam o Governo resta chamar a atenção para aquilo a que os jornais têm estado bastante mais distraídos, que é o que é o Hospital de São Francisco Xavier e a forma como ele funciona.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Aliás, devo dizer que o Hospital tem, permanentemente, abertas as portas aos representantes dos órgãos de comunicação social que o queiram visi-

tar e ver como ele funciona. Porém, alguns, muito poucos, já o fizeram, mas outros ainda o não quiseram fazer. As portas desse Hospital estão completamente abertas para as pessoas irem lá no momento que quiserem e serem informadas do que lá se passa.

Quanto à questão da regularidade do processo, tenho estado calada em relação a muitas das questões que foram levantadas porque, como já referi, mas me parece oportuno repetir neste momento, está em curso na Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde um inquérito em relação a todas essas questões e na Procuradoria-Geral da República também se encontra um processo em relação a essas mesmas questões.

Como já afirmei, tenho em meu poder o relatório preliminar da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde em relação à questão do material de informática. Porém, neste momento, em que as questões que foram levantadas relativas ao Hospital ainda estão debaixo de processo em duas entidades idóneas, entendo que não será correcto da minha parte dizer o que quer que seja em relação ao que consta desse inquérito. Repito que se trata apenas de uma questão de correcção e de postura, mas que me apetecia dizer algumas coisas em relação a alguns pontos que foram levantados. Porém, suponho que é mais correcto proceder desta forma.

Quanto à questão de que o Governo e o partido que o apoia estão sempre a dizer o que é o Hospital e eventualmente coincidiriam as coisas ... bem, a verdade é que também ouvimos aqui muitas coisas de deputados da oposição em relação a aspectos que, tanto quanto sei, não têm nada a ver com o inquérito, a menos que a questão que o Sr. Deputado José Castel Branco mencionou, de que a inauguração do Hospital teria sido um acto ridículo, seja incluída no inquérito! Até agora não me apercebi que isso tivesse acontecido.

Sr. Deputado, quando o Hospital de São Francisco Xavier foi inaugurado ele tinha acabado de começar a funcionar com doentes que foram transferidos do Hospital de Egas Moniz. Ora, isso não constitui as coisas espantosas que alguns disseram! O Hospital de São Francisco Xavier recebeu — e os Srs. Deputados sabem isso muito bem — um serviço de medicina interna do Hospital de Egas Moniz: os doentes, os médicos e os enfermeiros, ou seja, tudo o que estava nesse serviço. Aliás, ainda não descobri nenhuma maneira de os hospitais funcionarem sem doentes! Assim, era natural que os doentes também fossem para o Hospital de São Francisco Xavier: foram os médicos, os enfermeiros e também os doentes desse serviço.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Ora, quando o Hospital foi inaugurado, encontravam-se lá alguns doentes. O primeiro serviço tinha arrancado e ao longo do tempo o mesmo se passou em relação a muitos outros num processo normal.

Quanto ao facto de ser ridículo o que se passou com esta inauguração, pergunto se não será mais ridículo aquilo que se passou em 1985 em relação ao Hospital de Setúbal, onde foi inaugurado, com pompa e circunstância, um serviço de hemodiálise que apenas começou a funcionar há um ano. Isto é, em 1987 o serviço de hemodiálise do Hospital de Setúbal começou a funcionar, tendo sido inaugurado em Novembro de 1985, que foi a altura em que cheguei ao Ministério da Saúde.

Enfim, apesar de tudo, foi inaugurado algum tempo antes do serviço começar a funcionar, o que não aconteceu com o Hospital de São Francisco Xavier!

Quanto ao documento que dois Srs. Deputados do PS têm referido, como poderão verificar trata-se de um documento da responsabilidade da P. A. que diz que as coisas deveriam funcionar de uma determinada maneira.

Julgo que há momentos fui suficientemente clara quando apontei as razões pelas quais uma empresa privada interveio no arranque, na abertura do Hospital de São Francisco Xavier e de ter sido este o processo que escolhi a fim de o Hospital ter aberto num prazo extremamente curto e com toda a eficácia. Compreenderão, Srs. Deputados, que tal significa que optei por métodos que me eram propostos por essa empresa.

Porém, há dois factos que neste momento quero registar: em primeiro lugar, os Srs. Deputados verão que nesse documento o presidente da comissão instaladora é dado como a primeira personalidade que intervém no processo de arranque. Aliás, o arranque material do Hospital, que em grande medida foi feito com a intervenção de uma empresa privada, não significa a mesma coisa que a intervenção determinante em actos que juridicamente vinculassem o Hospital que, como já foi distinguido, jamais deixaram de estar nas mãos da comissão instaladora.

Em segundo lugar, gostaria de salientar que se a comissão instaladora era a primeira entidade responsável — e foi-o sempre — pela abertura do Hospital, ainda existe, acima da comissão instaladora a autoridade não só do director-geral dos Hospitais, mas ainda do Ministro da Saúde. E naturalmente que o Ministro da Saúde da altura — que era eu — tinha o poder de decidir sobre os métodos a adoptar.

E repito, Srs. Deputados, foi porque, numa larga medida, entendi adoptar métodos que me foram propostos por uma empresa privada que o Hospital abriu com a celeridade de todos conhecida.

Se algumas pessoas foram substituídas, nomeadamente na 1.ª comissão instaladora e a que os senhores fizeram referência, foi justamente porque eu queria que o processo corresse com grande celeridade e havia determinados métodos que algumas pessoas entendiam que deveriam ser utilizados e que do ponto de vista do Ministro da Saúde da altura, que era eu, não eram os melhores.

Espero, enfim, que estas coisas fiquem com alguma clareza porque nem este papel, nem nenhum outro que eu conheça, retira, no que quer que seja, a competência que nos termos da lei cabia, coube sempre e continua a caber à comissão instaladora do Hospital de São Francisco Xavier.

Quanto ao resto, Srs. Deputados, apenas posso dizer que eu própria aguardo o fim dos processos que estão em curso e gostaria que isso se verificasse tão rápido quanto possível. Esses processos, segundo creio, abrangem todas as questões que aqui foram levantadas.

E volto a repetir, Srs. Deputados, aguardo com a maior tranquilidade os resultados do inquérito, em relação à forma como eu própria procedi.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Bacelar, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado: Se V. Ex.^a, Sr.^a Ministra da Saúde, me permite, gostaria de dizer que há mais de seis anos luto — e V. Ex.^a sabe-o muito bem — para que seja aberto o Hospital da Prelada, no Porto. Nesta cidade, já todos me conhecem por ser useiro e vezeiro em falar neste assunto.

Depois de ter falado com outros ministros, antecessores de V. Ex.^a, a pedir a abertura do Hospital da Prelada, tão necessário no Porto, onde existe população altamente carenciada, congratulo-me porque felizmente agora — e isso deve-se a V. Ex.^a — a abertura daquele hospital vai ser, segundo creio, uma realidade a curto prazo.

É grande o meu contentamento porque a abertura de mais um estabelecimento hospitalar vai enriquecer os cuidados de saúde da população do Porto. A não ser que, antes do hospital abrir, V. Ex.^a seja sujeita, também, a um inquérito parlamentar! Julgo que não. Mas veremos... De qualquer maneira não era de espantar!

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Com esta oposição!

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Com esta maioria!

O Orador: — Queria ainda pedir a V. Ex.^a que, quando fosse inaugurado oficialmente o Hospital da Prelada e a exemplo do que sucedeu com o Hospital de São Francisco Xavier, nele se encontrassem também os doentes que neste momento estão mal instalados no Hospital do Semide, o que me daria muito gosto e constituiria justo motivo para estar ao lado de V. Ex.^a nesse dia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra da Saúde, há mais dois pedidos de esclarecimento, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O CDS desejava colocar à Sr.^a Ministra da Saúde algumas questões muito concretas e que são, obviamente, dúvidas em relação à volumosa documentação que o meu partido tem sobre este caso.

Não nos move — e sinceramente o dizemos — qualquer tentativa de denegrir o bom nome seja de quem for, — temos muito respeito pelo nome das pessoas, sabemos o que ele vale e consequentemente jamais o poríamos em causa —, nem nos move neste momento e nesta sede qualquer apreciação crítica ou não crítica à atenção de V. Ex.^a enquanto titular da pasta da saúde.

Têm apenas a ver com um conjunto de factos de que nós temos conhecimento e gostaríamos de ouvir directamente de V. Ex.^a os necessários esclarecimentos.

E, concretamente, são três os aspectos que gostaríamos que V. Ex.^a clarificasse.

É ou não verdade que o engenheiro Costa Freire foi nomeado por V. Ex.^a, enquanto representante da empresa P. A., como gestor — se assim se pode dizer — do Hospital de São Francisco Xavier? É ou não verdade que, nesta qualidade, o Sr. Engenheiro Costa Freire abre um concurso limitado ao qual concorreram três empresas? É ou não verdade que essas três empresas estão interligadas e em todas elas o Sr. Engenheiro Costa Freire tem determinados interesses? É ou não verdade que a adjudicação se faz a uma dessas empresas?

É ou não verdade que também a publicidade da abertura do Hospital — que não pombos em causa, obviamente porque era necessário que todas as pessoas soubessem que o Hospital estava a funcionar e V. Ex.^a aí pela explicação que deu tem inteira razão — foi adjudicada a uma empresa em que o Sr. Engenheiro Costa Freire tem interesses determinados?

Finalmente, na informatização das farmácias — necessária para que as cerca de 2000 farmácias usufruam de determinados benefícios —, é ou não verdade que foram equipadas com terminais de computador que são igualmente fornecidos por uma empresa a que o Sr. Engenheiro Costa Freire se encontra ligado?

Daqui resulta que não há, nem nós desejamos colocar, qualquer problema ou fazer qualquer confusão entre uma actividade legítima do Sr. Engenheiro Costa Freire antes de estar no Governo e depois. Não. Não se trata disso, mas apenas de compaginar os actos de um gestor do Hospital com determinadas decisões em sede de concursos públicos que foram abertos. É essa a questão. Não se trata de analisar a personalidade do Sr. Engenheiro Costa Freire — que nem conhecemos, mas que respeitamos como qualquer cidadão —, mas nessa qualidade e no estatuto que tinha de gestor e, consequentemente, de responsável pelo equipamento do Hospital de São Francisco Xavier.

Estas são dúvidas legítimas que a nossa bancada tem e gostaríamos ouvir de V. Ex.^a os esclarecimentos que entender prestar.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr.^a Ministra da Saúde, a questão fundamental e fulcral é, na realidade, a que agora acabou de ser colocada pelo Sr. Deputado Basílio Horta e que nós, desde o princípio desta sessão, temos vindo a chamar a atenção para esses factos, na medida em que consideramos incompatíveis as funções de gestão e, simultaneamente, as de entidade fornecedora dessa gestão.

Por tal facto, aproveito para fazer esta pergunta: como se justifica a apresentação do documento em discussão sem a comissão instaladora de então o ter solicitado e que relações prévias isso pressupõe com responsáveis pelo Ministério?

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Saúde.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à questãoposta sobre o Hospital da Prelada, quero aqui lembrar que se trata de um hospital privado...

Vozes do PCP: — Ah!

A Oradora: — ..., que é propriedade e gerido por uma entidade privada — a Santa Casa da Misericórdia do Porto — e que o Ministério se encontra extremamente empenhado no seu arranque...

Vozes do PCP: — Está explicado!

A Oradora: — Eu não sei se os senhores têm alguns preceitos em relação a entidades privadas! Essa não é a minha posição.

De qualquer maneira, pretendia dizer o seguinte: é à Misericórdia do Porto, como é óbvio, que cabe a responsabilidade de abrir o hospital.

O Governo fez tudo o que podia para assegurar à Misericórdia do Porto os necessários meios para pôr o hospital a funcionar e, a certa altura, comprometeu-me, eu própria, a que isso acontecesse durante o ano de 1988, porque contei também com o compromisso nesse sentido da Misericórdia do Porto.

Naturalmente que todo o procedimento é da exclusiva responsabilidade da Misericórdia e a respectiva inauguração também se processará nos termos em que aquela instituição o entender.

De qualquer maneira, os termos do entendimento entre o Ministério e a Misericórdia incluem, de facto, o compromisso da prestação no Hospital da Piedade e aos utentes do Serviço Nacional de Saúde dos serviços que vêm sendo prestados no Hospital de Rodrigues Semide em condições hoje inaceitáveis.

Sr. Deputado Basílio Horta, sobre a primeira questão que me colocou — isto é, se o Sr. Engenheiro Costa Freire foi ou não nomeado gestor do Hospital de São Francisco Xavier — já tive ocasião de dizer isso várias vezes, repito que não foi nomeado gestor daquela Hospital. A empresa que o Sr. Engenheiro Costa Freire representava, na altura, foi contratada pelo Ministério para assessorar o próprio Ministério e o Hospital na abertura deste. Nunca, porém, lhe foram conferidos quaisquer poderes como gestor do Hospital.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado falou em empresas a quem o Sr. Engenheiro Costa Freire se «encontra», eventualmente, ligado. Há aqui, Sr. Deputado, uma questão extremamente importante, que é a de distinguir a posição do empregado de um empresa privada: que foi fornecedora de serviços ao Ministério da Saúde e o actual Secretário de Estado da Administração da Saúde.

Como é evidente, o Sr. Secretário de Estado desligou-se, completamente, das actividades que desenvolvia antes de ser Secretário de Estado — com referi — e, por sua exigência, o Ministério não estabeleceu novas relações com as empresas que ele anteriormente representava.

Considero extremamente importante distinguir a actividade de um empregado de uma empresa privada, em determinado momento, de uma outra, completamente diferente, quando a mesma pessoa se torna Secretária de Estado e que, como é óbvio e faz parte de princípios básicos, cessou todas as relações que tinha com as empresas que antes representava e de quem era apenas empregado, sem quaisquer outros interesses.

A empresa privada teve, como já reconheci — e não tenho qualquer problema em fazê-lo — um papel determinante no arranque do Hospital, encarregando-se da

tarefas que tinham a ver com a recepção dos equipamentos, com as dos seu início de funcionamento, com as da selecção do pessoal, com as da montagem da informática do Hospital e, ainda, com as da informação à população sobre o funcionamento do Hospital.

Igualmente interveio sempre, como é óbvio, na qualidade de assessora ou conselheira ...

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Mas que ricos conselheiros!

A Oradora: — ... do Ministério da Saúde e da comissão instaladora.

Em relação às perguntas concretas sobre o que se passou em relação ao material informático, repito, Sr. Deputado, o que já disse: essas questões foram analisadas pela Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde, que me apresentou o inquérito respectivo, o qual foi por mim remetido à Procuradoria-Geral da República. O mesmo inquérito prossegue na Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde em relação a outros factos e, tanto quanto sei, o processo está aberto na Procuradoria-Geral da República.

Entendo que, da minha parte, não é correcto revelar o que consta de um documento que, neste momento, só eu e as entidades que referi conhecem.

Portanto, vou aguardar, serenamente, que o processo avance e chegue ao fim para, nessa altura, tornar públicos — como desejo — os elementos que tenham sido averiguados.

Sr. Deputado João Rui de Almeida, em relação à história da empresa privada, talvez seja oportuno eu voltar a lembrar que a contratei por considerar um processo totalmente adequado e desejar que os respectivos médicos fossem adoptados para que o Hospital abrisse. E se, num determinado momento, optei decididamente pelos métodos que essa empresa me propôs, a isso se ficou a dever a abertura do Hospital no prazo em que aconteceu e que hoje funcione.

Não tenho, Srs. Deputados, nenhum problema em reconhecer que fui eu que contratei essa empresa...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — ... e foi porque essa empresa trabalhou duramente nesse período que o Hospital abriu nas condições conhecidas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Eu queria dar a nossa visão sobre este problema sem, evidentemente, entrar em detalhes específicos sobre papéis, documentos, adjudicações, sociedades, participações cruzadas, situações de contratos de trabalho, situações de gerência ou societárias. Nada disso.

Soubemos agora pela Sr.ª Ministra — e já o tinha afirmado no início desta intervenção — que houve dois inquéritos. Precisando melhor, V. Ex.ª diz-nos que há um inquérito conduzido pela Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde, sobre o qual ter-lhe-á apresentado já um relatório preliminar que V. Ex.ª remeteu à Procuradoria-Geral da República e mandou prosseguir um

novo inquérito pela mesma Inspecção-Geral, por factos novos ou porque as conclusões do relatório preliminar lhe suscitaram essa actuação.

Seja como for, V. Ex.ª tem em curso um inquérito nos serviços que controla, porquanto dependem da sua responsabilidade — embora sejam obviamente, como se sabe, pessoas da maior respeitabilidade — e remeteu os autos da outra parte para a Procuradoria-Geral da República.

A primeira questão que se põe, Sr.ª Ministra — eu não estou a querer fazer perguntas, mas a estabelecer a posição do Partido Socialista —, é a seguinte: por quê dois inquéritos? Porque de duas uma: ou se sabe que não há rigorosamente nada e, então, os inquéritos são uma ficção ou há matéria. E alguma matéria eventualmente haverá num determinado nível de competência disciplinar, hierárquica ou criminal, conforme o entender a Procuradoria. Há, portanto, indícios e eu comprehendo e louvo V. Ex.ª por dizer que não pode fazer considerações quando estão inquéritos em curso.

Evidentemente que aqui nasce logo uma distinção absolutamente essencial. E eu faço apelo aos Srs. Deputados do PSD para que compreendam que nós não estamos a perseguir ninguém e, quando muito, batemo-nos pela afirmação de uma distinção fundamental: é que uma coisa podem ser — como diz o Sr. Deputado Pereira Coelho — indícios, e oxalá não sejam, e outra coisa são irregularidades em termos processuais e outras são apreciações de natureza política de matéria que já aqui foi trazida.

Pensamos que em caso algum deve uma Assembleia política e legislativa substituir-se às instituições e organismos existentes para o apuramento de irregularidades processuais, mas também — confesso — gostaria de ouvir de V. Ex.ª que em caso algum está precludida a responsabilidade política de apreciação, igualmente política, por parte da Assembleia da República.

Diz, então, a Sr.ª Ministra — e deve ser o único caso em que a acompanho em relação ao que se passa no País e na classe média — que aguarda com toda a tranquilidade o resultado do inquérito. Nós também. De facto, do ponto de vista da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde, nada temos a recear porque uma parte já V. Ex.ª mandou continuar e outra parte mandou para a Procuradoria.

Quem serei eu, que em toda a minha vida profissional e política tenho sido das pessoas que mais tem elogiado o trabalho da Procuradoria-Geral da República — e relembramos, de passagem, um caso bem recente —, para não confiar nos apuramentos que a Procuradoria-Geral faça.

Portanto, a tranquilidade da Sr.ª Ministra é excelente, mas levanta um problema político essencial: é que o juízo de tranquilidade que aqui faz é da exclusiva responsabilidade de V. Ex.ª e a grande questão política que este inquérito levanta é que o juízo de tranquilidade político sobre toda esta questão não compete a V. Ex.ª nem às suas afirmações, mas a esta Câmara e está na sua competência julgar e determinar.

Aplausos do PS e do PCP.

Terceiro e último ponto. Tem sido sistemática esta afirmação e eu continuo sempre, enquanto não envelhecer definitivamente, a ter o mesmo pedido público junto dos deputados da maioria.

Percebo, contudo, a posição de VV. Ex.^{as} e estou de acordo que os inquéritos parlamentares não se criaram para apuramento de irregularidades processuais e que a discussão política sobre um pedido de inquérito é uma discussão política.

Porém, como VV. Ex.^{as} normalmente negam a discussão e a resolução políticas — a não ser num caso determinado, que bem sabemos qual foi — que possam levar esta Câmara a fazer apreciações políticas, passando assim, pela acção de VV. Ex.^{as}, a uma fase subsequente a que nós somos conduzidos por arrastamento, a qual é: para um inquérito que não se vai realizar, começa aqui a instrução do próprio inquérito, o que constitui uma desvirtuação completa da figura parlamentar.

E o que pretendo dizer a V. Ex.^a é que nós vimos para esta matéria — e eu venho especialmente como responsável por esta bancada — de espírito totalmente aberto. E mais: em termos de Estado insisto neste ponto e faço homenagem ao Sr. Ministro da Defesa pela posição claríssima que aqui teve na passada sexta-feira sobre a maneira como o Governo se deve posicionar relativamente a um inquérito.

Eu e a minha bancada partimos para estas questões de espírito aberto, com a esperança de que o Estado — porque o Estado somos todos nós — saia de qualquer inquérito preliminar sem qualquer fumo de suspeita da opinião pública.

O que recusamos é que se faça aqui uma instrução de um inquérito que não se vai realizar.

Porém, tudo o que se passou nestas bancadas, independentemente da defesa, do papel, da complexidade do organograma, do deixar de ser sócio para ser empregado ou do que passou a ser sócio deixando de ser empregado, foi sócio passou a ser empregado, etc. — O Sr. Deputado Basílio Horta referiu isso e o registo comercial também refere, não me interessa nada.

Há uma coisa essencial: ninguém poderá deixar de dizer que a opinião pública, os jornais — que VV. Ex.^{as} cultivam umas vezes e outras dão-lhes pedradas, como fizeram há pouco tempo — têm-se interrogado sobre todas estas questões em relação ao Ministério da Saúde e não, particularmente, em relação ao Hospital de São Francisco Xavier.

O que eu digo é que a democracia se prestigiaria se nós, do ponto de vista político, de espírito aberto e sem nenhum julgamento prévio, fizéssemos o inquérito parlamentar — é para isso que eles servem, para a apreciação de todos estes actos — que pudesse, digo eu, terminar dizendo: «não há nada, tudo está claro, tudo foi transparente, tudo foi normalíssimo, foi apenas uma ligação de interesses privados e públicos para que o Hospital pudesse servir a população o mais rapidamente possível».

Este é que seria, em nosso entendimento, o objecto desta discussão. Esta a questão política que está aqui em frente de todos nós. É neste sentido que deveríamos deliberar e não fazer uma instrução ao contrário, pressupostos ou confusão entre irregularidades processuais e apreciação de natureza política.

É este o meu apelo aos deputados do PSD para que, neste caso como em todos os outros, se faça uma abertura de espírito, uma ligação com a realidade e que concluamos, para bem da democracia, que não há rigorosamente nada.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Talvez daqui a alguns dias hajam deputados que se encontrem nos corredores e que nos digam que estão arrependidos de não terem votado o inquérito mas, enfim, que não podia ser. Talvez isso aconteça. As coisas foram muito graves quanto às questões relativas ao sangue. As coisas não foram cobertas, como dizia a Sr.^a Ministra, em relação a inquérito que é feito a uma pessoa, feita ao funcionamento do Instituto Nacional de Sangue.

Pergunto se esse inquérito vai, por exemplo, inquirir as responsabilidades da Secretaria-Geral do seu Ministério, que incorre em negligência grave — e falo em termos de saúde pública, em termos de propaganda de uma doença extremamente grave e mortal.

Mas, voltando a esta questão, é óbvio que quando é trazida à colação varia documentação, quando a comunicação social informa como informou o povo português, é perfeitamente lógico e natural — tal como o disse o Sr. Deputado Jorge Sampaio e como eu próprio referi na minha intervenção inicial — que para defesa e bom nome do Estado as coisas sejam clarificadas.

Nessa perspectiva, pergunto se nesse inquérito está a ser averiguado politicamente o não cumprimento, pelo Ministério da Saúde, da legislação em vigor no que diz respeito à adjudicação de concursos.

Pergunto se é isso o que vai resultar do inquérito ou se vamos pôr as culpas em qualquer um daqueles «desgraçadinhos» — passe a expressão — que lá pôs uma rubrica num malfadado papel.

É com isso que, depois, se pretende dizer que é assim que se justifica que o Estado gaste milhares de contos de um saco azul? Onde é que isso está inscrito no Orçamento do Estado, no PIDDAC?

É necessário que estas coisas sejam discutidas, na sede própria que, neste caso concreto, era a Assembleia da República.

Então poderíamos ter todas as informações que a Sr.^a Ministra não forneceu, uma vez que, como toda a gente sabe, os inquéritos parlamentares decorrem sob segredo de justiça. Nessa situação, teríamos, portanto, a capacidade perfeita de falar à vontade — e suponho que isso é do conhecimento geral.

Mas parece que a maioria não quer assim e, mais uma vez, obstaculiza que este tipo de inquérito parlamentar se possa efectuar.

Suponho que não restarão dúvidas que este pedido de inquérito não tem nada a ver com o funcionamento do Hospital de São Francisco Xavier, ao contrário do que se pretende fazer crescer. Para esse efeito vamos ter a oportunidade de, no dia 24, suponho eu e se se mantiver o agendamento, discutirmos alguns aspectos que poderão elucidar claramente o País.

Para terminar, gostaria de fazer uma pequena referência à intervenção do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Efectivamente, sempre pretendemos defender o bom nome de toda a gente e, sobretudo, de figuras públicas. Neste caso concreto, trata-se do esclarecimento da verdade dos factos, sem qualquer tibieza, sem qualquer fuga no não apoio de um inquérito que, efectivamente, pode claramente desmistificar o bom nome.

É bom que quando há fumos de corrupção eles sejam perfeitamente esclarecidos e é bom que eles até não existam.

Relativamente ao que aqui foi focado no sentido de não confundir os nomes e as personalidades, isto é, o nome do Sr. Engenheiro Costa Freire antes e do Sr. Engenheiro Costa Freire enquanto Secretário de Estado da Administração de Saúde, quero dizer que eu — e suponho que quase todos os colegas da Comissão Parlamentar de Saúde — estamos a aguardar, em defesa do bom nome dos responsáveis médicos do Hospital Distrital de Faro e de todos os médicos em geral, que o Sr. Engenheiro Costa Freire enquanto Secretário de Estado da Administração de Saúde vá à televisão desmentir o que afirmou, ou seja, que o serviço de hemodialise de Faro não funcionava há oito anos, porque teve de o confirmar quando foi contraditado na Comissão Parlamentar de Saúde.

Esperamos que o Sr. Secretário de Estado diga isso ao povo português, porque o que está em causa é o bom nome dos médicos do Hospital de Faro, o bom nome da generalidade dos trabalhadores da saúde.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção tem a ver com afirmações que aqui foram feitas, quer pelo líder da bancada do Partido Socialista, quer pelo Sr. Deputado Fernando Gomes.

Ambos fizeram intervenções deixando entender de forma bastante clara, no fundo falando para a opinião pública, que os inquéritos parlamentares não se fazem por culpa do voto da maioria. Isso não é verdade!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É verdade, é!

O Orador: — Toda a gente sabe que VV. Ex.^{as}, Srs. Deputados, nos termos regimentais, podem requerer os inquéritos sem necessitar ou carecer dos votos da maioria.

Portanto, não podem estar a dar a ideia à opinião pública, a ideia de que os inquéritos parlamentares se não fazem porque a maioria os não quer.

O que a maioria entende é bem diferente. A maioria entende que não se podem fazer misturas que podem ser verdadeiramente nefastas, designadamente para a investigação da verdade.

VV. Ex.^{as} sabem que há um superior interesse de Estado e deveriam pensar nisso porque estão num órgão de soberania e já brandiram aqui esse argumento, quando sabem que a Procuradoria-Geral da República — que é uma instituição isenta, diria mesmo, exemplar, no campo da investigação — está hoje a investigar esta matéria.

Mesmo assim VV. Ex.^{as} querem abrir um inquérito parlamentar, embora o possam fazer por força dos vossos próprios votos. Isso é que não pode passar em claro.

A opinião pública tem de saber que se os senhores quiserem abrir inquéritos podem fazê-lo. Mas não podem é vir dizer que a maioria não os deixa fazer. Neste caso, temos razões para não dar o voto favorável ao inquérito parlamentar porque, na verdade, não queremos misturas entre instituições. Se a Procuradoria-

-Geral da República está a investigar, deixem que o faça, que os resultados saiam cá para fora e, depois, falaremos de inquéritos parlamentares.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Deputado Vieira Mesquita, gostaria que também esclarecesse a opinião pública em relação à formalidade necessária — uma vez que nós conhecemos o Regimento. O Sr. Deputado também conhece o Regimento e sabe que já foram gastos mais de 50 assinaturas num pedido de inquérito.

Esclareça, efectivamente, a opinião pública, como o tentou fazer!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Ainda têm deputados!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Isso é hipocrisia!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vieira Mesquita, o PSD não dispõe de tempo, mas a Mesa concede-lhe um minuto para que o Sr. Deputado possa responder ao pedido de esclarecimento que agora lhe foi formulado.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade de V. Ex.^a

Sr. Deputado Fernando Gomes, no fundo, a oposição tem bem presente e tem consciência daquilo que o Regimento dispõe. A oposição que faça uma utilização parcimoniosa e correcta desse direito e que conte só convosco — porque é só convosco que têm de contar — e não contem connosco.

Nós estamos noutra! Somos o partido que apoia o Governo, que está solidário num projecto, pelo que os senhores não podem contar connosco para os vossos próprios projectos.

Aplausos do PSD.

Vozes do PCP: — Estão noutra, estão!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Isso pensa-se, mas nunca se diz!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, desejo usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Para um intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, mas o PSD não dispõe de tempo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não dispõe o PSD, mas dispõe o CDS e o CDS cedeu-me o seu tempo, independentemente de qualquer coligação.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira desculpar, mas o CDS também já não dispõe de tempo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Que perdulário!

O Sr. Deputado Basílio Horta acabou de me informar que o CDS dispunha de tempo e que o podia distribuir entre nós e os nossos colegas socialistas. O CDS já estava com défice, mas pensava que não.

Assim sendo, desejo interpelar a Mesa e será rigorosamente uma interpelação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, felizmente que por iniciativa do Sr. Deputado José Castel Branco veio ao meu conhecimento este documento, pois caso contrário eu ficaria a desconhecer mais um dos aspectos da acção positiva do Governo.

Trata-se de um grande documento. O Governo teve uma acção enérgica, rompeu com o marasmo da burocracia. Felizmente que, hoje, há uma forma de governar que rompeu com o carácter roncero a que estávamos habituados e que tanto tem paralisado o País.

A Sr.^a Ministra da Saúde tem uma visão optimista das coisas e disse que os hospitais não podem funcionar sem doentes. Sr.^a Ministra, há hospitais que funcionam apenas com dissidentes.

Aplausos do PSD.

Mas a interpelação que faço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, é a seguinte: V. Ex.^a mandou juntar o documento à intervenção do Sr. Deputado José Castel Branco. Penso que V. Ex.^a não o pode fazer, não é regimental.

Não se trata de uma má vontade contra o despacho de V. Ex.^a. Tomámos conhecimento dele e podem ser feitas mais fotocópias — e só desejo que isso aconteça, pois penso que deveriam ser distribuídas essas fotocópias à comunicação social e a cada deputado.

No entanto, penso que regimentalmente o documento do Sr. Deputado não pode ser junto à sua intervenção.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, desejo usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Duarte Lima (PSD): — É para defender os dissidentes!

Risos do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente, mas depois de a Mesa responder ao Sr. Deputado Silva Marques, como é óbvio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, devo confessar o seguinte: no que respeita ao despacho deste documento, eu não tinha uma convicção profunda de que o pudesse fazer, efectivamente.

No entanto, o Sr. Deputado referiu esse documento na sua intervenção, explicou o seu pedido de uma forma que a Mesa interpretou como justificativa de que esse documento pudesse ser um elemento relevante para complementar a sua própria intervenção.

Esse pedido foi feito através de uma interpelação que o Sr. Deputado fez à Mesa, portanto com conhecimento de todas as bancadas e não foi manifestada qualquer objecção.

Depois, foi reiterado pelo Sr. Deputado Silva Marques o interesse em conhecer esse documento, pelo que, embora a Mesa tivesse decidido adiar para melhor oportunidade a distribuição e o despacho do próprio documento, o Presidente entendeu fazer esse mesmo despacho e distribuir cópias do documento.

Creio, pois, que o aspecto formal desse assunto pode ser resolvido numa conferência de líderes.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, se me dá licença, direi que não quero ir contra a decisão de V. Ex.^a, até porque acho que o documento merece a maior publicidade e, portanto, que também deve ser publicado no *Diário da Assembleia da República*.

Mas levantei a questão apenas para que esta não se considerasse uma decisão normal.

A excepcionalidade da decisão de V. Ex.^a tem toda a pertinência. Se eu assim não o entendesse, tinha a possibilidade de recorrer dessa decisão, mas apenas quis acentuar que se trata de uma decisão excepcional, que o Regimento não a prevê. No entanto, V. Ex.^a fez muito bem em decidir nesse sentido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, a minha interpelação vai apenas no sentido de recordar à Câmara, lembrar à Mesa, que os artigos 118.^º, 119.^º e 120.^º do Regimento contemplam as diferentes situações em que V. Ex.^a tem a capacidade de determinar a inclusão no *Diário da Assembleia da República*, 1.^a e 2.^a séries, os documentos que julgar convenientes.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Creio que V. Ex.^a não procedeu excepcionalmente, procedeu, sim, com toda a cobertura regimental e é bom que não fique para futuro entendimento que terá havido qualquer irregularidade.

Do ponto de vista da minha bancada, V. Ex.^a actuou cumprindo o Regimento, usando uma faculdade, um direito que lhe assiste como Presidente da Mesa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, desejo interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, dada a dúvida suscitada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, pretendo apenas clarificar este ponto.

Levantei a questão relativamente ao despacho de V. Ex.^a, o qual diz: «junte-se à intervenção do Sr. Deputado», o que pressupõe a publicação na 1.^a série do *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Deputado Jorge Lemos, para que o seu conhecimento aumente, está a ouvir-me?

Risos.

Relativamente à 2.ª série, evidentemente que a publicação depende apenas de V. Ex.^a, mas o despacho de V. Ex.^a pressupunha a publicação do documento na 1.ª série e foi por isso que coloquei a questão.

Neste momento, estou convencido de que o Sr. Deputado Jorge Lemos aumentou imensamente o seu conhecimento.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece que a interpelação mais adequada relativamente a isto tem a ver com o despacho que foi produzido, no qual é dito que se apensa em anexo à intervenção do Sr. Deputado. Eventualmente, ao abrigo da alínea j) do artigo 120.º do Regimento outros documentos poderiam ser publicados na 2.ª série.

De facto, este despacho orienta-se num sentido diferente daquele outro que a alínea j) do artigo 120.º do Regimento permite fazer ao Presidnete.

Daí que se possa colocar a questão agora colocada e que a Mesa considera pertinente.

O Sr. Deputado Silva Marques não recorreu da decisão da Mesa, decisão essa que se mantém, salvo se em conferência de líderes entender o contrário.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Castel Branco.

O Sr. José Castel Branco (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, para que fique claro, há a possibilidade regimental prevista, designadamente no n.º 4 do artigo 118.º, de V. Ex.^a determinar a inclusão na 1.ª série dos documentos que considere convenientes.

É bom ler o Regimento por inteiro e não apenas parcialmente, como fez agora o Sr. Deputado Silva Marques.

Mas, com esta interpelação, quero significar perante a Câmara e perante V. Ex.^a que estes pequenos incidentes demonstram quem quer que a Assembleia funcione de maneira digna, expedita e eficaz e quem quer perder tempo com estas pequenas coisas, que não dignificam o nosso trabalho.

Aplausos do PCP.

Vozes do PSD: — Olha quem fala!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa considera encerrada esta questão e passaríamos de imediato à discussão da proposta de lei n.º 34/V, que autoriza o Governo a legislar sobre a alteração à Lei do Serviço Militar.

Srs. Deputados, nos termos regimentais, a votação relativa ao inquérito parlamentar n.º 6/V, que acabámos de discutir, far-se-á às 19 horas e 30 minutos, conjuntamente com outras votações.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, pedi a palavra para inscrever o Sr. Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Defesa Nacional para uma intervenção, já que o Sr. Ministro irá dar entrada no Hemíciclo dentro de segundos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Ministro.
Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. Vice-Ministro e Ministro da Defesa Nacional (Eurico de Melo): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Lei n.º 2135, de 17 de Julho de 1968 (Lei do Serviço Militar), nos seus artigos 57.º, 58.º e 61.º, estabelecia penas de natureza criminal para a prática de actos fraudulentos relativos ao serviço militar, nomeadamente falsas informações à autoridade militar, omissão ou dever de indicação no recenseamento militar e fraude de subtrair ou fazer subtrair outrem às obrigações militares.

A actual Lei do Serviço Militar —Lei n.º 30/87, de 7 de Julho— remete, nestas situações, as penas de natureza criminal para o Código de Justiça Militar. No entanto, o actual Código da Justiça Militar não contempla estas situações.

Para colmatar esta falha, fizemos a proposta de manter transitoriamente em vigor os artigos 57.º, 58.º e 61.º da Lei n.º 2135, de 17 de Julho de 1968, até que no novo Código de Justiça Militar seja contemplada esta matéria.

Trata-se de uma solução entre outras possíveis. Outra será, eventualmente, a de completar a actual Lei do Serviço Militar com disposições que possam colmatar esta falha.

Qualquer das soluções é possível e a ela estamos abertos. Com efeito, apesar de termos optado por uma, poderemos conversar sobre a outra, se assim o Parlamento entender. De qualquer modo, há necessidade de colmatar esta falha, porque, se não for aprovada qualquer uma das modalidades que referi, os diplomas que regem o serviço militar —a lei e a sua regulamentação— não penalizarão os actos fraudulentos referidos, os quais podem incrementar uma forma de criminalidade penosa para o Estado.

Permita-me ainda dar um esclarecimento: o actual Código de Justiça Militar, que data de 1977, é possível de revisão, prevista na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, que deveria ter sido elaborada até 1983. Porém, é de todos conhecido que tal revisão não foi efectuada.

A comissão nomeada para o efeito apresentou já um projecto, o qual se encontra a ser revisto e que tem em atenção os actuais Códigos Penal e de Processo Penal, com vista a ser presente à Assembleia da República no início da próxima sessão legislativa.

Desse atraso, e pela parte que me possa ser cometida, assume inteira responsabilidade. Contudo, isso não faz com que o pôr em prática o novo regulamento da Lei do Serviço Militar —o que prevemos para a próxima incorporação— possa ser impedido, se, de facto, não forem colmatadas estas falhas que há pouco referi.

Fui informado, no início desta sessão, de que há a vontade de admitir o documento sem votação na generalidade, remetendo-o para a comissão competente,

com vista a que nessa sede seja encontrada uma solução consensual que colmate as lacunas que há pouco foquei.

Naturalmente estamos abertos a isso, já que se trata de matéria de muita responsabilidade, para a qual gostaríamos de obter o mais amplo consenso desta Câmara.

Aplausos do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Ministro da Defesa Nacional, ouvimos com o máximo interesse a intervenção de V. Ex.^a. Aliás, já hoje de manhã tivemos uma troca de impressões na Comissão de Defesa Nacional sobre alguns aspectos relacionados com a exequibilidade do que é proposto.

Naturalmente que nos feriu um pouco a ideia de que uma legislação aprovada recentemente, como é o caso da Lei do Serviço Militar Obrigatório, que estava modernizada e adaptada a esta actualidade em que vivemos, fosse depois remeter para um diploma de 1968, publicado num contexto temporal conhecido, um conjunto de aspectos importantes, o que não consideramos, de facto, positivo.

Por outro lado, referiu o Sr. Ministro que estaria disponível para vir trabalhar em conjunto com a comissão sobre esta matéria.

Assim, a minha pergunta vai, precisamente, no sentido de saber se há da parte de V. Ex.^a disponibilidade para encontrar outra solução em relação a estas matérias, de maneira que não se fira a ideia global que presidiu à elaboração desta lei e de modo que se corresponde às necessidades, pressentidas e apresentadas há pouco por V. Ex.^a, de tipificar determinada espécie de ilícitos, tratando, ao mesmo tempo, das questões relacionadas com as respectivas penalizações.

É esta, portanto, a questão que gostaria de ver classificada por parte do Sr. Ministro, já que se trata de um assunto que nos interessa, tendo em vista a sequência deste debate.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Ministro da Defesa Nacional, no seguimento do que foi dito pelo Sr. Deputado Miranda Calha, diria que a tipificação que V. Ex.^a pretende é, em si mesma, uma necessidade que a lei impõe.

A retomada da Lei n.º 2135, de 17 de Julho de 1968, tem contra ela três questões, sobre as quais desejava chamar a atenção de V. Ex.^a e da Câmara.

Pela primeira questão — levantada, aliás, pelo Sr. Deputado Miranda Calha — impõe-se-ia, muito possivelmente, a necessidade de representar um conjunto de normas, publicadas num contexto determinado e que se encontra já ultrapassado pelos acontecimentos. Porém, há um outro problema: é o de que, pelo

menos num caso, essas normas se referem inclusive, a uma realidade que já não existe, ou seja, a dos depósitos disciplinares.

A segunda questão resulta da existência de um consenso entre, praticamente, todas as forças políticas em Portugal, consenso que vem já de longe e que se reflecte em toda a legislação penal das Forças Armadas no sentido da modificação da natureza do foro militar. Quer isto dizer que há uma tendência, cada vez maior, de transferir para o foro civil a maioria dos factos e das hipóteses penais que estavam anteriormente cometidas ao foro militar.

Essa tendência tornou-se, aliás, perfeitamente clara quando ficou restringido aos tribunais militares o julgamento daquilo a que na terminologia antiga — muito provavelmente ela estará hoje ultrapassada pelo evoluir dos acontecimentos — se chamou de «crimes essencialmente militares».

Acontece que a tipologia da Lei n.º 2135, que aqui está vincada, se refere essencialmente a dois momentos: ao da execução dos factos criminosos e ao da sua descoberta. No entanto, na esmagadora maioria dos casos, trata-se de factos que foram cometidos quando o agente ainda não era — chamo a atenção do Sr. Ministro e dos Srs. Deputados para este pormenor — militar.

Portanto, se V. Ex.^a me permite, impunha-se aqui, muito provavelmente e para além do exame desta questão, a autonomização das hipóteses jurídico-penais que aqui aparecem previstas e a sua inserção no Código Penal. É que muitos destes factos constituem formas especificadas de crimes que já estão previstos no Código Penal — embora não todos — e a sua tipificação e inserção nesse diploma teria duas grandes vantagens: a primeira era a de ter um diploma genérico a que o cidadão se pudesse referir; a segunda a de não colocar factos em que o agente é punido por um foro conforme ingressou ou não nas Forças Armadas, mas, muitas vezes, por factos cometidos antes de ter a condição militar.

A condição militar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tem sido considerada, e bem, como uma agravante. Porém, também não se podem esquecer os benefícios que a condição militar pode trazer à personalidade do agente.

Portanto, dito de outra forma, não deve ser condenada por tribunais militares uma pessoa que, ao momento dos acontecimentos, era ainda um civil e que não tinha, por esse facto, consciência da gravidade do seu comportamento visto por um prisma militar.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Neste sentido, Sr. Ministro, coloco-lhe a seguinte pergunta: não seria bom, desde já e para além desta discussão que serviu para debater esta questão, fazermos baixar este diploma à comissão, arranjarmos uma solução que sirva ao Governo, ao Parlamento, ao País e que, sobretudo, sirva os jovens que iniciam neste momento o cumprimento das suas obrigações militares, discutindo, assim, sem preconceitos e sem prejuízos, esta questão e deixando para momento posterior uma votação na generalidade sobre a matéria?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero ser muito claro e dizer que acolho totalmente as sugestões dos Srs. Deputados Miranda Calha e José Luís Nunes.

Na verdade, penso que, em sede de comissão — já que aqui prolongaríamos muito o debate —, se poderá analisar o facto, referido pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, de uma pessoa poder ser condenada no foro militar quando não detinha ainda a condição militar.

Penso que o Sr. Deputado tem razão e poderemos aprofundar essa questão, transportando esta matéria para o Código Penal, completando-o — porque não estão lá todas as causas fraudulentas —, fazendo-a permanecer na actual Lei do Serviço Militar e ainda, em relação ao novo Código de Justiça Militar (o que está a ser tido em consideração), dele subtrair todo o carácter de penalização em julgamento que não seja matéria do exclusivo foro militar; aliás, tal está também a ser considerado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, como se trata agora aqui de um caso específico, embora incluído num caso muito geral, em relação ao qual estou, repito, totalmente de acordo com as observações produzidas, poderíamos fazer baixar este diploma à comissão competente, discuti-lo e ver qual seria, neste momento, a melhor inserção desta matéria, dado que, Srs. Deputados, o assunto é urgente. Com efeito, trata-se de possibilitar colocar em execução, já para a próxima incorporação, a nova Lei do Serviço Militar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

O Sr. Álvaro Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A discussão em torno da proposta de lei n.º 34/V, que pretende autorizar o Governo a legislar sobre a alteração à Lei do Serviço Militar, realiza-se num contexto situacional em que se justifica o alargamento do campo do objecto de discussão, trazendo à colação questões de âmbito mais geral, relacionadas com a filosofia subjacente à prestação do próprio serviço militar obrigatório e respectiva dignificação.

Com efeito, o recente falecimento de dois instruidos dos comandos, assunto que continua pacientemente à espera de esclarecimento e que tem catalizado as atenções de toda a população, constitui o *leit motiv* que provocou o ascenso, às primeiras páginas, da discussão em torno das questionáveis condições de prestação do serviço militar obrigatório (SMO).

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O sistema de instrução, grau de perigosidade e nível científico do mesmo, condições de assistência médica e medicamentosa, voluntariado nas forças especiais, duração do serviço militar, condições dos

quartéis, valor do pré, o papel do SMO na formação cívica e cultural do indivíduo, são algumas questões, entre outras, que merecem séria reflexão, uma discussão franca e sem clivagens entre os meios civis e castrenses.

Uma abordagem deste tipo, que conduza a uma maior dignificação do SMO, assume particular importância, visto que se verifica uma nociva tendência para o alheamento dos jovens face ao direito de servir nas Forças Armadas e a adopção de um raciocínio que preconiza a criação de um corpo profissional.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — É grave!

O Orador: — Nós, jovens comunistas, pensamos que, tal como está defendido na Constituição da República Portuguesa, o serviço militar obrigatório deve ser a base organizativa das Forças Armadas, a quem está incumbida a defesa da República, segundo objectivos patrióticos também aí claramente definidos.

Temos, portanto, noção das responsabilidades que a Constituição atribui permanentemente a milhares de jovens, quando define objectivos patrióticos para as Forças Armadas. Por isso, reconhecemos a importância que o serviço militar obrigatório tem para o País e o seu significado para a vida de milhares de jovens.

Consideramos que o serviço militar obrigatório é rico em potencialidades; permite desenvolver relações de cooperação e igualdade, aproximando entre si jovens de sectores sociais diferentes, numa visão comum sobre os mesmos direitos e os mesmos deveres. O SMO pode ajudar a criar hábitos de trabalho colectivo, contribuir para a prática da disciplina consciente e poderia, de forma significativa, paralelamente à formação militar, valorizar escolar e profissionalmente os jovens militares. Contudo, hoje, a realidade é bem diferente e todos sabemos que a situação actual está longe das necessidades e das possibilidades assinaladas, daí que os jovens encarem o serviço militar obrigatório como uma penalização e uma nefasta interrupção do curso normal das suas vidas.

O divórcio que se esboça entre os jovens e o SMO tem causas diversas, mas bem conhecidas: a inexistência de condições que acautelem os interesses profissionais, familiares e outros dos jovens, quando são chamados a prestar o SMO; a falta de apoio à formação escolar; as condições nas unidades; instalações impróprias; uma alimentação inadequada; um «pré» humilhante e insuficiente para suprir as necessidades mínimas; a negação de alguns direitos cívicos; a marginalização e, por vezes, perseguição por motivos ideológicos; e o desrespeito e a prepotência de alguns superiores face ao soldado; são alguns das causas, entre outras, que provocam nos jovens essa repulsa.

Retomando algumas questões anteriormente suscitadas, voltaria a abordar o caso das forças especiais. De facto, parece-nos que é justo um debate sério acerca da continuidade ou não do regime de obrigatoriedade para as tropas especiais. É fácil dizer que é preferível unicamente o regime de voluntariado, mas não basta. De facto, é necessário clarificar que voluntariado não implica profissionalismo, o que seria perigoso e, além do mais, inconstitucional.

Por outro lado, na perspectiva de modernização das forças armadas portuguesas, seria útil estender esse esforço modernizador aos modelos de instrução militar, sobretudo nas forças especiais.

Conscientes desta necessidade de modernização e actualização, de acordo com os novos instrumentos de defesa, pensamos que são necessários, paralelamente, mecanismos que coibam a utilização de determinadas práticas e «praxes», que nem sempre acautelam os limites físicos e psicológicos dos jovens intruendos, para além de serem evidentemente ilegais e desprestigiadas do SMO e das Forças Armadas.

Oportuno será também clarificar as condições de assistência médica e medicamentosa, equipamentos adequados às unidades e meios de escoamento de sinistrados, uma vez que consideramos indispensável que seja assegurada a estrita aplicação das normas de segurança, sob controle do pessoal dos serviços de saúde, em casos de exercícios físicos de maior complexidade.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Quanto à duração do serviço militar obrigatório, pensamos que já decorreu tempo suficiente para se proceder aos acertos necessários na estrutura militar. Aliás, fica desde já registado o compromisso, recentemente assumido pelo Sr. Ministro da Defesa, acerca da aplicação da duração prevista na lei a partir da próxima incorporação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que me leva a centrar esta intervenção, neste debate, sobre as condições de prestação do SMO são as legítimas preocupações manifestadas por inúmeros jovens, as suas queixas e críticas.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Ora, aí está!

O Orador: — Pensamos que é sempre tempo de proceder a alterações que melhorem e dignifiquem o SMO. Assim, o Grupo Parlamentar do PCP irá apresentar, na sequência deste debate, um projecto de lei com esse objectivo, garantindo, designadamente: uma maior flexibilização da idade de incorporação, permitindo ao jovem a possibilidade de optar, em função da disponibilidade, perspectivas de emprego, conclusão de curso, etc.; um subsídio a conceder aos jovens em situação de amparo de família, nunca inferior ao salário mínimo nacional; o aumento do pré para 25% do salário mínimo nacional, para que este tenha um valor mais consentâneo com a realidade — registe-se, acerca deste assunto, o facto de, no ano passado, deputados jovens de vários partidos terem concordado com a necessidade de garantir um aumento significativo do pré.

A gratuitade dos transportes para os jovens que cumprem o SMO constitui uma medida que tem merecido igualmente consenso.

Com efeito, é reconhecido que, para muitos soldados, é impossível pagar os 25% das suas deslocações. Daí que a nossa proposta vá no sentido de garantir a gratuitidade dos transportes durante a licença de fim de semana, ao mesmo tempo que prevemos o alargamento desse direito para utilização da Rodoviária Nacional.

A iniciativa legislativa que o PCP irá trazer a esta Câmara engloba ainda medidas tendentes à melhoria da formação cívica, cultural e profissional dos jovens, devidamente enquadrada e ao lado da formação militar, como forma de potencializar ainda mais esse período de vida do jovem, através da criação de comissões de bem-estar, incentivando a participação, em níveis adequados, na vida das unidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os assuntos relacionados com o serviço militar sempre mereceram, da nossa parte, especial cuidado e atenção. É com este mesmo espírito que analisamos a proposta em debate e, a seu propósito, toda a questão da criminalização das infracções a Lei do Serviço Militar. Importa, a nosso ver, que seja feita uma reanálise de todo o artigo 40.º, já que uma leitura atenta do seu conteúdo e a comparação com a Lei n.º 2135 (aprovada no auge da guerra colonial) leva a concluir que se impõe rever toda a questão da moldura penal. Por isso mesmo, entendemos que esta matéria deve ser objecto de aturada reflexão em sede de comissão, para que se apure uma solução adequada e justa, que atenda, designadamente, ao nosso espírito decorrente da reforma do Código Penal.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PCP empenhar-se-á, em sede de comissão, numa solução final que não seja lesiva dos interesses dos jovens que prestam o serviço militar obrigatório.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa informa que há vários deputados inscritos para pedidos de esclarecimento e que entrou um requerimento, subscrito por todos os grupos e agrupamento parlamentares, sobre esta matéria.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Deputado Álvaro Amaro, a questão que quero colocar-lhe, e que talvez nem sequer seja uma pergunta, é esta: penso que, tal como disse na sua intervenção, o Sr. Deputado aproveitou este momento para, a propósito da discussão desta proposta de lei de autorização legislativa, tecer um conjunto de considerações que até reputo de importantes e sobre as quais, creio, a Assembleia da República devia fazer um debate sério e aprofundado.

O Sr. Deputado levantou questões que, em sede de revisão da Constituição, serão, eventualmente, objecto de debate aprofundado, nomeadamente quanto ao serviço militar obrigatório, quanto às forças especiais e seu interesse e ainda quanto à modernização das Forças Armadas. Portanto, falou em várias questões que reputo de fundamentais, porque hoje se questiona que Forças Armadas queremos e até há quem se interroga se queremos ou não Forças Armadas! ...

Mas a questão concreta que lhe coloco é a de que me pareceu um pouco desajustada a afirmação que fez logo no início da sua intervenção, se bem entendi, de que a discussão de matéria tão importante como esta se justificava pelo facto de recentemente terem morrido dois jovens militares em instrução. Penso que, de facto, há momentos para reflectirmos, para ponderarmos, para corrigirmos e para nos interrogarmos a nós próprios relativamente a questões e a posições que considerávamos adquiridas. Em cada momento, devemos fazer essa introspecção, essa ponderação, essa reflexão. Mas penso que o Sr. Deputado concordará comigo e aqui reside a minha dúvida — que precisamente este não é o momento adequado não para se fazer a reflexão mas para se fazer um debate sobre este problema de forma aprofundada. Parece-me que o actual clima psicológico é desajustado às soluções que queremos puderem no tempo e que terão de ser ponderadas, reflec-

tidas, amadurecidas, comparadas, ajustadas no pressuposto de que — e creio tê-lo visto na sua intervenção partilhar desta minha ideia — estas questões não podem ter a ver com aproveitamentos político-partidários mas, sim e necessariamente, com questões de fundo, questões de Estado, questões de instituições nacionais.

Portanto, penso que este não é o momento ajustado. No entanto, para que não subsista nenhuma dúvida — e tenho, por razões óbvias, evitado falar sobre este assunto, mas numa próxima oportunidade hei-de abordá-lo com mais profundidade —, quero deixar claro que esta é, naturalmente, a minha posição de princípio e que não exclui, antes pelo contrário impõe, que, relativamente à morte de dois jovens em instrução, se proceda a todas as investigações e averiguações possíveis para se apurar se forem violadas normas de segurança e se a instrução está ou não desajustada, está ou não desenquadrada daquilo que é a missão das forças especiais, etc. Tudo isso deve ser feito, porque penso que nada justifica, repito, nada justifica que jovens possam morrer por estas razões, que, eventualmente, têm de ser objecto de investigação e de apuramento de responsabilidades. É esta a minha posição e gostaria de deixá-la sublinhada.

Penso, pois, que, pela razão que já apontei, este não é o momento de discutirmos este assunto e de nos pronunciarmos relativamente a eventuais soluções, sem prejuízo de entender que é, de facto, um momento — como o são todos e este, neste ponto de vista, pode ser especial — para uma reflexão, para uma ponderação, mas não para encontrarmos, neste momento psicologicamente desajustado, soluções que provavelmente seriam também elas desajustadas.

Aplausos do PRD, do PSD, do PS e da ID.

O Sr. Presidente: — Informo o Sr. Deputado Marques Júnior de que gastou quatro minutos.

Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado António Tavares.

O Sr. António Tavares (PSD): — Sr. Deputado Álvaro Amaro, pensei que este debate ia decorrer sob o signo do consenso quanto à proposta de lei que o Governo trouxe a esta Assembleia, mas V. Ex.^a aproveitou para nos trazer um assunto que se prende com a circunstância trágica em que ocorreu a morte de dois comandos, o qual, obviamente, nos preocupa mas que, do nosso ponto de vista, foi colocado um tanto ou quanto fora do contexto deste debate, aliás, como os Sr. Deputado Marques Júnior já teve oportunidade de afirmar.

Gostaria de perguntar-lhe muito concretamente o seguinte: entende o Sr. Deputado que a Lei do Serviço Militar Obrigatório, aprovada por esta Assembleia na anterior legislatura, está já assim tão ultrapassada e desfasada que mereça que o seu grupo parlamentar proponha para ela algumas alterações?

O Sr. Presidente: — Igualmente, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Deputado Álvaro Amaro, ouvi com a máxima atenção a sua intervenção e se — devo dizer-lhe — de início o fiz com algum espanto, este rapidamente se transformou em expectativa.

De facto, o Sr. Deputado trouxe a esta Câmara uma peça notável, do ponto de vista da análise da situação militar em Portugal, quando aos jovens que são chamados ao cumprimento do dever militar e também não se escusou a vir aqui com propostas concretas no sentido de se corrigirem algumas anomalias.

O facto de aqui ter trazido o caso recente da morte de dois jovens em circunstâncias que todos nós obviamente, anseamos ver esclarecidas, penso que nada tem de extemporâneo, de abusivo ou de aproveitamento político. Todos os momentos são bons para se exigir a justiça e a clarificação de situações menos claras. Portanto, não é por aqui que quero pegar no seu discurso, pois não considero que ele tenha sido extemporâneo ou inoportuno, bem pelo contrário!

Quando o Governo aqui trouxe hoje um pedido de autorização legislativa no sentido de corrigir algumas lacunas que se diz haver no que respeita à penalização de alguns ilícitos, o consenso a que todos os partidos chegaram, inclusivamente o meu, tanto na comissão, hoje de manhã, como aqui, em Plenário — e sou um dos subscritores do requerimento —, no sentido de discutir em pormenor na comissão aquilo que parecia ser uma escaramuça sem importância, com a presença de um representante do Governo, para que as questões técnicas, que também existem no meio de tudo isto, fiquem definitivamente aclaradas e se encontre a melhor solução — eu diria a menos má —, não deveria inviabilizar, como de facto não inviabilizou, a intervenção que o Sr. Deputado aqui fez.

De facto, é uma reflexão que a todo o tempo temos de fazer e entendo que este foi um momento óptimo para a iniciar. Era uma escaramuça que à primeira vista parecia não ter importância mas o Sr. Deputado acaba de trazer para essa escaramuça tudo aquilo que eu classificaria como a artilharia pesada, o armamento mais convincente, e, é claro, de início isso causou uma visível perplexidade em todos nós.

De qualquer modo, ainda bem que o fez, porque a partir de agora não é mais possível dizer-se que o debate não está lançado e a partir daqui temos todos o dever de aprofundar estas questões.

A questão que quero colocar-lhe tem a ver com o seu entendimento quanto a ser ou não verdade que a excessiva penalização de alguns crimes tipificados como crimes militares ou crimes ..., enfim, ainda não se sabe bem se cometidos ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Essencialmente.

O Orador: — Exactamente, o termo é crimes essencialmente militares, mas há ainda confusão, mesmo do ponto de vista técnico quanto a saber quais são os crimes essencialmente militares. Aliás, o Sr. Deputado José Luís Nunes teve o mérito de nos alertar para a questão de saber a partir de que momento um cidadão começa a ser considerado militar para efeitos de prática de crimes essencialmente militares. É uma questão que teremos de discutir.

Aquilo que lhe pergunto, Sr. Deputado Álvaro Amaro, é se não considera que para as circunstâncias gravosas em que muitas vezes decorre o serviço militar obrigatório que aqui apontou não contribui também a excessiva penalização que a legislação prevê para os chamados ilícitos nesta matéria. Por outras palavras, não lhe parece que deveríamos entrar numa dinâmica

não diria de despenalização absoluta, como é óbvio, mas de penalização razoável daquilo que são os considerados crimes essencialmente militares, por quanto é sabido que a proposta de lei que aqui nos trouxe o Sr. Ministro da Defesa é tão-somente no sentido de reprimir algumas normas da Lei de 1968? Só que em 1968 havia a guerra colonial ..., e fico-me por aqui ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Herculano Pombo utilizou quatro minutos.

Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muitas das coisas que pensava comentar já foram aqui referidas pelo Sr. Deputado Marques Júnior, pelo que prescindo de fazê-lo.

No entanto, gostava de fazer apenas este pequeno comentário às declarações que o Sr. Deputado Álvaro Amaro fez: vejo que pretendem apresentar propostas no sentido de se dar mais regalias, em vários aspectos, aos mancebos do serviço militar obrigatório, mas era bom que fossem desde já pensando como é que vamos arranjar receitas para essas regalias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Também estamos de acordo!

O Orador: — Gostaria que me dissesse se tem algum projecto, nomeadamente o de aumentar os encargos fiscais ou qualquer coisa desse género.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não nos esquecemos desse problema, Sr. Ministro.

O Orador: — Por outro lado, creio que há aqui uma ligeira confusão quando se passa de profissionalização das Forças Armadas ao serviço militar obrigatório. Naturalmente que as Forças Armadas têm profissionais, tem os seus quadros permanentes e pretendemos que eles sejam tão profissionais e tão aperfeiçoados quanto possível. O serviço militar obrigatório é outra matéria que creio, obteve, em tempo oportuno, um consenso muito grande desta Câmara e que ninguém contesta neste momento, a não ser singularmente, pelo que está fora de causa.

O Sr. Deputado Herculano Pombo fez aqui uma pergunta, que não sei se foi dirigida a mim ou aos Srs. Deputados, a respeito do grau de penalização dos casos que há pouco referimos. Nesse aspecto estamos de acordo, Sr. Deputado. Penso que, no contexto actual, devemos repensar os graus de penalização que estão na lei anterior à actual Lei do Serviço Militar. Foram estabelecidos noutro contexto e naturalmente devemos repensá-los.

Mas quero, a este respeito, esclarecer também um ponto: a proposta de reprimir os artigos 57.º, 58.º e 61.º da Lei n.º 2135 do Serviço Militar era transitória, no pressuposto de que essa matéria poderia ser contemplada no novo Código de Justiça Militar. Portanto, era algo para durar alguns meses apenas, mas estou

perfeitamente aberto, como já disse — e penso que até será melhor —, introduzir esta matéria na Lei do Serviço Militar, porque até se trata de algo que, se estivesse no Código de Justiça Militar, como já há pouco esclareci, iria levar a que houvesse penalização por crimes cometidos quando o mancebo ainda não estava a prestar serviço militar. Mas volto a dizer que era só transitoriamente que se reprimiriam esses artigos da Lei n.º 2135 e nunca dando-lhe um carácter definitivo, pelo que estou perfeitamente de acordo que devemos rever o grau de penalização.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro, que dispõe apenas de dez minutos.

O Sr. Álvaro Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa: Congratulo-me pelo facto de me terem feito tantos pedidos de esclarecimento, o que prova que, ao fim e ao cabo, não foram despropositadas as referências que fiz durante a minha intervenção, aproveitando o momento para tecer algumas considerações sobre o serviço militar obrigatório.

No entanto, à guisa de esclarecimento, gostaria de dizer que a minha intervenção deve ser entendida no contexto de uma iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, no sentido da defesa do serviço militar obrigatório e da sua dignificação.

Começaria por dizer que estou inteiramente de acordo com o Sr. Deputado Marques Júnior, pois considero fundamental, sempre que possível, reflectir sobre estas questões. Agora, também quero esclarecer de que não foi apenas por causa da morte dos dois comandos, nem foi tão-pouco aproveitando essa situação que o fiz. Temos de reconhecer que este caso chegou à opinião pública e trouxe à actualidade uma série de problemas que existem de facto e que ninguém pode ignorar. Foi nesse sentido que fiz referência ao casco e aproveitei depois para passar a falar das nossas posições acerca do SMO. Por isso, não me parece desajustado.

O Sr. Deputado António Tavares disse que a minha intervenção estaria um pouco fora do contexto, mas penso que não é bem assim.

Disse ainda ter eu afirmado que a Lei do Serviço Militar Obrigatório está desfasada, o que também não é verdade. Ela não está desfasada, o que tem é, do nosso ponto de vista, lacunas, e é por isso que propomos o aditamento de um novo capítulo que fale precisamente das garantias de bem-estar, de direitos, de regalias que levem à dignificação do SMO e que os jovens possam entender isso não apenas como um dever mas como um direito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Espero que o Sr. Deputado e a sua bancada estejam de acordo com isto, porque esta é precisamente uma das formas de obstar à profissionalização das Forças Armadas. É evidente que existe pessoas do quadro e, por acaso, até tive a felicidade de trabalhar com alguns em repartições do Estado-Maior

Trata-se, de facto, de pessoas que têm um elevado grau de especialização, mas temos é de obstar a este empolamento. Aliás, não é tão-pouco isso que está em causa.

Ora, o consenso existente em torno da proposta de lei — e agora vou responder a vários Srs. Deputados ao mesmo tempo — corresponde, ao fim e ao cabo, ao mesmo espírito de abertura com que pretendemos trazer alguns contributos — e dá-los-emos em sede de comissão — não só para a resolução do problema que hoje aqui estamos a debater mas também, como já anunciámos, através de uma proposta de lei para dignificar o SMO.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Gostaria de, muito rapidamente, dizer algumas palavras sobre a proposta de lei n.º 34/V, que visa conceder autorização ao Governo para legislar sobre a alteração à Lei do Serviço Militar Obrigatório.

Do meu ponto de vista, o essencial já foi dito e apraz-me registar a posição do Sr. Ministro, na medida em que é positivo e relevante — e talvez seja de sublinhá-lo mais uma vez — que questões fundamentais da defesa nacional, como a Lei do Serviço Militar Obrigatório e todas as matérias que dizem respeito à defesa nacional, sejam encaradas numa perspectiva de Estado. Penso que, efectivamente, a Comissão de Defesa Nacional, em contacto com o Governo, tem sabido, na maioria dos casos — para não dizer na totalidade —, encontrar as soluções mais ajustadas e adequadas a cada momento.

Entendo também que, face a esta proposta de lei, que, de facto, nos suscita algumas dúvidas já referenciadas, nomeadamente quanto a excepcionar da revogação da Lei do Serviço Militar de 1968 uma lei que foi feita com artigos escolhidos milimetricamente em função de uma guerra que sustentávamos em África, não parece ser, até do ponto de vista psicológico, a solução mais ajustada. Da mesma forma, não seria a solução mais ajustada a reprimir alguns artigos que estão manifestamente desajustados no contexto da nova Lei do Serviço Militar Obrigatório, com termos perfeitamente inadequados e situações já não consubstanciadas.

A remissão para o Código de Justiça Militar, conforme a Lei n.º 30/87 prevê, já tarda muito — há uns quatro ou cinco anos — em ser apresentada. Deva recordar que o Código de Justiça Militar de 1977 foi feito muito à pressa, na tentativa de responder a uma exigência da Constituição, salvo erro do seu artigo 218.º, tendo sido alterado o foro militar e passando, efectivamente, o cidadão a ser julgado, quer seja militar ou não, em função do crime que comete, independentemente de o crime ser ou não essencialmente militar.

Portanto, fez-se uma alteração total, no fundo repondo uma situação anterior que, salvo erro, data de 1817. É evidente que este Código de Justiça Militar necessita de urgente revisão, porque foi feito numa altura especial, procurando responder a situações imprevisíveis resultantes da Constituição de 1976.

Eu, que fui um dos elementos que participaram na elaboração deste Código como membro do Conselho da Revolução, devo dizer que ele não foi feito nas melhores condições; foi feito rapidamente para responder às solicitações, para que o desajustamento relativamente à Constituição não fosse grande e para encontrar soluções para resolver problemas que se levantavam.

É evidente que, passado todo este tempo — mais de dez anos —, este Código necessita em absoluto de uma revisão profunda.

Nesta minha intervenção gostaria ainda de sublinhar a disponibilidade do Governo, que me parece perfeitamente correcta, para, em sede de comissão, encontrarmos, eventualmente, uma solução mais adequada, que pode não ser a remissão para a Lei de 1968. Em alternativa, poderemos encontrar outra solução.

Aproveito a oportunidade para dizer ao Sr. Ministro que, de facto, já tarda a revisão do Código de Justiça Militar que pode resolver problemas que são graves. É porque são fundamentais todos os problemas que dizem respeito a punições e à restrição de direitos, liberdades e garantias relativamente aos militares. Pelas razões que foram invocadas e pelas que estiveram subjacentes na intervenção do Sr. Deputado Álvaro Amaro, estas são situações que requerem uma urgência grande na definição da respectiva solução.

Gostaria de terminar, sublinhando estes dois aspectos e também a nossa disponibilidade para, em sede de comissão, encontrarmos a melhor solução. De facto, parece-nos que esta seria uma solução possível e fácil mas, eventualmente, seria desajustada.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Deputado Marques Júnior, no final da sua intervenção teve ocasião de levantar uma questão que me parece da máxima pertinência e que é a da urgente — e, talvez, já atrasada — necessidade da revisão do Código de Justiça Militar.

O Sr. Ministro afirmou — todos estamos conscientes, porquanto lemos o preâmbulo da proposta de lei — que a reprise da norma teria um carácter absolutamente transitório. Obviamente, outra coisa não se poderia esperar. Pessoalmente, considero que, apesar de transitório, fosse qual fosse o período em que estariam em vigor, não deixariam de ser gravosas e, como tal, injustas.

Nessa matéria, independentemente do seu entendimento quanto à necessidade de reprimir estas normas, pergunto-lhe se não lhe parece que deveríamos também aproveitar o trabalho que vamos fazer em comissão no sentido de nos vincularmos todos — a oposição e o Governo — à activação, quanto antes dos mecanismos necessários à revisão do Código de Justiça Militar.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior, a quem recordo que dispõe apenas de dois minutos.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Deputado Herculano Pombo, devo dizer que não sei bem o que hei-de responder-lhe.

Recordo que na interpelação ao Governo sobre política de defesa que o PRD levou a efeito em 4 de Fevereiro de 1987, tivemos a oportunidade de chamar a atenção para várias lacunas no cumprimento estrito da Lei da Defesa Nacional que prevê a revisão de vários diplomas que, creio, são à volta de 40. É evidente que, de entre estes, o que me parece fundamental rever é o Código de Justila Militar.

Admito que esta revisão não seja um trabalho fácil. Aliás, penso que é talvez das coisas mais difíceis de levar a cabo, mas, como ficou dito na minha intervenção, penso que essa revisão é, de facto, das questões mais urgentes. Quanto a essa matéria julgo que a nossa disponibilidade — a da comissão e a da Assembleia da República — deverá ser total.

Se me é permitido, gostaria de sublinhar a componente militar da defesa nacional dado que muitas pessoas têm tendência em reduzir esta à componente militar. Pessoalmente, tenho feito um esforço no sentido de dizer que é só uma das componentes da defesa nacional, eventualmente a mais importantes hoje, por não estarem desenvolvidas outras que eu gostaria que o estivessem e, eventualmente, gostaria de ver reduzida a importância específica que a componente militar tem no conjunto da defesa nacional. Ora, considerando importante toda essa questão, é evidente que atribuo uma urgência especial a tudo o que diz respeito ao serviço militar.

Devo dizer que quando esta lei é referida se lhe chama, impropriamente, Lei do Serviço Militar Obrigatório o que não é verdade. Esta é uma Lei do Serviço Militar, o que significa que regula a actividade militar de todos os cidadãos, sejam os que prestam serviço militar obrigatório, sejam os contratados, sejam os do quadro permanente ou sejam quaisquer outros cidadãos.

Não me passa pela cabeça que, na elaboração de toda esta legislação, não seja feito um esforço — penso que vai ser feito — e não seja obtido o consenso relativamente a diplomas fundamentais que são, de facto, estruturantes da vida política e democrática portuguesa.

Estou convencido de que vai verificar-se um consenso entre o Governo e a Assembleia da República nesta matéria e, naturalmente, a disponibilidade do nosso partido é total e absoluta.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional, que dispõe de três minutos.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho amanhã uma reunião com a Comissão Parlamentar de Defesa Nacional para a qual tenho um *dossier* já pronto e na qual darei explicações acerca da situação de toda a legislação que, neste momento, está a ser elaborada no Ministério da Defesa Nacional. Aí explicarei as razões dos atrasos, pedindo a colaboração para que os diplomas sejam discutidos no tal espírito de consenso já aqui invocado.

Portanto, limitar-me-ei agora a enunciar essas propostas de lei para que os Srs. Deputados possam saber que temos consciência da situação actual e da necessidade da entrada em vigor desses diplomas.

Temos, então, o Regulamento da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional; as bases do Estatuto da Condição Militar de onde derivam cerca de doze

diplomas que já estão prontos e que, neste momento, estão em condições de ser apresentados ao Conselho de Ministros logo que seja discutido o Estatuto da Condição Militar. Temos, ainda, o Regulamento de Continências e Honras Militares; o regime jurídico de recurso ao Provedor de Justiça em matéria de defesa nacional e das Forças Armadas, diploma que está pronto e já foi enviado para agendamento em Conselho de Ministros; o Código de Justiça Militar; o Regulamento de Disciplina Militar e a Lei de Bases de Disciplina Militar. Estes três últimos diplomas estão interligados e têm de ser estudados para serem apresentados em conjunto.

Há, ainda, o diploma do Regime de Mobilização e Requisição, o do Domínio Público Marítimo e o dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas.

Toda esta matéria será apresentada amanhã, com mais pormenor, à Comissão Parlamentar de Defesa Nacional. No entanto, não quero deixar de esclarecer os Srs. Deputados de que estes assuntos são da nossa preocupação e que se não andam para a frente mais rapidamente é por serem matérias delicadas que, de facto, carecem muitas vezes da nomeação de comissões formadas por pessoas especializadas na matéria, que, como sabem, é sempre bastante moroso.

Especificamente, quanto ao Código de Justiça Militar, a situação actual é a de que a comissão nomeada para o respectivo estudo já apresentou um projecto que, neste momento, está a ser revisto no Ministério da Defesa Nacional. O projecto deste Código tem de estar em ligação com o Código Penal de 1983 e com o Código de Processo Penal de 1987.

Como devem compreender, trata-se de matérias delicadas que têm a sua morosidade, mas gostaria de vos garantir que a proposta de lei do Código de Justiça Militar será apresentada a esta Câmara no início da próxima sessão legislativa.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miranda Calha.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Ministro, ouvi-lh um conjunto de referências à legislação que vai ser elaborada e, já agora, permito-me interrogá-lo, visto que tenho algumas considerações a fazer sobre essa matéria.

Já foi referido o regulamento da Lei do Serviço Militar Obrigatório mas o Sr. Ministro não referiu a necessidade de definição do estatuto do pessoal nas diversas situações do serviço efectivo, definição que é também, uma obrigação oriunda daquela lei. Igualmente, não referiu a legislação própria prevista em virtude do reconhecimento aos cidadãos do direito à plena reparação dos efeitos de acidentes ou de doença resultantes do serviço militar efectivo.

Já agora, gostaria que o Sr. Ministro me esclarecesse sobre qual é o ponto da situação desta legislação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Ministro da Defesa Nacional, para responder.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado Miranda Calha, apenas referi os diplomas principais que são os de enquadramento de toda esta matéria de defesa nacional e sei

os quais não poderíamos avançar noutras matérias que, embora importantes, são de natureza secundária em relação a estas outras. Todos os diplomas que referiu estão em preparação.

Li com muita atenção as intervenções de todos os Srs. Deputados de todos os partidos políticos no debate que se travou nesta Assembleia — creio que no ano passado — a respeito desta matéria e li as referências que foram feitas quanto à legislação que estava em atraso. Assim, de uma forma sistemática, estamos a tentar colmatar essa falha de legislação ou a actualização da que, existindo, está desactualizada. No momento oportuno, se for caso disso, traremos esses diplomas à Câmara ou aprová-los-emos em Conselho de Ministros.

efectivamente, não fiz um elenco completo desses diplomas; limitei-me a assinalar aqueles cuja preparação está muito adiantada neste momento e que vamos apresentar à Câmara. Alguns dos que abordou estão abrangidos por aqueles doze que referi e que derivam, fundamentalmente, do Estatuto da Condição Militar.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Tavares.

O Sr. António Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Farei uma intervenção muito rápida somente para dizer que, ao trazer a esta Câmara a proposta de lei n.º 34/V, o Governo procurou evitar uma situação de vazio legislativo e suprimir lacunas cuja existência tivemos oportunidade de admitir.

Como já foi dito, tratava-se de uma solução possível e talvez até fácil para a resolução deste problema. Contudo, está em questão um assunto de Estado, que exige a responsabilidade de todos nós. Nesse sentido, tal como tem sido timbre das temáticas de defesa nacional, conseguem obter-se sempre consensos o mais amplos e alargados possível.

Assim, tendo em atenção a matéria delicada em questão, também nós aceitámos e subscrevemos o requerimento de baixa à Comissão antes da votação na generalidade, pois aí, estamos certos, será possível encontrarmos a melhor solução, que não só irá ao encontro do que espera o País como também das expectativas dos jovens que, esperamos, não sejam frustradas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Granja da Fonseca.

O Sr. Granja da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 34/V visa fundamentalmente colmatar uma deficiência da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, como muito bem aqui referiu o Sr. Ministro da Defesa Nacional.

Na verdade, a estatuição das penas para os factos consistentes na subtração fraudulenta às obrigações militares é feita por remissão para o Código de Justiça Militar (n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho).

Acontece, porém, que neste diploma não se encontram tipificados ilícitos em penas ajustáveis às situações referidas.

Houve, assim, que colmatar esta deficiência, caso contrário estaríamos perante a discriminação daqueles factos. Não estamos perante uma lacuna da lei, estamos perante um vazio legal, o que é pior.

E qual o mecanismo legal de que se serve o legislador para preencher esse vazio? Neste caso, optou por excepcionar a revogação de determinados artigos.

Como é óbvio, poderia ter optado por outra solução. Conforme referi na Comissão de Defesa Nacional, optou-se por uma solução, parece-me mais expedita e mais célebre por ser transitória. Aliás, devo dizer que já em sede de comissão tinha havido consenso no sentido da baixa deste diploma.

Faço votos para que o consenso obtido em Plenário se venha a manter na Comissão Parlamentar de Defesa Nacional. Da parte do PSD, há a intenção de tratar este assunto de Estado com todo o interesse e com toda a relevância que merece.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Já agora contagie as outras comissões!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral pediu a palavra, mas o seu grupo parlamentar já não dispõe de mais tempo ...

Pausa.

Sr. Deputado João Amaral, o Partido Os Verdes acabou de comunicar à Mesa que lhe cede algum tempo. Assim, tem a palavra, para pedir esclarecimentos.

O Sr. João Amaral (PCP): — Agradecendo ao Grupo Parlamentar de Os Verdes a cedência de tempo, como me parece que o Sr. Deputado Granja da Fonseca falou em nome do PSD, gostaria de fazer-lhe uma pergunta para saber até que ponto poderemos entender-nos em matéria de consenso em sede de comissão.

A Lei n.º 30/87 sobre o serviço militar obrigatório, já aprovada mas ainda não em vigor, fixa uma pena de prisão até dois anos para quem não se apresente à inspecção.

A verificar-se a repristinação destes artigos, levaria a que quem, por meio de fraude ou falsidade, se subtraísse ou fizesse subtrair outrem às obrigações do serviço militar ou conseguisse para si próprio ou para outrem um resultado diferente do que lhe deveria competir nas provas de seleção e classificação, fosse punido com prisão até um ano.

Será que o nosso consenso vai ao ponto da reponder a moldura penal na sua globalidade?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Granja da Fonseca.

O Sr. Granja da Fonseca (PSD): — Sr. Deputado João Amaral, quando estávamos a tratar deste assunto na Comissão Parlamentar da Defesa Nacional, apercebi-me dessa preocupação que agora levantou.

Efectivamente, ao repristinarmos determinadas normas, verificamos *grosso modo* que estas punem em menor gravidade determinados factos mais graves do que os previstos e punidos nesta proposta de lei do serviço militar, isto é, relativamente a factos menos gravosos.

Dai que tenha compreendido a filosofia que nos trouxe dizendo que porque era uma lei do passado não haveria que ir buscá-la, embora fosse mais benevolente. A filosofia subjacente era outra.

Assim, o nosso consenso irá precisamente no sentido de, em caso algum, punirmos com pena maior o indivíduo que comete infracções menores.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, está encerrado o debate da proposta de lei n.º 34/V e o requerimento que foi distribuído será votado às 9 horas e 30 minutos.

Vamos passar à discussão da proposta de lei n.º 37/V — Autoriza o Governo a legislar sobre a alteração à Lei n.º 6/85, de 4 de Maio, referente ao regime dos objectores de consciência.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude.

O Sr. Ministro Adjunto e da Juventude (Couto dos Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na apresentação desta alteração ao Estatuto do Objector de Consciência, gostaria de, em primeiro lugar, fazer o ponto da situação quanto ao quadro legislativo.

Em Maio de 1985 foi publicado o respectivo Estatuto o qual dispunha que o Governo deveria promover a sua regulamentação no prazo de 120 dias. Tal não veio a acontecer.

Foi já no X Governo constitucional que a referida regulamentação veio a ocorrer, sendo ainda durante este governo que foi presente a esta Assembleia uma proposta de lei que definia o regime disciplinar a que os objectores ficariam sujeitos durante a prestação do serviço cívico.

Porém, com a dissolução da Assembleia da República, esta proposta ficou sem efeito.

Por isso, no início da actividade do XI Governo, voltou a ser presente a esta Assembleia uma nova proposta de lei sobre o referido estatuto disciplinar e sem o qual não será possível pôr em prática o referido serviço cívico e que, neste momento, se traduz já num atraso de dois anos para os jovens considerados objectores de consciência ao abrigo da Lei n.º 6/85.

Posteriormente, foi criado e montado um serviço próprio que tem hoje a responsabilidade pelo Serviço Cívico do Objector de Consciência.

Em conclusão, podemos dizer que no plano legislativo e institucional existe o seguinte quadro: um estatuto para os objectores de consciência; um quadro normativo que regulamenta a prestação do serviço cívico; um gabinete próprio e dotado de todas as infra-estruturas para executar e coordenar a prestação do serviço cívico; uma proposta de lei apresentada a esta Câmara que estabelece o regime disciplinar a que ficarão sujeitos os objectores de consciência que têm de prestar serviço cívico.

Mas este quadro global, que se enquadra no princípio constitucional consagrado no artigo 276.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa não é suficiente para resolver todos os problemas dos objectores de consciência existentes em Portugal.

Com efeito, quando a Lei n.º 6/85 surgiu já havia no País mais de 27 000 objectores de consciência, fruto, sem dúvida, do vazio legislativo que se fez sentir até essa data. Por isso a lei consagrou um regime transitório especial que permitia aos objectores já declara-

dos e que aguardavam definição da sua situação que pudessem fazer prova dessa petição ao Distrito de Recrutamento e Mobilização.

Só que mais de 7000 jovens não o fizeram por falta de informação atempada, ficando, assim, numa situação de indefinição.

A proposta de lei que hoje é presente a esta Câmara contém, assim, uma alteração à Lei n.º 6/85 que visa clarificar a situação destes jovens objectores.

Propõe-se que os cidadãos que, à data da publicação do Estatuto e abrangidos pelo regime transitório especial referido no capítulo V da Lei e que não tenham praticado os actos processuais ali previstos, disponham de 90 dias para que possam deduzir o pedido de objecção de consciência nos termos do artigo 28.º alínea b), do referido Estatuto.

A mesma proposta de lei consagra ainda outras alterações e que visam o seguinte:

Simplificação do processo da aquisição do Estatuto de Objector de Consciência, libertando os tribunais de 1.ª instância da respectiva apreciação, no que toca ao regime transitório especial possibilitando o recurso das decisões das comissões regionais para os Tribunais Superiores de Relação e Supremo Tribunal de Justiça;

Revogação dos artigos 31.º e 39.º do referido Estatuto por forma a não empolar a estrutura judiciária portuguesa, necessária para esta acto suprimindo-se os tribunais especializados por si considerar que o papel a desempenhar por este pode com maior vantagem e eficácia, ser atribuído às referidas comissões regionais, presididos por um juiz de Direito sem prejuízo da desejável isenção assegurada ainda pelas garantias de contraditório.

Não devemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, correr fundir o essencial com o acessório.

É uma realidade que mais de 27 000 estão há mais de quatro anos esperando que o seu problema seja resolvido, com prejuízo da sua vida particular e familiar.

Por isso, torna-se urgente resolver esta situação.

Quanto a alterações mais profunda na lei julgo que o bom sendo e o interesse nacional nos convidam a esperar a aplicação da lei e analisar profundamente a aplicabilidade integral dos mecanismos que permitem o exercício do direito constitucional à objecção de consciência.

Portugal é hoje um dos países europeus que considera constitucionalmente este direito e dispõe de um de melhores estatutos.

Possui uma estrutura para o serviço cívico totalmente independente das instituições militares, sendo ainda a prestação do serviço cívico a mais vantajosa em termos europeus.

Recordo que em Portugal a duração do serviço cívico é igual à do serviço militar, enquanto na Europa é dobrado em quase todos os países.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonsec

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Ministro, acabo de ouvir V. Ex.^a e, em relação a este, dos objectores de consciência, não podemos desconhecer o que se está a passar, nomeadamente, com os julgamentos.

Aliás, V. Ex.^a sabe que há um relatório do Parlamento Europeu — Relatório Machiochi — que diz claramente a posição daquele Parlamento sobre os julgamentos dos objectores de consciência, posição que é a de não haver julgamentos.

Diz V. Ex.^a que Portugal consagra um direito e é importante que isso suceda. Mas a verdade é que os objectores de consciência têm sido objecto de um tratamento sobranceiro contra eles, com um inesperado desprezo que a nossa democracia deve repudiar firmemente.

V. Ex.^a e o Governo estarão, certamente, de acordo comigo e não deverão permitir que se criem tais situações a nenhum cidadão, nomeadamente aos objectores de consciência, situações que são criadas por pessoas que têm grande responsabilidade no tratamento da sociedade, sobretudo aqueles que fazem parte da estrutura judiciária.

Os objectores de consciência consideram-se vítimas de processos arbitrários e vexatórios, receando, inclusivamente, a possibilidade de virem a ser presos em consequência de certo tipo de julgamentos.

Vou citar algumas questões que têm sido tornadas públicas ultimamente — só espero que não se venha a dizer que são invenções dos jornalistas, como há dias, nas perguntas ao Governo, o Sr. Ministro da Defesa teve oportunidade de referir.

As questões podem ser consideradas «invenções» dos jornalistas, mas a verdade é que — e isto é dito pelos objectores de consciência — se vive hoje nos tribunais um clima muito mau.

Segundo, os próprios objectores, eles têm sido sujeitos a perguntas como estas: «Não faria qualquer coisa se visse alguém a violar a sua irmã?» «Que atitude tomava se os Castelhanos estivessem a invadir Portugal?» «Nunca bateu em ninguém quando era pequeno?» «Dá-se mais com rapazes ou raparigas?» «O que fazia com os evadidos de Pinheiro da Cruz? Ia atrás deles com uma bíblia?».

Sr. Ministro, este tipo de comportamento é inesperado e inaceitável, nomeadamente se ele parte de estruturas judiciárias.

É evidente que isto visa — como já foi publicado e dito — criar um estado de nervosismo nos objectores de consciência. Aliás, estas perguntas são encadeadas e repetidas sucessivamente em diversas condições, criando uma situação bastante desagradável e, não raro, de acordo com o que tem sido publicado, nos tribunais estão a criar-se situações muito desagradáveis.

Por outro lado, existe também a suspeição da existência de uma certa perseguição religiosa, acentuando-se, claramente, que tem sido dada uma certa preferência a membros de determinado tipo de seitas. Não vem ao caso aqui nomeá-las, mas essas notícias estão publicadas, o que demonstra que o processo está enviesado.

O Governo, agora, apresenta-nos uma proposta de alteração e eu gostava de saber, tendo em vista o elevado número de casos (27 000 foi o que o Sr. Ministro referiu), se com esta proposta o problema vai ser

facilmente resolvido. É que, dividindo aquele número por doze meses, são ainda milhares de apreciações mensais.

Pergunto se se não poderia encarar a criação de um método mais célebre de apreciação destes problemas, que são graves e dizem respeito a todos nós, de maneira que sejam mais rápida e facilmente resolvidos.

Será com esta lei que o problema vai mesmo ser mais facilmente resolvido?

É evidente, Sr. Ministro, que a parte inicial da minha intervenção não é uma crítica ao Governo, mas a constatação de um facto que existe *a latere*, mas que existe, e atinge directamente os objectores de consciência.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, as minhas perguntas circunscrevem-se à matéria da proposta e à lei tal qual ela existe.

Primeiramente, gostaria de referir o nosso inteiro aplauso à introdução do artigo 3.º e à reabertura do prazo, em termos de dar resposta àquilo que, era evidente, tinha de ser feito — pena é que o não tivesse sido logo a seguir, em 1985, embora tivesse sido explicado a vários antecessores de V. Ex.^a, de uma forma clara, que isso não envolvia nenhum problema.

Portanto, o nosso inteiro aplauso.

Quanto às outras soluções, há uma coisa que é importante tentar neste processo dos objectores de consciência: evitar confusões. E do nosso ponto de vista, olhando para a lei, não foi por inexistência do tribunal especializado que as comissões regionais ainda não funcionaram e ainda não apreciaram esses casos.

Aliás, para falar com franqueza, toda a questão está bastante mal tratada, desde o começo — e há aqui quem saiba isso bem —, porque a solução que foi encontrada na lei é claramente coxa, má e perversa, do ponto de vista dos princípios constitucionais. Isto é, esses objectores — aqueles que se declararam como objectores antes de 31 de Dezembro de 1984, i. e., os tais 27 000 —, se assim forem considerados, não fazem serviço cívico, mas se não forem considerados objectores fazem serviço militar, salvo se já tiverem atingido 28 anos.

A questão está, afinal, só nisto: quando é que eles fazem 28 anos e o que se faz deles enquanto não fizerem 28 anos?

Claro que a solução mais simples, que, de resto, é óbvia, clara e evidente, e resolvia o problema sem andarmos com propostas para cá e para lá para ver se entretanto mais alguns fazem 28 anos, seria a de, quando forem poucos e por já não valer a pena, deixar de instalar as comissões regionais.

Não considere, Sr. Ministro, que estou a criticá-lo. Compreendo perfeitamente o seu drama, ou seja, o drama de quem, achando que só havia uma solução adequada, não encontra apoio — e não consigo compreender porquê — para a propor.

Que significa, então, a solução que é aqui proposta?

A levar-se a sério tudo isto e se, de facto, o que ora é proposto fosse uma coisa que contivesse um conteúdo real, ou seja, se as comissões já tivessem funcionado e se tivessem denegado o Estatuto a uma série de cidadãos, e, portanto, já se pudesse pôr o problema do

recurso, então o que desejaria perguntar ao Sr. Ministro era o seguinte: que significa acabar com os tribunais especializados e entregar à Relação o recurso?

Quanto a mim a resposta —e peço a V. Ex.^a que me corrija se erro— seria: se entregássemos a um tribunal especializado, esse tribunal, em pouco tempo, apreciava o recurso e ou confirmava que o cidadão não era, de facto, objector e iria prestar serviço militar, ou, modificando a decisão da comissão regional, conduzia a uma grande eficácia, evitando que o interessado atingisse os 28 anos.

Ora, a solução para este problema dos 28 anos encontra-se da seguinte forma: entrega-se o recurso à Relação, que está afogada de trabalho e vai ter de apreciar matéria de facto, dado que o processo não pode ser jurisdicionalizado a nível da comissão por não ser um tribunal —e os cidadãos têm direito a um tribunal de 1.^a instância— e a Relação nunca mais resolve o problema; os anos passam e, entretanto, os cidadãos atingem os 28 anos e o processo é arquivado.

Sr. Ministro, a minha pergunta muito concreta é a seguinte: não era melhor resolver o problema dos cidadãos que se declararam objectores antes de 1984 de outra forma? Como sabe, para casos posteriores a 1984 existe um problema pendente nesta Assembleia com a proposta de lei n.º 2/V, a qual não tem nada a ver com o serviço cívico. Portanto, neste jogo de equívocos, de confusões e até de alguns atropelos —e será um atropelo, sem dúvida, submeter a julgamento da Relação matéria de facto— não seria melhor enfrentarmos, colectivamente, com sentido de responsabilidade, esta questão e dizermos, pura e simplesmente —até pelo tempo já decorrido—, que esses cidadãos não cumprem nem cumprirão serviço cívico nem militar, preocupando-nos, apenas, com os novos objectores?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Ministro Adjunto e da Juventude, tenho vindo a manter sobre esta questão uma posição daquelas que são mantidas pela generalidade das bancadas e, obviamente, tenho também uma posição diferente daquela que é defendida na proposta de lei, pelo que tinha prometido a mim mesmo fazer apenas uma intervenção reafirmando os princípios por que sempre me tenho batido e não participar no debate quanto a esta proposta.

No entanto, no final da sua intervenção, o Sr. Ministro lançou, de algum modo, um repto.

V. Ex.^a invocou bom-senso e ninguém mais do que eu gosta de bom-senso, reconhecendo embora que o Sr. Ministro também seja uma pessoa que normalmente age com bom-senso —e não é isso que está em causa.

O Sr. Ministro disse que não teriam razão aqueles que, nesta altura, propõem uma alteração mais profunda à lei e ai entendi uma alusão directa àqueles que somos nós, Partido Ecologista Os Verdes, e a mais ninguém, por quanto pegámos na proposta da Associação Livre de Objectores de Consciência, na íntegra, e a transformámos em projecto de lei. Portanto, essa referência não poderia ser para mais ninguém a não ser para os objectores de consciência e para o único partido que aceitou, na íntegra, as suas propostas.

Como tal, tenho de sair a terreiro, digamos assim não só reafirmando os nossos princípios mas colocando algumas questões ao Sr. Ministro.

De facto, quando se legisla em matéria desta natureza estamos a pisar terrenos novos. A objecção de consciência é um direito novo; ela é reconhecida com um dos novos direitos que apareceram e há pouco tempo que é discutida.

Mas quando pisamos terrenos novos não devemos ser timidos, não nos devemos envergonhar de ser os melhores, os mais civilizados da Europa nesta matéria —e, de algum modo, foi isso o que o Sr. Ministro aqui afirmou.

Aquilo de que nos devemos envergonhar é do facto de, neste momento, sermos, conforme têm vindo a afirmar os objectores de consciência, uma autêntica «prisão de consciência». Com efeito, neste momento, Portugal, país civilizado, país da Europa, não «pa terceiro-mundista», tem no seu seio 30 000 jovens com a vida perfeitamente indefinida só porque os poderes públicos não são capazes de criar e implementar legislação justa.

Se somos aqueles que têm uma legislação melhor ainda bem. No entanto, precisamos de uma legislação ainda bastante melhor e é esse o nosso entender. Esse é o reparo que deixo aqui.

Entrando no concreto da legislação, e conforme Sr. Deputado João Amaral muito bem explicitou, e bora eu não esteja de acordo com algumas das afirmações que aqui fez, direi que a proposta agora apresentada não vem trazer quaisquer melhorias à situação dos objectores de consciência.

Independentemente do nosso ponto de vista ser racionalmente oposto, penso que, ainda que eu assumisse o vosso ponto de vista, consideraria na mesma que esta proposta jamais tornaria expedito o processo.

Sr. Ministro, há que fazer contas: contas de gastos de distribuição de cidadãos objectores que terão de ser submetidos a juízo pelas comissões disponíveis. O ano só tem 365 dias, pelo que pergunto: quanto tempo vamos demorar e quanto é que isto vai custar? Pelo quanto tempo mais vamos prolongar a indefinição da situação?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Ministro Adjunto e da Juventude, a primeira questão que é suscitada quer pela intervenção do Sr. Ministro quer por este diploma é a de saber o que se pretende pôr além do pedido de autorização legislativa e, naturalmente, para além daquilo que ele contém. Aliás, aquilo que ele contém eu entendo, o que ele não contém que eu não entendo. Explico melhor: entendo aqui que o pedido de autorização legislativa pretende genericamente, sou até capaz de concordar com a proposta que é efectivamente submetida à nossa apreciação. Mas, em minha opinião, a questão é importante —e que de certo modo foi indicada pelo Sr. Deputado João Amaral na sua intervenção— aquilo que está por detrás do pedido de autorização legislativa, face aos problemas que ele em si encerra.

Parece-nos que este pacote da objecção de consciência não tem sido assumido em toda a sua dimensão.

Depois de todo este tempo, ainda falta o regime disciplinador aplicável aos objectores de consciência; não está em execução o decreto-lei regulamentador da prestação de serviço cívico aos cidadãos que adquiriram o estatuto de objector de consciência; não estão ainda resolvidos os muitos casos de objectores de consciência que havia à data de publicação da Lei n.º 6/85.

O Sr. Ministro falou em 7000 objectores de consciência, segundo informações do seu gabinete são concretamente 7557 e o Sr. Ministro refere que estes cidadãos não foram informados e, portanto, não fizeram nova declaração. Assim sendo, pergunto ao abrigo de que legislação é que esses cidadãos se encontram. Qual é a situação legal em que se encontram estes objectores de consciência?

Por outras palavras, direi que se esses jovens tivessem sido incorporados e já tivessem passados os dezoito meses ou se não tivessem sido incorporados e sobre eles tivesse recaído uma decisão, neste momento já estariam livres desta aborrecimento.

Pretende-se, agora, aligeirar o estatuto criado pela Lei 6/85 por forma que o direito à objecção de consciência perante o serviço militar obrigatório possa ser exercido com a brevidade que a realidade impõe.

É este, aliás, um dos objectivos fundamentais desta lei, para além de possibilitar a estes 7000 cidadãos uma nova declaração, e naturalmente poderemos estar de acordo com este objectivo.

Neste sentido, o Governo propõe revogar os artigos 31.º e 39.º que criaram um tribunal especializado para julgamento de acções em matéria de objecção de consciência, no pressuposto de que as comissões regionais de objecção de consciência criadas para conhecer dos pedidos de atribuição do estatuto de objecção de consciência, podem, portanto, desempenhar normalmente essa função.

Por que é que essas comissões regionais não actuaram ainda? Qual foi a razão objectiva pela qual estas comissões ainda não desenvolveram o seu trabalho?

Esta proposta de alteração parece-nos adequada, deste ponto de vista, mas temos dúvidas de que não seja mais um elemento que vá «entretendo» esta situação até que estes cidadãos completem os 28 anos de idade e desse modo, de acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 6/85, resolver naturalmente aquilo que não se teve a coragem de resolver de outra maneira.

Sr. Ministro, a nossa dúvida relativamente a esta proposta resulta, portanto, destas questões.

No fundo, para além daquilo que o Sr. Ministro diz, para além do texto desta proposta de lei — com a qual até podemos concordar —, o que é que se pretende?

É verdade que se de um ponto de vista institucional não se pode meter no mesmo saco aqueles que são os verdadeiros objectores de consciências e aqueles que são oportunistas relativamente a uma situação deste tipo, também é verdade que estão criados mecanismos legais que devem permitir apurar e separar o trigo do joio.

Todos estes jovens, quer os oportunistas quer os verdadeiros objectores de consciência, não têm culpa alguma daquilo que, em termos dos poderes públicos, se passa.

Uns e outros — e não podemos fazer um juízo apriorístico dizendo quem são uns e quem são os outros — são todos, obviamente, jovens que estão a ser muito prejudicados na sua vida.

Haveria que encontrar uma melhor solução.

À partida, podemos dar o nosso apoio a esta lei, mas pensamos que ela não resolve o problema. O que vai acontecer ao fim e ao cabo é a resolução natural das coisas, mas, então, em termos de prestígio da instituição militar e do próprio Estado, haveria que assumir esta responsabilidade, ter a coragem política de assumir uma solução adequada para este problema e não «lavá-lo das mãos» e esperar que esses jovens atinjam todos os 28 anos de idade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa agradece que todos os intervenientes neste debate comuniquem que se desejam inscrever e digam aproximadamente, quanto tempo pensam utilizar com essas mesmas intervenções, por forma a podermos saber se devemos fazer as votações no termo do debate da proposta de lei n.º 37/V ou se as fazemos à hora regimental para continuarmos, depois, o debate.

Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Miranda Calha.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Ministro Adjunto e da Juventude, a legislação na qual se pretendem fazer algumas alterações é, de facto, uma legislação aqui produzida em 1985 e que obteve grande consensualidade. De facto, foi um documento importante que, com alguma coragem, ajudou a equacionar toda a problemática referente aos objectores de consciência.

No entanto, teve duas falhas essenciais e que foram as seguintes: pôr em funcionamento as comissões regionais de objecção de consciência e criar os tribunais especializados que estão previstos no regime transitório. Isto é que veio a atrasar — no fundo já lá vão quase mais de dois anos e meio — a solução de um conjunto de processos pendentes que têm cerca de uma década, solução essa que é ansiada pelos jovens que se encontram nessa situação, mas que não se vislumbra.

Sr. Ministro, em relação à situação concreta das comissões regimentais de objecção de consciência qual é a sua capacidade de funcionamento? Qual é a sua situação, em termos de meios financeiros, para poderem actuar? Qual é o *timing* previsto para que elas possam começar a decidir sobre estas matérias?

Na proposta de lei há a possibilidade de se eliminar os tribunais especializados. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que as comissões regionais de objecção de consciência quase que poderão começar a funcionar como uma espécie de tribunal. Só que, depois, o recurso é feito em termos de Tribunal da Relação. E aqui ponho em dúvida em relação à garantia dos cidadãos num processo deste género, visto que na situação de recurso para a Relação já não se vai julgar uma matéria de facto mas, sim, de direito. Portanto, pode criar-se aqui uma situação difícil em termos da solução justa para o problema colocado por aquele que recorre sobre um processo de objector de consciência.

Vou abordar esta matéria na intervenção que irei fazer, mas desde já gostaria de saber qual a opinião do Sr. Ministro em relação a estas duas questões.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude, que dispõe de sete minutos, três dos quais cedidos pelo PSD.

O Sr. Ministro Adjunto e da Juventude: — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, é evidente que conheço bem o relatório do Parlamento Europeu. Contudo, como já referi, o bom-senso e a ponderação exigem que tomemos conhecimento dessa matéria, que a apliquemos, na prática, em Portugal, mas ajustando-a, porque nenhum país europeu ainda a aplicou, traduzindo em medida legislativa o relatório do Parlamento Europeu.

Já agora, aproveito para responder ao Sr. Deputado Herculano Pombo dizendo que não devemos ser tímidos mas, sim, cautelosos, sobretudo quando estamos a mexer, por um lado, com a consciência das pessoas e, por outro, a tocar indirectamente com a instituição militar.

Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, devo dizer-lhe que li as notícias da imprensa sobre a matéria e acredito que aquilo que lá se diz é verdade porque acredito nos jornalistas. De facto, há casos onde o tratamento que tem sido feito não é digno da pessoa humana ou de uma sociedade democrática. Porém, Sr. Deputado, há mecanismos processuais! A instituição judicial em Portugal, que vive num sistema democrático, também deve ser respeitada e merece a nossa credibilidade, porque se essas coisas acontecem são passíveis de queixa e de recurso e aí o objector tem à sua disposição os mecanismos legais. Felizmente, vivemos num Estado de direito democrático, Sr. Deputado!

É evidente que a proposta de lei visa, por um lado, tornar o processo mais expedito e, por outro, resolver o problema dos cerca de 7500 objectores nessa situação — e responde ao Sr. Deputado Marques Júnior dizendo que, de facto, são aproximadamente cerca de 7570, mais ou menos. Isso é o que está subjacente à lei e que, aliás, faz parte de uma promessa que eu tinha feito nesta Assembleia na última resposta que dei ao Sr. Deputado João Amaral, quando disse que em breve aqui traria a questão que então me colocou. Está agora aqui, Sr. Deputado, trata-se de cumprir uma promessa.

Sr. Deputado João Amaral, compreendo as questões que coloca, mas, indo à questão de fundo, cabe ao Governo, enquanto legisla ou regulamenta, tratar o cidadão em termos de igualdade e conforme manda a Constituição; por isso temos que partir do princípio de que — e conforme dizia o Sr. Deputado Marques Júnior — há os objectores e os não objectores, e que estão todos no mesmo «saco».

Como não podemos criar situações de desigualdade e atendendo à questão profunda, Sr. Deputado, esta é uma proposta de lei que vai baixar à Comissão e, penso, é este o momento de apelar ao chamado bom-senso e interesse nacional no sentido de os Srs. Deputados chegarem a consenso para aquilo que V. Ex.º considerou profundo.

Quanto à questão de acabar com o tribunal especializado, o Sr. Deputado conhece melhor do que eu, que não sou jurista, que o processo é de facto muito mais expedito. Mas devo dizer-lhe que por detrás da proposta não está qualquer intenção de atrasar o processo até o cidadão atingir 28 anos; pelo contrário, quando se avança e se reduz um degrau no recurso, o que se pretende é ser mais rápido e mais eficiente.

Sr. Deputado Herculano Pombo, sobre a questão da alteração mais profunda da lei, disse-lhe há pouco as razões e a mais profunda é, em primeiro lugar, a de que é urgente aplicar em Portugal o serviço cívico ao

objector de consciência e é urgentíssimo porque, conforme disse, o regime disciplinador faz hoje uma falta tremenda, uma vez que está tudo pronto e há jovens que estão no quadro legal e que há mais de dois anos estão a ser prejudicados pelo facto de não poderem fazer o serviço cívico.

O Sr. Deputado Marques Júnior perguntou por que não actuaram ainda na questão dos objectores em geral? Está dada a resposta, o processo mais global é o de alterar a Lei através de uma proposta de lei, se o tal consenso puder ser encontrado. Gostaria só de reafirmar aquilo que disse há momentos: não há por detrás da proposta a intenção de deixar o cidadão atingir os 28 anos; há apenas um quadro claro e transparente e a posição do Governo, que é a de resolver os casos daqueles que ficaram numa situação — e já tive oportunidade de dizê-lo nesta Assembleia —, em que «não são carne, nem são peixe».

Quando o Sr. Deputado pergunta qual é o quadro legal em que se situam, digo-lhe que por vezes há situações, diria, quase dramáticas. E conto-lhe o caso de um jovem que há dias esteve no meu Gabinete cujos pais são emigrantes e que queria ir com eles. Quando esse jovem pediu o documento relativo à sua situação militar, não era objector, nem tinha o serviço militar cumprido e não havia ninguém que lho passasse; não pode sair do País porque é um cidadão cuja situação militar é completamente indefinida.

Estas situações têm de ser resolvidas, porque não é só este caso; dentro dos 7500 pode haver muitos e estes são os mais dramáticos e, dentro dos 18 000 ou 19 000 que sobram, ainda há mais casos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa fez a sondagem que se tinha proposto fazer e decidiu que passaremos agora a organizar os processos de votação do projecto de deliberação n.º 11/V e também da composição da comissão do inquérito parlamentar n.º 6/V e do requerimento de baixa da proposta de lei n.º 34/V à Comissão de Defesa Nacional. Depois das votações continuaremos até ao final o debate da proposta de lei n.º 37/V.

Pausa.

Vamos então proceder à votação do projecto de deliberação n.º 11/V (PS), que decide encoriar a elaboração de uma história do Parlamento Português desde 1820 até hoje e criar uma comissão eventual com o fim de estudar as respectivas condições.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

De acordo com o que tinha sido previsto e acordado entre todos os grupos parlamentares, vamos também votar a deliberação que contém a designação do número de deputados por cada um dos grupos e agrupamentos parlamentares que compõe a Comissão, cujo texto foi distribuído, e que é a seguinte: PSD — 14; PS — 2; PCP — 2; PRD — 1; CDS — 1; Os Verdes — 1; e ID — 1.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos proceder à votação do inquérito parlamentar n.º 6/V (PCP) — Relações entre o Ministério da Saúde e empresas privadas com incidência específica sobre a instalação e funcionamento de um hospital de Lisboa.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vamos votar de seguida o requerimento, subscrito pelos diferentes grupos e agrupamentos parlamentares, de baixa à Comissão de Defesa Nacional da proposta de lei n.º 34/V — Autoriza o Governo a legislar sobre a alteração à Lei de Serviço Militar —, pelo prazo de oito dias, para preparar o texto alternativo a submeter a votação, na generalidade, na especialidade e a votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos ainda votar um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, que vai ser lido.

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 12 de Maio de 1988, pelas 17 horas e 30 minutos, foi observada a seguinte substituição de deputado:

Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Américo de Sequeira (círculo eleitoral de Viana do Castelo) por António de Carvalho Martins. Esta substituição é determinada nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), a partir do dia 13 de Maio corrente, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Vice-Presidente, Alberto Marques de O. e Silva (PS) — Secretário, João Domingos F. de Abreu Salgado (PSD) — Alexandre Azevedo Monteiro (PSD) — Manuel Albino Casimiro de Almeida (PSD) — Belarmino Henriques Correia (PSD) — José Luís Vieira de Castro (PSD) — José Guilherme Pereira C. dos Reis (PSD) — José Luís Bonifácio Ramos (PSD) — Luís Filipe Garrido Pais de Sousa (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — Octávio Augusto Teixeira (PCP) — Vasco da Gama Lopes Fernandes (PRD) — José Luís Nogueira de Brito (CDS) — Herculano da Silva Pombo M. Sequeira (PV) — João Cerveira Corregedor da Fonseca (ID).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos proceder à votação deste relatório e parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos prosseguir o debate da proposta de lei n.º 37/V.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.º Deputadas, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo: Tal como tinha anunciado, subo a esta tribuna para reafirmar os princípios que venho defendendo desde que entrei para esta Casa.

Considero que, pelo facto de serem princípios substancialmente diferentes dos defendidos pela generalidade das bancadas, a minha posição não deve ser entendida como uma posição minoritária, ilícita ou até desprezível, porque corresponde à posição, por diversas vezes assumida e reiterada, da grande maioria e, diria mesmo, da generalidade dos objectores de consciência em Portugal...

É, pois, com muito orgulho que subo a esta tribuna para assumir por inteiro as preocupações dos objectores de consciência em Portugal.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe só um momento.

Srs. Deputados, agradeço-lhes uma coisa tão simples como isto: que façam pouco ruído e que, se têm necessidade de conversar, saiam do hemiciclo ou que conversem suficientemente baixo para que possamos continuar os nossos trabalhos.

Pausa.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Orador: — De facto, penso que é diferente fazer uma intervenção aqui desta tribuna ou directamente da minha bancada e por ser diferente, assumi a decisão de aqui vir, embora sem discurso escrito porque penso que é tempo de considerarmos que a diferença deve ser igualmente respeitada, seja ela de momento minoritária ou maioritária. As maiorias e as minorias, como todos sabemos, ao longo da história sempre foram e hão-de ser conjunturais.

Infelizmente, em Portugal, a questão da objecção de consciência não é já uma questão de minorias, começa a ser uma questão com um grande peso, dado que é elevadíssimo o número de cidadãos que se afirmam objectores de consciência.

Independentemente de sabermos e estarmos conscientes de que Portugal é ou será o país da Europa mais avançado na legislação sobre esta matéria, esse facto não nos cosebe de querermos mais, de querermos uma justiça absoluta, porquanto pensamos que a actual legislação é profundamente injusta.

Se não, vejamos: o objector de consciência declara-se objector e automaticamente se assume como um réu voluntário e sujeita-se ou aceita sujeitar a sua consciênc-

cia a julgamento. Há quem diga que o que está em julgamento não é a consciência mas, sim, os factos, os actos. Todavia, há alguma experiência de julgamentos passados que nos prova que o que está, de facto, em julgamento é a consciência do cidadão e não os actos praticados.

Na verdade, a prática que foi denunciada nos órgãos de comunicação social e que tem sido levado a efeito em alguns julgamentos em tribunais portugueses não faz mais do que copiar as práticas bárbaras das ordálias, dos juízes judeus, em que o homem era submetido não à prestação da prova da sua inocência mas a um interrogatório, enfim, a práticas que, de facto, nada têm a ver com a prova daquilo que é afirmado.

Neste caso, o objector de consciência é obrigado a provar que o é por ausência de actos cometidos. Ou seja, se o objector de consciência não for capaz de provar que nunca o ameaçaram e, portanto, não terá tido oportunidade de provar na prática que não reage violentamente, ele não é considerado objector de consciência.

Por outro lado, se o objector de consciência não estiver bem «estribado» em alguma das seitas religiosas que no nosso país têm absoluta liberdade de culto, terá dificuldades acrescidas de fazer prova de uma coisa que, quanto a nós, não terá de provar.

É aqui que entra a afirmação dos princípios que vimos defendendo: objector de consciência, no nosso entender, é todo aquele que conscientemente se declara como tal, não precisando, portanto, de ser aceite e julgado pela sociedade, qualquer que seja a forma de que se revista esse julgamento.

E não tenhamos receio de que o País inteiro se declare como objector de consciência só para fugir à tropa, porquanto o nosso projecto de lei, que assumimos na íntegra e que é a proposta da ALOC (Associação Livre dos Objectores de Consciência), prevê a perda do estatuto de objector de consciência quando se verifiquem factos que ponham em causa a credibilidade da afirmação feita anteriormente. Só nesse momento é que se devem julgar os factos, porque se um cidadão se afirma objector de consciência temos de acreditar nele. A justiça em Portugal não pode partir do princípio de que o cidadão é mentiroso e está a tentar ludibriar a lei e o País. Nesse caso, ao contrário daquilo que se passa nos trâmites normais dos processos judiciais, até prova em contrário, o cidadão deve ser considerado inocente. Mas não, aqui começa-se logo por considerar culpado um cidadão que apenas é «culpado» de pensar de maneira diferente de alguns outros cidadãos — para já não dizer da maioria.

É, pois, grave esta situação, que não podemos aceitar, e é com base neste raciocínio que pensamos ser justo e lógico afirmar que o objector de consciência é todo aquele que conscientemente se declare como tal. Devemos assumir a nossa responsabilidade na criação de condições para que os objectores de consciência, e outros que o não sejam, tenham à sua disposição uma estrutura de serviço cívico que permita uma efectiva prestação de um serviço cívico à pátria, não só na estrutura militar mas também no serviço cívico, que não tem por que ser alternativo à tropa; pode sê-lo ou não.

Com efeito, todos sabemos que existem neste momento em Portugal inúmeras missões que poderiam ser cometidas aos cidadãos a título de prestação de um

serviço ao País durante um período da sua vida, independentemente de terem ou não cumprido o serviço militar. Não é isso que para nós está em causa.

Deixo, pois, aqui reafirmado o princípio, que no caso, de que não há forma de julgar a consciência, houve quem o tentasse fazer: o Santo Ofício tentou, matou, mas não conseguiu.

Deixo também um alerta final para a situação que viremos a ter no futuro: se a cidadãos conscientes se considerarem eles próprios (e isso basta) objectores de consciência, entendendo que têm razões de sobra para não ter atitudes violentas e não participar em estruturas que assumam a violência como uma forma de espetáculo na vida, for denegada a sua pretensão de virem a considerados como objectores de consciência, e recusar-se-ão a integrar qualquer estrutura militar. Isto cumprimento da lei, serão levados à prisão e, por isso, muito brevemente teremos um país onde muita gente estará nas prisões por ter cometido o crime de pensar de forma diferente. Isto é inadmissível em qualquer democracia do Mundo e na nossa jovem democracia é muito mais inadmissível se torna.

E se depois, quando tivermos essa situação, não restar qualquer outro argumento do que o de dizer que a Europa «aquele país que não for culpado que atir primeira pedra», será um argumento frágil que não tem qualquer peso. Não devemos nesta matéria, como é natural, preocupar-nos muito com aquilo que se faz na Europa mas, sim, com aquilo que se pensa na Europa o que na Europa se pensa — há até uma resolução das Comunidades nesse sentido — é que a consciência é, de forma alguma, julgável.

Aplausos de Os Verdes e da ID.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Deputado Herculano Pombo, o meu pedido de esclarecimento é: nas no sentido de dar-lhe uma ocasião para justificar uma coisa que disse e que reputo de altamente grave — aliás, ao correr da pena é natural que isso aconteça —, porque, se fosse assim, então todos nós temos de começar já a pensar seriamente no assunto.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Ai é tempo!

O Orador: — Não vou, naturalmente, tecer comentários relativamente à defesa que fez da objecção de consciência, com a qual devo dizer que, no campo dos princípios, me identifico. Só que não podemos limitar a defesa da objecção de consciência a termos tais que nos permitam concluir, como o Sr. Deputado fez na sua intervenção, não vamos ter as prisões cheias de pessoas só por elas pensarem de maneira diferente.

Sr. Deputado, foi só para lhe dar oportunidade de clarificar esta afirmação — porque é grave que fique registada no *Diário* sem uma clarificação expressa — que lhe fiz este pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado João Cordeiro da Fonseca.

O Sr. João Corregeror da Fonseca (ID): — Sr. Deputado Herculano Pombo, na sua argumentação de defesa radical dos objectores de consciência, houve uma frase que me saltou à vista e que foi a seguinte: quem não pertencer a seitas religiosas vêm com dificuldade ser-lhe concedido estatuto de objector de consciência.

Gostaria que o Sr. Deputado esclarecesse um pouco mais esta afirmação.

A verdade é que em certos jornais vêm publicadas notícias, dizendo, nomeadamente, que «dos jovens levados a julgamento, tanto quanto sabemos, só os que têm reivindicado a confissão das testemunhas de Jeová e, num caso apenas, o budismo viram legalmente reconhecido o estatuto de objector». Isto foi dito por um membro da Associação Livre dos Objectores de Consciência. Mais adiante, diz-se «num encontro ecuménico de objectores, que reuniu católicos, adventistas do Sétimo Dia, presbiterianos, membros da Igreja Lusitana, metodistas e menonistas [...]», «[...] os católicos radicais, como eu, têm, face à lei, menos hipóteses do que as testemunhas de Jeová».

Tudo isto é um pouco confuso, pelo que lhe pergunto se tem conhecimento de que a Justiça se comporta desta forma, desconhecendo os depoimentos das testemunhas que os objectores de consciência têm obrigação de apresentar, por forma a que os juízes possam aquilatar do seu verdadeiro estatuto de objectores de consciência.

Terá o Sr. Deputado conhecimento de algum caso desta natureza? É que, se isso acontece, é grave e terá de ser ponderado à luz da razão.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, agradecer aos Srs. Deputados a oportunidade que me deram de clarificar melhor a minha posição.

Começando por responder ao Sr. Deputado João Corregeror da Fonseca, diria que não vim aqui para criticar a forma como outro órgão de soberania, neste caso os tribunais, está a agir.

Aquilo que me preocupa não é a forma como eles estão a agir ou se estão a agir bem ou mal; o que preendo é que outros órgãos de soberania, que têm a missão de legislar, legislem no sentido de possibilitar que essas práticas não aconteçam. Entendemos que a legislação deveria ser feita de tal forma que não permitisse que a tribunal algum, popular ou comissão regional — classifiquem estes tribunais conforme quiserem, nunca deixarão é de ser tribunais —, pudesse ser cometido o julgamento da consciência, da maneira de ser da maneira de estar na vida dos cidadãos. É isso que queremos evitar.

Quanto às seitas religiosas, se compulsarmos as senças que têm sido proferidas sobre esta matéria nos últimos tempos, é óbvio que verificamos que os juízes, aliás interpretando, como é seu dever, a legislação actual, se têm apoiado fortemente no argumento e que o facto de um jovem pertencer ou não a determinada seita religiosa que seja do conhecimento público determina o ter ou não determinadas práticas na sua ordem de princípios. Portanto, ao juiz ser-lhe-á muito mais fácil dizer que um jovem que se declara testemu-

nha de Jeová, e que, como tal, sempre se recusou a participar no serviço militar, é objector de consciência. Porém, aquele outro que for ateu ou muito simplesmente cristão o juiz poderá dizer-lhe: «mas Cristo teve atitudes violentas». Ora, esse jovem, à partida, está condenado.

O que propomos é a alteração, não diria radical mas, sim, justa, do artigo que define o âmbito da objecção de consciência e, se me permitem, vou ler muito rapidamente aquilo que no nosso projecto de lei define um objector de consciência: «consideram-se objectores de consciência os cidadãos convictos a quem, por motivos de ordem religiosa, moral, filosófica, ética, política, humanística, deontológica ou outras, não é legítimo usar meios violentos de qualquer natureza contra o seu semelhante, ainda que para fins de defesa nacional ou colectiva». Portanto, não são apenas motivos de ordem religiosa ou filosófica, são outros, e nestes «outros» estão todos, e todos eles legítimos desde que tenham a ver com o foro íntimo das pessoas.

Deixei propositadamente para o fim a resposta à pergunta do Sr. Deputado Marques Júnior.

De facto, o que aqui afirmei é grave e espero que o entendam como tal. Diria até que é gravíssimo que a jovem democracia portuguesa, conquistada e mantida durante estes anos com sangue, suor e lágrimas, veja reabrir as portas das suas prisões a jovens só porque eles pensam e agem de maneira diferente de outros jovens, só porque um tribunal, justa ou injustamente — e este «justa ou injustamente» obviamente é interpretando a lei actual — disse: «Você não é objector de consciência.» Esse jovem responde: «Sou e sê-lo-ei sempre.» E ao tribunal não cabe outra resposta que não seja esta: «Você incorre na penalidade 'tal' e, portanto, terá de passar tantos meses ou tantos anos numa prisão até que se convença de que não é objector de consciência.»

É esta a situação que vamos ter em Portugal muito brevemente. Não sou eu que sou «profeta da desgraça», são os objectores a quem foi denegada esta pretensão que afirmaram: «Irei até ao fim, serei preso se for preciso, mas não abandonarei a minha consciência, não sairei do País, não fugirei àquilo que são os meus princípios.» Isto tem sido afirmado por objectores de consciência a quem tribunais de direito têm negado este estatuto.

Uma voz do PSD: — É uma matéria muito delicada!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miranda Calha.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Atenho-me tão-só à matéria que foi agendada para hoje e que visa a autorização solicitada pelo Governo para legislar sobre a alteração da Lei n.º 6/85, referente ao Regime dos Objectores de Consciência.

Sem entrar em pormenores quanto à necessidade de adequação dos termos desta lei, a legislação que regula o serviço militar obrigatório e a orgânica dos tribunais tem uma terminologia que deve ser alterada, pois é fundamental fazerem-se alterações nestes campos.

Consideramos, de qualquer modo, adequado o estipulado no artigo 3.º, ou seja, o que é aplicável ao regime transitório especial previsto no capítulo V da

actual lei no que se refere aos cidadãos que, à data da sua publicação, se encontram na situação prevista na alínea b) do artigo 28.º. Mas a proposta de lei que hoje analisamos tem como objectivo a alteração de algumas disposições relativas ao regime transitório especial previsto na citada Lei n.º 6/85. Pretende-se, mais concretamente, a eliminação das disposições relativas à existência de um tribunal especializado para acções referentes à objecção de consciência. Parece, assim, que se virá aligeirar e, consequentemente, facilitar a aceleração da resolução dos processos pendentes.

Mas é aqui que se coloca o cerne desta questão, ou seja, não se criam os tribunais especializados, mas qual é, e ainda com actualidade, a situação das comissões regionais de objecção de consciência?

Aliás, não se obteve uma resposta concreta por parte do Sr. Ministro Adjunto e da Juventude às questões que há pouco lhe coloquei sobre esta matéria.

As comissões regionais vão, de facto, funcionar? Com que meios orçamentais? Que período de tempo se prevê, finalmente, para a resolução de toda esta matéria?

Só perante estes aspectos poderemos aquilatar da real bondade deste documento e a não o tomarmos como uma ligeira iniciativa governamental.

Desejaria ainda trazer à consideração da Assembleia algumas reflexões sobre esta matéria.

Na exposição de motivos desta proposta de lei afirma-se que as comissões regionais de objecção de consciência, sendo constituídas por um juiz de direito, para além de dois cidadãos de reconhecido mérito poderia substituir o tribunal especializado. Ora, há que ter em conta que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º, a decisão da comissão é tomada por maioria, podendo, portanto, ser tomada com o voto de vencido do juiz.

Admite-se, por outro lado, a possibilidade, na nova redacção a dar ao artigo 38.º, do recurso para o tribunal de relação com jurisdição sobre a área onde se encontra instalada a comissão e desta para o Supremo Tribunal de Justiça. Prevê-se assim a apreciação de matéria de direito para estes dois graus de jurisdição, mas não se prevê, contudo — e sublinho este aspecto —, a possibilidade de produção de prova de matéria de facto perante a Relação, que é o primeiro tribunal que intervém neste processo, o que vem impedir, efectivamente, a apreciação de matéria de facto por um órgão judicial, visto que as comissões o não são.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas são as minhas considerações sobre a matéria que nos é aqui proposta.

Estamos dispostos a apoiar a iniciativa, mas pergunto: está o Governo com vontade de, em sede de comissão, corresponder à necessidade de uma melhoria e aperfeiçoamento deste diploma para que ele possa também corresponder aos anseios dos nossos jovens e à resolução de um conjunto enorme de processos pendentes, que se arrastam de ano para ano e que não têm qualquer tipo de solução?

Deixo, naturalmente, esta questão ao Sr. Ministro.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Tavares.

O Sr. António Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Discute a Assembleia da República uma proposta de lei cujo objectivo é simplificar a estrutura criada pela Lei n.º 6/85, de molde a que o direito à objecção de consciência perante o serviço militar obrigatório possa se exercido com a rapidez e celeridade que o interesse do cidadão reclama.

Com efeito, atendidas as condições particulares da nossa realidade cultural, não podemos deixar de encarar o direito à objecção de consciência perante o serviço militar obrigatório como um direito consagrado constitucionalmente e não um direito que faculta um estatuto de menoridade social ou legal e, logo, despretigianente para quem o obtém.

Ao propor a alteração do artigo 24.º, no seu n.º 5 pretende-se mostrar que a comunicação da sentença conservatória do registo civil é inconsequente, pois como se lê na exposição de motivos, «[...] o legislador de 1985 não manifestou a vontade de fazer projectar no estado e capacidade civil da pessoa o facto de se ser objector de consciência».

Ao propor a revogação dos artigos n.ºs 31.º e 39.º da Lei n.º 6/85, que criavam um tribunal especializado para o julgamento de acções em matéria de objecção de consciência, reconhece-se às comissões regionais de objecção de consciência habilitações para conhecer dos pedidos para atribuição do estatuto de objector de consciência, cabendo destas decisões recurso directo para o tribunal da relação.

Procura-se, assim, uma maior rapidez na obtenção do estatuto de objector de consciência para os casos do regime transitório especial, salvaguardando obviamente as garantias de recurso para quem veja as suas pretensões preteridas.

Em articulação com o Programa do Governo, a presente proposta de lei procura solucionar o problema dos objectores de consciência do regime transitório que se encontram numa situação não definida, ao facultar acerca de 7000 jovens que não puderam comprovar perante o DRM que haviam apresentado o pedido de objecção de consciência a possibilidade de virem a fazê-lo.

Não existe, pois, a apresentação de uma nova petição ou início de um novo processo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esperamos que as alterações solicitadas à Assembleia da República Governo corresponda com uma maior informação junto dos jovens, que lhes permita no momento da sua decisão ser do seu conhecimento todo um quadro normativo consagrado constitucionalmente.

Ao criar as condições para que os milhares de pedidos para atribuição do estatuto de objector de consciência que aguardam decisão possam ser apreciados ainda durante o corrente ano, o Governo quer dar resposta aos anseios de todo um conjunto de jovens que não têm ainda a sua situação militar resolvida.

São também os nossos votos e estamos certos de que em sede de especialidade, saberemos encontrar o consenso necessário para a resolução deste problema, que tanto afecta a juventude portuguesa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Temo que se tenha passado neste debate aquilo que seria saudável que não tivesse ocorrido. Isto porque desde o início até ao fim ele tem vivido da confusão de conceitos, de regimes e de soluções apontadas.

É difícil, neste quadro, encontrar o tom para uma tomada de posição e apetecia fazer tão-só alguns esclarecimentos — se assim se pode chamar —, que, pelo menos, pusessem as coisas no seu devido lugar.

Em primeiro lugar, é bom que fique claro que esta proposta não tem nada a ver com o serviço cívico nem com os atrasos que foram criados pela falta de regime disciplinar ou por outras razões na implementação do serviço cívico para os objectores de consciência, tal como foram reconhecidos pelos tribunais depois de 1985.

Esta proposta não tem nada, mas absolutamente nada, a ver com essa questão. A falta existe em relação à outra mas não é esta proposta que resolve este problema, e por isso não pode «levar palmas» quem afirma que ela vai resolver este problema ou então ninguém percebeu o que é que se está a discutir.

Em segundo lugar, vendo claramente, esta proposta é relativa e só em 1985, em relação aos vinte e tal mil cidadãos que, antes de existir a lei, requereram o estatuto de objector de consciência, às autoridades militares, e que ficaram numa situação de «pendurados», a lei tomou, repito em 1985 — Srs. Deputados, em 1985, há mais de três anos —, algumas providências.

A primeira providência permitiu que todos eles metesssem um requerimento para confirmar se queriam, de facto, adquirir o estatuto de objector de consciência. Desses cidadãos, só 20 000 o fizeram dentro do prazo e esta proposta de lei vem resolver o problema dos 7000 jovens que não entregaram o requerimento dentro do prazo.

A proposta de lei reabre o prazo; «aplausos» para essa parte do diploma!

A segunda providência que a Lei n.º 6/85 tomou há mais de três anos foi a de criar, para apreciar esses processos, as chamadas comissões regionais, órgãos de natureza administrativa, a fim de apreciarem os requerimentos desses talis 27 000 cidadãos que requereram o estatuto de objector de consciência, antes de existir a lei. O que é que fazem estas comissões de natureza administrativa?

Primeira hipótese: reconhecem o estatuto e admitem que o cidadão é objector de consciência e neste caso não há recurso de ninguém. Que «linda» lei esta que não permite o recurso do Ministério Público, de ninguém. No entanto, se fosse a comissão regional a reconhecer que o cidadão era objector de consciência, o problema estava terminado. Ele ficava objector de consciência e o problema acabava de tal maneira que a lei inventou uma solução lapidária, isto é, a esse sujeito não sucede mais nada. Portanto, esse sujeito não faz serviço cívico.

Segunda hipótese: a comissão regional dizia que o cidadão não era objector de consciência — e esta é que é a questão, aqui é que se coloca o problema dos recursos — e, então, inconformados, os cidadãos queriam que a sua situação fosse definida.

O que é que «brilhantemente» a lei diz? Diz que, sendo assim, jurisdicisionaliza-se o processo e começa-se jurisdicisionalmente, porque as decisões das comis-

sões regionais não têm natureza jurisdicional mas meramente administrativa. Passa-se para um tribunal de 1.ª instância que é um tribunal especializado, e com isso queria facilitar todo o processo, e se a sua decisão for ainda denegatória do estatuto de objector de consciência, então há recurso para o tribunal de relação.

Este era o quadro da lei, o quadro traçado há três anos.

Há problemas com esses 27 000 cidadãos? Pois há e por uma razão muito simples: é que estas comissões deviam estar a funcionar há três anos — a portaria que as criou é de Agosto de 1985 — e não funcionaram; não apreciaram um único caso. É por isso que há este problema todo.

Mais: há três anos que deviam estar criados os tribunais especializados.

Entende o Conselho Superior da Magistratura, o Ministério da Justiça ou até os próprios juízes que a solução é inconveniente?

Bom, então já era inconveniente há três anos!

Agora, o que não se pode é andar a bater palmas ou a chorar «lágrimas de crocodilo» sobre uma situação que objectivamente é esta. Vamos resolver a situação? Vamos!

Sr. Ministro e Srs. Deputados: Vamos resolver a situação mas de uma vez para sempre e, sem grandes equívocos, vamos encarar as coisas como elas são.

Mas já se criou uma situação de desigualdade com esta passagem de três anos e tal porque, desses 27 000, provavelmente uns 10 000 já atingiram a idade de 28 anos. A tal idade em que, se lhes tivesse sido recusado o estatuto de objector de consciência e sendo obrigados a cumprir o serviço militar, a lei, automaticamente, dispensava-os dessa obrigação.

Então o problema começa a ser resolvido dessa forma, criando-se novas desigualdades.

Srs. Deputados, esta é a questão colocada por esta proposta de lei, este é o âmbito definido nela. Sei que a vontade de todos os grupos parlamentares e também a do Governo, que foi aqui manifestada, é a de que esta questão seja analisada em todas as suas vertentes.

O Sr. Ministro referiu-se à possibilidade de se encontrar um consenso na Assembleia, mas em questões que envolvam conceitos de defesa nacional — esta é uma questão do serviço militar obrigatório que tem à contraluz o problema do estatuto de objector de consciência —, é bom que ninguém fuja das responsabilidades. Não digo que o Sr. Ministro esteja a fazê-lo, mas penso que é importante que a responsabilidade seja colectiva, da Assembleia e do Governo, por outras palavras, que a responsabilidade seja assumida com a coragem de dizer que soluções ambíguas e iníquas pela sua filosofia, pelo seu contexto, não resolvem os problemas, apenas conduzem inevitavelmente ao que sucedem. Ou seja: criam mais problemas, mais dificuldades, mais situações de injustiça, e a colocarmo-nos nesta posição, fazendo de conta que não temos que o resolver agora, o mesmo problema que poderíamos ter já solucionado de vez e com coragem, há já três anos, limpando da ordem jurídica portuguesa um acesso que a própria lei criou para resolver um regime transitório, tornando transparente, claro, todo o processo em relação aos objectores. Objectores esses que, no quadro da nova lei, requerem o seu estatuto de objector de consciência e aceitam como alternativa a prestação de serviço cívico.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, a Mesa informa-o que beneficiou de dois minutos cedidos pela ID.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude, que dispõe de dois minutos.

O Sr. Ministro Adjunto e da Juventude: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito o pouco tempo que me resta por duas razões: a primeira porque quero responder a uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Herculano Pombo e a segunda também porque quero esclarecer uma outra questão que há pouco me foi colocada pelo Sr. Deputado Miranda Calha e que, sem querer, esqueci.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado Miranda Calha, devo dizer que as comissões estão na sua fase de instalação.

É evidente que todos nós reconhecemos o atraso que se verificou em relação ao que já deveria estar resolvido. Porém, não é chorando sobre o passado que se resolvem as coisas; é, sim, trabalhando e é isso que estamos a fazer.

O Sr. Deputado Herculano Pombo sabe que me pautou por um comportamento de bom senso — pelo menos faço o possível por ser responsável naquilo que faço. Também eu creio que a sua afirmação é grave — perfilho da sua opinião.

De facto, até hoje não há caso algum de um objector de consciência que tenha sido submetido àquilo que deixou antever na observação que fez. As prisões não vão ficar cheias, pela simples razão de que temos um regime que é dos mais democráticos da Europa e eu confio muito nele.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Porém, o que também é grave é que por vezes se façam afirmações bombásticas que têm a ver com instituições, só porque tal pode levar a que, como vi escrito na imprensa, conste que as prisões iriam ficar cheias. Isso é que é grave, porque essas coisas ou se afirmam em relação a factos concretos que se provam ou então não podemos referi-las pelo simples facto de se admitir que tal vai acontecer. E o Sr. Deputado sabe que, neste momento, não tem nenhum dado que lhe permita fazer uma afirmação desse tipo!

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Tenho, sim!

O Orador: — Sr. Deputado João Amaral, como já referi, estou de acordo com o Sr. Deputado quando diz tratar-se de uma matéria delicada. De facto, se ela é de âmbito e consenso nacional, é aqui, nesta Câmara, que o consenso deve surgir entre a Assembleia e o Governo — o Governo está cá, foi ele que apresentou a proposta. Portanto, como se trata de uma matéria importante, creio que esse consenso deve surgir nesta Casa, porque é o órgão legislador máximo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto ninguém mais pretender usar da palavra, declaro encerrado o debate.

A próxima reunião terá lugar amanhã, às 10 horas, e da ordem do dia constará a discussão das ratificações n.ºs 15/V (PCP) e 17/V (PS), relativas ao Decreto

-Lei n.º 90/88, de 10 de Março, que estabelece para o internato complementar o regime de dedicação exclusiva.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.

Álvaro Cordeiro Dâmaso.

António Abílio Costa.

António Fernandes Ribeiro.

António José de Carvalho.

António Maria Pereira.

António Paulo Martins Pereira Coelho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.

Carla Maria Tato Diogo.

Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.

Carlos Sacramento Esmeraldo.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Dinah Serrão Alhandra.

Domingos da Silva e Sousa.

Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Antunes Gomes Pereira.

Fernando José R. Roque Correia Afonso.

Flausino José Pereira da Silva.

Francisco João Bernardino da Silva.

Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.

Jaime Gomes Milhomens.

João José Pedreira de Matos.

João José da Silva Maçãs.

Joaquim Eduardo Gomes.

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.

José Alberto Puig dos Santos Costa.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Leite Machado.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Mário Lemos Damião.

José Mendes Bota.

José Pereira Lopes.

José de Vargas Bulcão.

Luis António Damásio Capoulas.

Luis Manuel Costa Geraldes.

Manuel Coelho dos Santos.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Joaquim Dias Loureiro.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Mateus Manuel Lopes de Brito.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Paulo Manuel Pacheco Silveira.

Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel Azevedo Gomes.
 Armando António Martins Vara.
 Guilherme Manuel Lopes Pinto.
 Helena de Melo Torres Marques.
 João Barroso Soares.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Rosado Correia.
 Jorge Lacão Costa.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Vera Jardim.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
 Maria Teresa Santa Clara Gomes.
 Orlando Moreira de Campos Cruz.
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Campos Rodrigues da Costa.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 João Camilo Vieira Gonçalves.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):
 Adão José Fonseca Silva.
 Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
 Fernando José Alves de Figueiredo.
 Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Francisco Mendes Costa.
 José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Amadeu Barradas Amaral.
 Luís da Silva Carvalho.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Partido Socialista (PS):

Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 Luís Geordano dos Santos Covas.
 Manuel António dos Santos.
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Narana Sinai Coissoró.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

Raul Fernandes de Moraes e Castro.

OS REDACTORES: *Ana Maria Marques da Cruz — Carlos Pinto da Cruz — Maria Leonor Ferreira.*

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que correspondem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 45; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 264\$00